



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de abril de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°069

Caderno 1/3

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°027/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°027/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MESES/ANO
Antônia Sanara Alves Graciano	300039.1-8	R\$50,40	Junho/2015
Ednardo Furtado do Nascimento	300052.1-X	R\$50,40	Junho/2015
Francisco Breno Carneiro dos Santos	300053.1-7	R\$50,40	Junho/2015
Gabriel Costa Rodrigues de Sousa	300044.1-8	R\$50,40	Junho/2015
Ingrid da Silva Rodrigues	300045.1-5	R\$50,40	Junho/2015
Israel David da Silva Andrade	300040.1-9	R\$50,40	Junho/2015
Márcio Sousa Pinheiro	300041.1-6	R\$50,40	Junho/2015

*** **

PORTARIA GG N°029/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula n°300.061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 09 a 11 de abril do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos), e taxa de embarque no valor de R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$433,90 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n°505 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BRAGA SERVIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, n°2772, Sala 16 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato de n°11/2013, com amparo na legalidade do Art.57, da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto

deste presente aditivo a **prorrogação** contratual pelo **prazo** de 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2015, quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviços especializados, secretariado, limpeza e conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial n°2012015-GABGOV, e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do valor inicial; X - DA VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2015 à 17 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Élcio Batista, SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Lívia Bastos Macedo BRAGA SERVIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas

COORDENADORA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.940 de 10 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, GILBERTO DE CASTRO MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a)

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação (Respondendo)
ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
DANILO GURGEL SERPA
 Secretaria da Saúde
ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

no(a) DIRETORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 16 de Março de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.940 de 10 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ISABEL SANTANNA ANDRADE COSTA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 10 de Abril de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com

o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.940 de 10 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 20 de Março de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.940 de 10 de Julho de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ a partir de 09 de Março de 2015. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2014

Lotação: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Nome

FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO

Cargo

GERENTE

Símbolo

DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO MOREIRA FILHO	GERENTE	DNS-3

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: PRESIDÊNCIA

Nome	Cargo	Símbolo
APOLONIA GOMES LEMOS	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

CASA MILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente Coronel QOPM **RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA**, Matrícula Nº002.732-1-x, para as funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria Militar da Assembleia Legislativa, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 1º de abril de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº60/2015 - PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, para **RESPONDER** pelo cargo de Articulador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a partir de 08 de abril de 2014, até ulterior deliberação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.8º, da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, RESOLVE **SUBSTITUIR**, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a servidora **ADRIANA NERI BRANDÃO DE CARVALHO**, matrícula nº405197-1-8, Orientadora de Célula da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, exonerada a partir de 31 de dezembro de 2014 com publicação no Diário Oficial do Estado de mesma data, pela servidora **VERA LÚCIA NUNES DE ARAÚJO**, matrícula nº300118-2-1, Assistente da Representação Judicial e Ouvidora na composição do Comitê Setorial de Acesso a Informação da Procuradoria Geral do Estado, instituído pela Portaria nº346/2012, datada de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de novembro de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20150002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 informa aos interessados no Regime Diferenciado de Contratações Nº20150002 cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA CE-6 EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, que em razão da não publicação do certame no jornal de circulação nacional, a **presente licitação que estava marcada para as 10:30 horas do dia 11 de maio de 2015**, na Av. Dr. Jose Martins Rodrigues 150, bairro Edson Queiroz – CEP 60811.520 Centro Administrativo Bárbara de Alencar, em Fortaleza – CE, fica **ADIADA** para o dia 14 de maio de 2015 às 10:30 horas. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº20150001 – METROFOR, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO METROFOR, que em razão de ADENDO, a **presente licitação que estava com sessão pública inaugural para o recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas marcada para às 9 horas do dia 16 de abril de 2015**, fica **ADIADA** para às 9 horas do dia 22 de maio 2015. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02, no endereço constante no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE: BEBERIBE, PARAMBÚ, COREAÚ-MORAÚJO- URUÓCA-SENADOR SÁ E CAMPOS SALES-ARARIPE-SALITRE A SEREM CONTRATADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de propostas técnicas pelo **CONSÓRCIO JM-TECHNE**, o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecê-lo, eis que tempestivo, para, no mérito: 1) **DAR-LHE PROVIMENTO** única e exclusivamente para aumentar de 3 (três) para 6 (seis) a pontuação da recorrente quanto ao item "B" do Fator de Capacitação e Experiência da Proponente – F1; e

2) **NEGAR-LHE PROVIMENTO** quanto aos demais questionamentos, pelos fatos e fundamentos dispostos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, com a reformulação das pontuações obtidas, nos seguintes termos: **CONSÓRCIO JM-TECHNE (JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)** para o Lote A – Nota Técnica 84,00 – CLASSIFICADO – para o Lote B – Nota Técnica 84,00 – CLASSIFICADO – para o Lote C – Nota Técnica 84,00 – CLASSIFICADO e para o Lote D – Nota Técnica 83,00 – CLASSIFICADO; e **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – para o Lote A – Nota Técnica 85,00 – CLASSIFICADA e para o Lote C – Nota Técnica 88,00 – CLASSIFICADA. A reanálise das propostas técnicas, critérios de avaliações, pontuações parciais e totais obtidas e conclusão encontram-se no Parecer Técnico – Recurso- COINF – SRH Nº001/2015. Em seguida, foram abertos os preços ofertados: CONSÓRCIO JM-TECHNE Lote A – R\$1.754.665,44; Lote B – R\$1.754.665,44; Lote C – R\$1.754.665,44; e Lote D – R\$1.754.665,44. e **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – Lote A – 1.830.354,20; e Lote B – R\$1.830.354,20. Mencionadas propostas serão encaminhadas à SRH para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM METROFOR
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140003-
METROFOR**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES DA LINHA SUL DO METRÔ DE FORTALEZA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se o resultado da fase de Proposta de Preços proferido na sessão pública do dia 26 de janeiro de 2015, conforme registro em Ata. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002
IG Nº849973000**

OBJETO: **Serviço de locação mensal de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre** destinados à utilização nos desempenhos das atividades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Hidróxido Sódio Escamas 96% de pureza – Saca de 25kg**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº582015, até o dia 05.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003

OBJETO: **Registro de preços para contratação de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, para processar análises de Fibras de Algodão em Pluna Importado, numa estimativa de 250.000 amostras, pelo Sistema Visual e HVI, conforme IN Mapa Nº063/2002, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1042015, até o dia 07.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
IG Nº835823000**

OBJETO: **Serviços mecânicos de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, originais de fábrica**, para atender a frota de máquinas e equipamentos, pertencentes ao DER-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº472015, até o dia 06.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEAPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
IG Nº850905000**

OBJETO: **Aquisição de Máquina Calculadora, Balança Eletrônica, Kit de Higienização do Pescado e Lavadora de Alta Pressão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1272015, até o dia 07.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150039**

OBJETO: **Aquisição de TUBOS EM Fº K-7 e K-9**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº592015, até o dia 06/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150040
IG Nº847554000**

OBJETO: **Aquisição de produtos de consumo – Produtos de Limpeza e Higienização**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/05/2015, às 8:30h

(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150044
IG Nº852085000

OBJETO: **Aquisição de produtos de consumo – Copa e Cozinha**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/05/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150051
IG Nº846234000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo, (material de construção e hidráulico)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº512015, até o dia 30/04/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150072
IG Nº845817000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico laboratorial (reagentes para hemogramas e outros)**, com cessão de equipamento(s) em comodato, para o HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº722015, até o dia 05/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150094
IG Nº849201000

OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de Material Médico Hospitalar (INTRODUTOR, ELETRÓDO ENDOCÁRDICO, CARDIOVERSOR-DEFIBRILADOR, ETC.)**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/05/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150098
IG Nº849811000

OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza (Diversos)**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº982015, até o dia 30/04/2015, às 14:30h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150106
IG Nº847590000

OBJETO: **Aquisição, com montagem e instalação, de 01 (uma) balança digital e 01 (uma) máquina de fazer gelo**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 20150115
IG Nº849109000

OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos para modernização do Parque Tecnológico da Rede LACEN (Setores de Divisão de Produtos e LACEN – Regionais)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1152015, até o dia 06.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150122
IG Nº849660000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Reagentes Meio de Cultura)**, para a Rede LACEN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/05/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150128
IG Nº848721000

OBJETO: **Aquisição de material médico (Sensor, Catéter e Kit Introdutor)**, com equipamentos em regime de comodato, 05 (cinco) equipamentos do tipo Vigileo para o lote 01, e 08 (oito) equipamentos do tipo Vigilance para o lote 02, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150131
IG Nº847045000**

OBJETO: **Aquisição de rodízios diversos**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1312015, até o dia 06.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150134
IG Nº850717000**

OBJETO: **Serviço de Jardinagem nas áreas internas e externas** para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Iguatu, Sobral, Quixadá e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150142**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit e Sonda de Gastrostomia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1422015, até o dia 07.MAI.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001 - CEGÁS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS MÓVEIS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 8 de MAIO de 2015, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEDUC**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/
PFORR-BIRD-SEDUC/CE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC/CE) - PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS

DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO NºNº8302-BR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORMAÇÃO DOS JOVENS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN, INSERIDO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ-PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR).** 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar O Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado, programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução o referido Projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultorias (individuais e pessoa jurídica). 2. Os Serviços de Consultoria compreendem a realização de um trabalho de caráter formativo para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, com abrangência dos serviços em 36 (trinta e seis) municípios cearenses e em 2 (dois) distritos de Fortaleza participantes do Programa. A Formação objeto dessa contratação ocorrerá de forma gradativa por um período de 3 (três) anos e deverá contemplar conteúdos para a promoção do desenvolvimento infantil global através de visitas domiciliares e encontros coletivos e comunitários, que serão definidos junto à Secretaria da Educação e será dividida em 2 (dois) tipos: (i) Formação I: Destinada aos JADI, alunos da rede pública de ensino, a Formação terá como característica qualificá-los para atuarem em sua comunidade, colaborando para o desenvolvimento infantil junto às famílias, sob a orientação dos tutores e supervisores, terá a carga horária total de 40hs iniciais para a aprendizagem dos conteúdos, 32hs para a prática e 8hs para o Seminário; (ii) Formação II: Destinada aos tutores (estudantes universitários), supervisores, técnicos estaduais e municipais, que terão a responsabilidade na aplicabilidade da metodologia do Programa e no acompanhamento atividades dos JADI, terá a carga horária total de 40hs iniciais para a aprendizagem dos conteúdos, 32hs para a prática e 8hs para o Seminário. Os resultados esperados dessa Consultoria, cronograma de entrega e o percentual do valor a ser pago por ano e por produto encontram-se especificados no Termo de Referência anexo. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome do Secretaria de Educação (SEDUC/CE) convida as empresas/consórcios de consultoria qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/consórcios interessados além de apresentarem suas informações cadastrais [(razão social, nome de fantasia, endereço completo, CNPJ (empresa nacional) ou Registro Comercial (empresa estrangeira), fone, fax, e-mail, etc.), deverão apresentar seu Portfólio, no qual possa ser demonstrada as qualificações requeridas e experiência relevantes para a execução dos serviços, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores interessados (Empresas/Consórcios) serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement, e deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 dessas Diretrizes sobre o conflito de interesses. 5. As consultoras (Pessoa Jurídica) poderão associar-se

com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br/Consulta Licitações/Número do SPU-ViProc Nº1588880/29015](http://www.seplag.ce.gov.br/ConsultaLicitações/Número%20do%20SPU-ViProc%20Nº1588880/29015). Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: + (55) (85) 3459-6379, Fax: + (55) (85) 3459-6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16:30hs (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 04 de maio de 2015. Endereçamento: REF.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20150001/CEL 04/PforR-BIRD-SEDUC/CE - À Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP 60811- 520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140013
IG Nº83806300**

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos jardins do Centro de Eventos, em Fortaleza - CE, com fornecimento de adubos químicos e orgânicos, inseticidas, fungicidas e todo material de insumos e pessoal necessário para realização dos serviços. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140039
IG Nº828431000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de apreensão, transporte e monitoramento de animais soltos, coleta e destinação de animais mortos, nas rodovias do Estado do Ceará, com uma franquia de 100.000 (cem mil) quilômetros por mês. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.MAI.2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140044
IG Nº835546000**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material permanente e consumo para os laboratórios da Universidade

Regional do Cariri - URCA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140053
IG Nº828110000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa homologada, nos termos do RBAC 145, para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento e aplicação de peças e componentes e manutenção de 1º e 2º níveis da linha de helicópteros as 350B2, HB350B, EC 135 E EC 145 (BK 117 C2) e equipamentos opcionais, operados pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.MAI.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140971**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alteração no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9712014, até o dia 05/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140988**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alteração no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9882014, até o dia 05/05/2015, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140024**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BATENTE E ARISCO DOS MARIANOS EM

OCARA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$2.506.540,58; e Empresa Classificada em 2º LUGAR – CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R\$2.701.060,10. Foram feitas correções nas descrições dos itens 02.02.03, 07.04.03 e 08.04.02 na Planilha de Preços da empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A com base no subitem 8.7. do edital. Entretanto, por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, mencionada empresa foi alijada do presente certame com base no subitem 6.1.1.1.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140008

OBJETO LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DO MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICO DA COGERH 2015-2019. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que embasada no parecer técnico da COGERH, **CLASSIFICOU**, pelo cumprimento às exigências do edital, as Propostas Técnicas de todas as licitantes: **GD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA., CEPLAN - CONSULTORIA ECONÔMICA E PLANEJAMENTO S/C LTDA., ERNST YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., ACTTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. - EPP; VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. - EPP; TRAMITTY SERVIÇOS LTDA., DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., IAG – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA & PESQUISA LTDA., MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA., G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - EPP e ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS – ACEP** que atingiram a Pontuação Técnica (PT) de 100 pontos e a NOTA TÉCNICA (NT) igual a 1,00 conforme ata datada de 14/4/2015 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032

A POLICIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140032, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversos (mobiliários e televisores), para uso nas salas e auditório da Célula do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente, tendo como **vencedora** do lote 02 a empresa **APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** com o valor de R\$85.837,20 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), lote 03 a empresa **FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - ME** com o valor de R\$5.899,60 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 17/03/2015 às 15h16min. O lote 01 foi fracassado. Processo homologado em 24/03/2015 às 16h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140040

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0040, cujo objeto é Aquisição de medidores de vazão tipo diafragma, rotativo e turbina, para aplicação em conjuntos de regulagem e medição (CRM) e Estações de Redução de Pressão do tipo Residencial, Comercial, Industrial e Automotivo a serem utilizados pela CEGÁS, tendo como **vencedora** dos lotes 01,03,04 e 05 a empresa **ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**, nos respectivos valores de R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), R\$65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais), R\$89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais) e R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais), do lote 02 a empresa **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais), adjudicados em 31/03/2015 às 09h54min e homologado em 31/03/2015 às 16h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140065

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140065, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS (SELOS DE AUTENTICIDADE) PARA SEREM APOSTOS NOS LAUDOS PERICIAIS EXPEDIDOS PELA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA. ME**, no valor de R\$65.439,36 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Adjudicado em 01/04/2015, às 17h05min e homologado em 06/04/2015, às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0083

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0083, cujo objeto é Aquisição e instalação de material permanente (PABX), teve como **vencedor** a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais). Adjudicado em 31/03/2015 às 10:12horas. Homologado em 31/03/2015 às 17:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140092 - SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140092, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Acervo Bibliográfico para a implantação e implementação de bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, tendo como **vencedora** do grupo 2, a empresa **EDUCADORA**

COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA-EPP, com o valor unitário de R\$53,00 e quantidade de 455 unidades para o item 16 e com o valor unitário de R\$39,00 e quantidade de 455 unidades para o item 17; do item 19, a empresa **GUEDES E GUEDES LTDA - ME**, com o valor unitário de R\$102,00 e quantidade de 405 unidades; do grupo 3, a empresa **FORTALEZA LIVROS LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$13,88 e quantidade de 405 unidades para o item 20; com o valor unitário de R\$13,88 e quantidade de 405 unidades para o item 21; com o valor unitário de R\$13,78 e quantidade de 405 unidades para o item 22, com o valor unitário de R\$19,68 e quantidade de 405 unidades para o item 23, com o valor unitário de R\$13,88 e quantidade de 405 unidades para o item 24, com o valor unitário de R\$14,98 e quantidade de 405 unidades para o item 25, com o valor unitário de R\$15,90 e quantidade de 405 unidades para o item 26, com o valor unitário de R\$13,88 e quantidade de 405 unidades para o item 27, com o valor unitário de R\$13,88 e quantidade de 455 unidades para o item 28, com o valor unitário de R\$13,88 e quantidade de 405 unidades para o item 29, com o valor unitário de R\$23,78 e quantidade de 455 unidades para o item 30; dos grupos 4 e 7, a empresa **M2 COMÉRCIO GERAL LTDA - EPP**, com o valor unitário de R\$46,85 e quantidade de 405 unidades para o item 31, com o valor unitário de R\$31,00 e quantidade de 405 unidades para o item 32, com o valor unitário de R\$33,45 e quantidade de 405 unidades para o item 33, com o valor unitário de R\$34,70 e quantidade de 405 unidades para o item 34, com o valor unitário de R\$34,55 e quantidade de 405 unidades para o item 47, com o valor unitário de R\$35,30 e quantidade de 405 unidades para o item 48, com o valor unitário de R\$27,40 e quantidade de 455 unidades para o item 49, com o valor unitário de R\$34,80 e quantidade de 405 unidades para o item 50, com o valor unitário de R\$34,80 e quantidade de 455 unidades para o item 51, com o valor unitário de R\$27,70 e quantidade de 455 unidades para o item 52, com o valor unitário de R\$40,35 e quantidade de 405 unidades para o item 53; do grupo 5, a empresa **EGEIROS EDUCACIONAL LTDA – ME**, com o valor unitário de R\$44,03 e quantidade de 405 unidades para o item 35, com o valor unitário de R\$44,03 e quantidade de 405 unidades para o item 36, com o valor unitário de R\$44,03 e quantidade de 405 unidades para o item 37, com o valor unitário de R\$30,07 e quantidade de 405 unidades para o item 38, com o valor unitário de R\$30,07 e quantidade de 405 unidades para o item 39, com o valor unitário de R\$30,07 e quantidade de 405 unidades para o item 40, com o valor unitário de R\$30,07 e quantidade de 405 unidades para o item 41; do grupo 6, a empresa **J.L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$28,60 e quantidade de 405 unidades para o item 42, com o valor unitário de R\$28,60 e quantidade de 405 unidades para o item 43, com o valor unitário de R\$29,99 e quantidade de 405 unidades para o item 44, com o valor unitário de R\$29,99 e quantidade de 405 unidades para o item 45, com o valor unitário de R\$34,00 e quantidade de 405 unidades para o item 46; do grupo 8, a empresa **FORTAL GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$31,50 e quantidade de 405 unidades para o item 54, com o valor unitário de R\$27,30 e quantidade de 405 unidades para o item 55, com o valor unitário de R\$27,30 e quantidade de 405 unidades para o item 56, com o valor unitário de R\$31,50 e quantidade de 405 unidades para o item 57, com o valor unitário de R\$34,40 e quantidade de 405 unidades para o item 58, com o valor unitário de R\$27,30 e quantidade de 455 unidades para o item 59, com o valor unitário de R\$25,20 e quantidade de 455 unidades para o item 60, com o valor unitário de R\$17,50 e quantidade de 455 unidades para o item 61, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 405 unidades para o item 62, com o valor unitário de R\$118,30 e quantidade de 405 unidades para o item 63, com o valor unitário de R\$27,30 e quantidade de 405 unidades para o item 64, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 455 unidades para o item 65, com o valor unitário de R\$34,40 e quantidade de 405 unidades para o item 66, com o valor unitário de R\$31,20 e quantidade de 455 unidades para o item 67, com o valor unitário de R\$28,80 e quantidade de 405 unidades para o item 68, com o valor unitário de R\$36,00 e quantidade de 405 unidades para o item 69, com o valor unitário de R\$31,20 e quantidade de 455 unidades para o item 70, com o valor unitário de R\$36,00 e quantidade de 405 unidades para o item 71, com o valor unitário de R\$48,00 e quantidade de 405 unidades para o item 72, com o valor unitário de R\$35,20 e quantidade de 455 unidades para o item 73, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 405 unidades para o item 74, com

o valor unitário de R\$109,90 e quantidade de 405 unidades para o item 75, com o valor unitário de R\$34,40 e quantidade de 405 unidades para o item 76, com o valor unitário de R\$20,00 e quantidade de 405 unidades para o item 77, com o valor unitário de R\$20,00 e quantidade de 405 unidades para o item 78, com o valor unitário de R\$20,00 e quantidade de 405 unidades para o item 79, com o valor unitário de R\$31,20 e quantidade de 455 unidades para o item 80, com o valor unitário de R\$64,00 e quantidade de 405 unidades para o item 81, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 455 unidades para o item 82, com o valor unitário de R\$36,00 e quantidade de 405 unidades para o item 83, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 405 unidades para o item 84, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 405 unidades para o item 85, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 180 unidades para o item 86, com o valor unitário de R\$31,20 e quantidade de 180 unidades para o item 87, com o valor unitário de R\$20,00 e quantidade de 180 unidades para o item 88, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 180 unidades para o item 89, com o valor unitário de R\$32,80 e quantidade de 180 unidades para o item 90, com o valor unitário de R\$118,30 e quantidade de 405 unidades para o item 91, com o valor unitário de R\$28,80 e quantidade de 180 unidades para o item 92. O item 18, restou FRACASSADO, totalizando o valor de R\$64.111,50 (sessenta e quatro mil cento e onze reais e cinquenta centavos). A licitação foi homologada em 31/03/2015 às 16h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140701

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140701, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$31,12 (trinta e um reais e doze centavos), quantidade de 97.110, homologado em 31/03/2015 às 17h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140724

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140724, cujo objeto é aquisição de Microscópio Binocular com Fluorescência, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA** no valor de R\$87.146,85 (oitenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Adjudicado em 18/03/2015 às 15h46min e homologado em 24/03/2015 às 17h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140859

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140859, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a

necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do, ITEM 3 a EMPRESA **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor unitário de R\$0,2150 e quantidade de 21.450 comprimidos e ITEM 5 a EMPRESA **KOLLIMED - COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$8,17 e quantidade de 20.358 frasco ampola. O processo licitatório foi Homologado em 01/04/2015 às 14h48min. Restaram FRACASSADOS os ITENS 1, 2 e 4. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0861

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014 0861 SESA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, para o Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos itens 03 e 05 a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP** com o valor total de R\$36.340,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta Reais), adjudicado às 11hs:23min do dia 01 de abril de 2015 e homologado às 14hs:44min do dia 01 de abril de 2015. Restaram fracassados os itens: 01, 02 e 04 com seus respectivos valores (I-01 R\$8.665,00; I-02 R\$27.360,00 e I-04 R\$14.350,00 totalizando o valor geral de R\$50.375,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20140895 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140895, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$22,70 e quantidade de 7.676 unds de curativo, hidrocoloide, a empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES GERAIS LTDA**, item 2 com valor unitário de R\$47,71 e quantidade de 8.920 unds de curativo, silicone e espuma de poliuretano, a empresa **POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, item 4 com valor unitário de R\$2,00 e quantidade de 32.500 unds de gaze de rayon, a empresa **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, item 3 com valor unitário de R\$6,25 e quantidade de 6.590 unds de curativo, para traqueostomia e dreno, a empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, item 5 com valor unitário de R\$78,70 e quantidade de 8.500 potes de papaina em creme, item 6 com valor unitário de R\$79,70 e quantidade de 8.000 potes de papaina em creme, a empresa **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 01/04/15 às 15h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140927 - SESA

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140927, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA HOSPITAL SÃO JOSÉ - SESA, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **LIMPELCON COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME**, com o valor de R\$19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais), adjudicado o objeto em 30/03/2015 às 16h42min e homologada a licitação em 31/03/2015 às 16h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140927 - SESA

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140927, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA HOSPITAL SÃO JOSÉ - SESA, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **LIMPELCON COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME**, com o valor de R\$27.710,00 (vinte e sete mil setecentos e dez reais), adjudicado o objeto em 30/03/2015 às 16h42min e homologada a licitação em 31/03/2015 às 16h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0994

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0994, homologado em 01.abr.2015 às 14:43 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 02.483.928/0001-08) com o valor unitário de R\$0,77 para o item 04 e ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 09.192.829/0001-08) com o valor unitário de R\$0,95 para o item 05 e R\$1,50 para o item 06; perfazendo em R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). O item 01 restou deserto e os itens 02, 03 e 07 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141132 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141132, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmula infantil/nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 2 com valor unitário de R\$18,05 e quantidade de 4.778 latas de fórmula láctea infantil, modificada, item 3 com valor unitário de R\$22,70 e quantidade de 1.736 latas de fórmula láctea infantil, item 4 com valor unitário de R\$14,48 e quantidade de 3.730 latas de fórmula infantil não láctea, a empresa **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 5 com valor unitário de R\$12,30 e quantidade de 904 latas de formula, infantil anti-regurgitação, item 6 com valor unitário de R\$19,57 e quantidade de 1.486 latas de formula láctea infantil hipoalergênica, a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. O item 1 foi fracassado.

O processo licitatório foi homologado em 01/04/15 às 14h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150001

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150001, cujo objeto é Serviço de Locação de Veículos (MOTOCICLETAS), com quilometragem livre, todos com seguro total, para compor a frota da SEFAZ, destinados para a capital e interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **FORTCAR RENTAL LTDA-ME** com o valor de R\$36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais), adjudicado em 27/03/2015 às 14h47min, e homologado em 30/03/2015 às 09h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140007-CEGÁS
Objeto: LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE MEDIDORES DE GÁS NATURAL UTILIZADOS NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL, AUTOMOTIVO, COMERCIAL E RESIDENCIAL DA CEGÁS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -SENAI/ CENTRO DE TECNOLOGIA DO GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS-CTGAS-ER. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140014

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140014, originária da CAGECE, que tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO INTERCEPTOR IMA-3 NO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a prorrogação e revalidação da proposta, por mais 60 (sessenta) dias, até 22/06/2015** tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 23/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 23/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140022

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140022, originária da SEDUC, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 20/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140024

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140024, originária da SEDUC, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE, prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 19/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 20/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140029

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140029, originária da SEDUC, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 25/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 27/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140030

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140030, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 20/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140031

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140031, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 6 SALAS, EM SÍTIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 27/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140032

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140032, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEUS – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 20/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20140033

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140033, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20140038

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140038, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/06/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/04/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/04/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0009/2015

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **RMS ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **A realização de serviços de assessoria em engenharia**, para apoio técnico à ARCE na execução das atividades de regulação da prestação dos serviços públicos de gás canalizado e sua comercialização no estado do Ceará, envolvendo recursos humanos e equipamentos de trabalho, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo em estrita conformidade com o Edital da Tomada de preços nº20140001 – ARCE, em especial o Anexo A – Termo de Referência e com a proposta da Contratada, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20140001 – ARCE e seus anexos, devidamente homologada pelo Presidente de seu Conselho Diretor, a proposta da Contratada,

tudo fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$406.941,83 (quatrocentos e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.25.125.053.28904.0100000.33903500.70.1.30; IG 852890. DATA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 06 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Juliano Fernandes F. Bastos (Representante legal).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR-CHEFE

Fortaleza, 09 de abril de 2015.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001357-12 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **REJANE MARIA REIS DA SILVA** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 600294-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº049/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.8º, da Lei no 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art.14-A à Lei 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 24.06.2014, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº1661111-5, que exerce o cargo de Auditor de Controle Interno, classe B, referência II, para a classe C, referência I, do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2015.

DESIGNA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº06/2010 – CGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, em especial o §1º do art.5º, quanto à instituição de auditoria preventiva com foco em risco, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do estado do Ceará; RESOLVE:

Art.1º. Designar Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, composta pelos membros abaixo indicados, e sob a coordenação do primeiro.

Antônio Marconi Lemos da Silva – Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral;

Maria Aurineide Moreira Carneiro – Coordenadora da Assessoria Jurídica;
Denise Andrade Araújo – Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

Aglaio Soares Gomes – Coordenador Administrativo Financeiro.

Art.2º. Os integrantes da referida Comissão terão as seguintes atribuições:

I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano;

II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano;

III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano;

IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno.

Art.3º. Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de abril de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E VALOR; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; III - ENDEREÇO: Situada na Avenida General Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.830-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, inscrita no CNPJ sob

o nº07.113.566/0001-79; V - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Francisco Campos, nº1087, bairro Monte, Canindé/CE, CEP: 62.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art.57, II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 09/04/2015 e término em 08/04/2016.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) ao valor global atualizado do Contrato, passando de R\$3.689,00 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais) para R\$4.378,00 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais) ao valor total do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: início em 09/04/2015 e término em 08/04/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 10 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE e JOSÉ NELSON PINTO BANDEIRA - CONTRATADA.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014; II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, CEP 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, a da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterações e inclusão de cláusulas contratuais - sem repercussão financeira ou de prazo.**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 10 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE/ALESSANDRO PAZ SAMPAIO E JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS - CONTRATADA.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2015

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, CEP 60.830-120, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04, estabelecida à Rua Torres Câmara, nº267 - A, Aldeota, CEP: 60.150-060, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140023/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$3.085,50 três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos pagos em moeda corrente local DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.28123.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE e RICARDO ALEXANDRE SILVA - CONTRATADO.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº29.761 de 22 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, **RESOLVE NOMEAR, MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO** com cargo de ADMINISTRADOR, matrícula 001064-10 pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº023/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE, convocar** o suplente de Conselheiro **PAULO NOGUEIRA ARARIPE**, para a partir de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015, substituir a titular ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286192007, alterações posteriores, também combinado com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, BENEDITO GERSON MARQUES** com cargo de AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 000281-18 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE SUPORTE LOGÍSTICO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 06 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286192007, alterações posteriores, também combinado com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE

NOMEAR, JEAN CARLO LUZ BASTOS com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000460-19 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 06 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286192007, alterações posteriores, também combinado com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE

NOMEAR, SILVIANE TORRES DA COSTA com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000462-13 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 06 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/CIDADES/2014
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Boris, nº90, conjunto 01, Centro, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1393656/2015 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 09 de março de 2015 para o dia 08 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de março

de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alexandre Mota Albuquerque, REPRESENTANTE LEGAL DA LANLINK.

Davi Medeiros Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/CIDADES/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA CACAUGÁS LTDA - ME. OBJETO: O fornecimento de 74 (setenta e quatro) recargas de gás liquefeito de petróleo GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha de 13 (treze) quilogramas de marca Liquegas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140002/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e Processo Administrativo nº1276790/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Tânia Maria Vieira de Oliveira, REPRESENTANTE DA CACAUGÁS LTDA.

Davi Medeiros Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/CIDADES/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), Lotes 01 a 06, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº042/2014 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº71/2014, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº042/2014, realizado pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal Nº5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 e Processo Administrativo nº1276790/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.0100000.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Edgar de Castro Nunes, REPRESENTANTE DA CASABLANCA.

Davi Medeiros Fontenele

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº178/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de

27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/02/2015 a 09/03/2015, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 178/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	549,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.125,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	14	1.218,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	14	1.113,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	12	939,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	2	110,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	174,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	5	758,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	8	576,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.215,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	11	1.565,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.305,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	5	435,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	420,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	10	855,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	13	1.987,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.125,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	7	504,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	13	1.041,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	5	785,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	4	333,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	10	1.408,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	5	435,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	10	840,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	8	457,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	5	360,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.140,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	11	1.457,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	4	288,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	14	770,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	1.125,00
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	5	435,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	14	855,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	5	435,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	4	288,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	12	1.044,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	4	520,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	14	1.083,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	5	405,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.215,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	15	1.275,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.530,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	14	2.009,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	5	435,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	621,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	13	1.056,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	7	910,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.301,00
000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	1	72,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	12	1.410,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	144,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	7	594,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	5	360,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	440,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	14	787,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	9	1.170,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	9	783,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	5	785,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	14	930,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	8	1.121,00
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES	MEMBRO	4	348,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	7	609,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000682-7	MARIA MADALENA MENDES	MEMBRO	5	360,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	10	1.408,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	10	720,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.215,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	4	520,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	6	447,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	2	144,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	10	720,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	5	785,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	300,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	11	622,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.430,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.230,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.256,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	6	942,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	550,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	14	2.036,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.355,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	4	288,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	13	715,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	12	1.044,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	5	420,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	1	87,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	2	174,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	2	314,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.543,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	3	261,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	10	1.570,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	2	174,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	6	330,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	4	520,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	5	435,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	7	1.072,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	12	1.044,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	4	303,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	12	677,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	2	260,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	9	648,00
000967-7	MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	MEMBRO	4	288,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	10	765,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	471,00
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	4	303,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	9	753,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	4	348,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	14	1.982,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.275,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.275,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.143,00
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	5	390,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.185,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	10	855,00
001161-4	JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.185,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	954,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	5	435,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.098,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	12	954,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	14	1.143,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	11	822,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	10	855,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	4	348,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.143,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	12	954,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	1	157,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITO	MEMBRO	15	1.215,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	14	1.143,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	10	855,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	8	591,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	825,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	14	1.113,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	7	534,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	8	681,00
001421-5	MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	MEMBRO	5	360,00
001504-X	FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	MEMBRO	14	1.098,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	8	696,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	11	927,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	3	246,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.230,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	5	420,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	5	420,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	11	837,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	11	1.511,00
001540-6	TARCIZO SILVA BARBOSA	MEMBRO	10	840,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	9	693,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	10	765,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	7	549,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.116,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	13	1.101,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	10	855,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	13	1.071,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	810,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	825,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	5	435,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	10	1.435,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	5	390,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	6	432,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	9	753,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	14	1.098,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	912,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	6	432,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	2	260,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	11	957,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.275,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	5	420,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	5	420,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	5	420,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	10	810,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	10	855,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	5	420,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	10	1.516,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.543,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	855,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	420,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	5	785,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	5	420,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	10	855,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	758,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	420,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	5	420,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	14	2.171,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	14	1.083,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	2	174,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	3	471,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	10	1.516,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	795,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	10	1.300,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	7	564,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	3	417,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.193,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	3	231,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	12	1.776,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	9	768,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.435,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	12	1.014,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	1	157,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	10	795,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	5	405,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	2	287,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	10	810,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	7	964,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	9	1.359,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	5	375,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	13	1.056,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	6	492,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	13	1.101,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.275,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.301,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	6	807,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	10	840,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	15	2.301,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	10	1.516,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	420,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	4	348,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	3	471,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.275,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	4	288,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.301,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	10	855,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.203,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	2.301,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	14	1.188,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	7	594,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	11	1.538,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	7	519,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	5	785,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	3	246,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	9	1.332,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	87,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	9	1.197,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	8	1.148,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	3	246,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	6	477,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	1	130,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.275,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.275,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	10	855,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	5	785,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	MEMBRO	1	87,00
003504-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	MEMBRO	8	696,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	8	681,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	5	405,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	8	1.148,00
003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	6	432,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	4	547,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	4	333,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	8	696,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	314,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	3	471,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	4	348,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	2	314,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	6	492,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	5	390,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	2	174,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	3	261,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	4	333,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	5	704,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	11	1.673,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	7	564,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	4	547,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	7	534,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	5	435,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	9	1.332,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	1	87,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	6	834,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	444,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	10	780,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	5	731,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	4	303,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	3	231,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.275,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
003560-8	JOSE FERNANDES MAIA	MEMBRO	4	303,00
003560-8	JOSE FERNANDES MAIA	COORDENADOR	4	520,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	12	999,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	12	1.614,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	3	261,00
300094-X	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	5	435,00
300124-0	ANTONIO VALDIR GUERREIRO	MEMBRO	5	360,00
TOTAL				270.053,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **NEUWALD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE, com instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140002 e seus anexos, Processo nº0427546/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$309.900,00 (Trezentos e nove mil, novecentos reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da dotação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.500.19.225.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e FELIPE BANCICH GARCIA NEUWALD- Representante NEUWALD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 30 de abril de 2015, às 10:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2014; b) Eleger o Conselho Fiscal; c) Outros assuntos. Fortaleza, 31 de março de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº105/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS**, MONTINI SILVA MARANHÃO, Assistente Controlador de Movimento, JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA, Analista Técnico, e RÉGIS DOS SANTOS FORTES, Assistente Controlador de Movimento, para sob a Presidência do Primeiro, **integrarem Comissão** para apresentar análise e parecer dos documentos de habilitação dos participantes da Concorrência Pública Nº20140005/METROFOR/CCC (DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA e CONSÓRCIO SGS ENGERGERIBELLO-EBEI). A referida Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentação dos trabalhos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº1097224/2015, de 23.02.2015, com fundamento na Cláusula 11, item 11.3.1, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do empregado **CARLOS SERPA MENEZES BARROSO**, Assistente Condutor, matrícula nº05.000.081-0, lotado na Gerência de Controle e Tráfego da Diretoria de Operação e Manutenção, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 01.03.2015 a 03.06.2015. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de março de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº35/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Constituir Comissão** que deverá acompanhar o andamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores técnico-administrativos das Universidades Públicas Estaduais, junto à SEPLAG e PGE, sendo assim constituída: 1 - **ANA MARIA CAVALCANTE CARNEIRO, CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO e MARILENE DA PÁSCOA BARROS**, sob a Presidência do primeiro - Representantes da SECITECE; 2 - **ADRIANA WANDERLEY PINHO PESSOA, FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO e FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO** - Representantes da Administração Superior da UECE, URCA e UVA; 3 - **PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA, JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA e GLÁUCIA DE MESQUITA BRAGA** - Representantes da SINSESC, respectivamente, UECE, URCA e UVA; **LUIZ CARLOS MENDES DODT** da UECE para auxiliar os trabalhos da Comissão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº043/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	11,87	20	237,40
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	11,87	20	237,40
ANA MARIA CAVALCANTE CARNEIRO	ARTICULADOR	300032-1-7	11,87	20	237,40
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300030-1-2	11,87	20	237,40
ARTUR SOARES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300036-1-6	11,87	20	237,40
CENIRA MARIA HOLANDA GARCIA DE MATOS	ASSISTENTE TÉCNICO	300040-1-9	11,87	20	237,40
FRANCOYSE DOS SANTOS AMERICO CASTELO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300031-1-X	11,87	20	237,40
GABRIELLA PURCARU	ARTICULADOR	300033-1-4	11,87	20	237,40
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	20	237,40
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	11,87	20	237,40
JOSE FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	11,87	20	237,40
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116170-1-8	11,87	20	237,40
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	11,87	20	237,40
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO	125919-1-8	11,87	20	237,40
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	11,87	20	237,40
PEDRO WAGNER MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11614515	11,87	20	237,40
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	11,87	20	237,40
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	11,87	20	237,40
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	11,87	20	237,40
STELA SILVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	11,87	20	237,40
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	11,87	20	237,40
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº046/2015 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANDRESSA GISELLE DO NASCIMENTO SILVA	48,00	Mai/2015
02	AMANDA MAYRA ALVES DE SOUZA	48,00	Mai/2015
03	BEATRIZ KELLY DE MORAIS	21,60	Mai/2015
04	CAIO BATISTA HOLANDA	48,00	Mai/2015
05	JOYCE HOLANDA COSTA VIANA	48,00	Mai/2015
06	JHONATAN MAGALHÃES GUERREIRO	48,00	Mai/2015
07	MIRELLA ROCHA CAVALCANTE	48,00	Mai/2015
08	MARIA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	48,00	Mai/2015
09	MARIA OSVALDINA OLIVEIRA	48,00	Mai/2015
10	MARIA KARIZA DOS REIS SILVA	48,00	Mai/2015
11	RAFAELA QUEIROZ DE SOUZA MAIA	48,00	Mai/2015
12	SANEVA MARLUCE CRUZ PINTO	48,00	Mai/2015

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**EDITAL PRONEX 02/2015
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA
PRONEX/FUNCAP/CNPQ**

ADENDO 01

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, PROF. FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as seguintes correções no edital supracitado: Do Regulamento: No item 1.1. alínea (b): **Onde lê-se:** “Pesquisadores Principais: são aqueles com bolsa de Produtividade em Pesquisa categoria I do CNPq, vinculados à instituições de pesquisa e ensino sediadas no Estado do Ceará, que tenham destacada atividade de pesquisa relevante para o projeto submetido, e que se dediquem predominantemente ao Núcleo proposto. Os requisitos específicos para a participação dos pesquisadores principais estão descritos no item 2 deste REGULAMENTO”. **Leia-se:** “Pesquisadores Principais: são aqueles com bolsa de Produtividade em Pesquisa categoria I do CNPq, ou equivalentes, vinculados à instituições de pesquisa e ensino sediadas no Estado do Ceará, que tenham destacada atividade de pesquisa relevante para o projeto submetido, e que se dediquem predominantemente ao Núcleo proposto. A equivalência ao Nível I será avaliada pelo Comitê Consultivo a ser designado pela FUNCAP e pelo CNPq, podendo ser ratificada ou não pela Comissão de Coordenação do PRONEX, de acordo com os critérios de julgamentos dos Comitês do CNPq. Os requisitos específicos para a participação dos pesquisadores principais estão descritos no item 2 deste REGULAMENTO”. No item 1.3.2: **Onde lê-se:** “O proponente, que por tal ação assumirá consequentemente as funções de coordenador do projeto, será um Pesquisador Principal, necessariamente bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria I do CNPq, com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e pertencente ao quadro permanente de uma das instituições sediadas no Estado do Ceará participantes do projeto”. **Leia-se:** “O proponente, que por tal ação assumirá consequentemente as funções de coordenador do projeto, será necessariamente bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria I do CNPq, com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e pertencente ao quadro permanente de uma das instituições sediadas no Estado do Ceará participantes do projeto”. No item 2.1.1 alínea(a): **Onde lê-se:** “ser um Pesquisador Principal do Núcleo com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes”. **Leia-se:** “ser um Pesquisador categoria I do CNPq com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes”. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes do Edital. Fortaleza, 30 de março de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

*** **

**EDITAL PRONEX 02/2015
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA
PRONEX/FUNCAP/CNPQ**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, torna público o lançamento do presente Edital e convida pesquisadores, bolsistas de Produtividade categoria I do CNPq, a apresentarem projetos de pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX, criado por meio do Decreto nº1857 de 10/04/1996, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o REGULAMENTO anexo, parte integrante deste Edital.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante o financiamento parcial de projetos de pesquisa relacionados ao objeto abaixo indicado, selecionados em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO, anexo a este Edital, que determinará, também, condições e requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

OBJETO

Apoiar grupos de pesquisa consolidados e de qualidade científica comprovada pela produção e titulação de seus componentes, provendo-lhes suporte financeiro com continuidade e suficiência para a execução de projetos de pesquisa de qualidade e relevância científica. Os grupos de pesquisa devem necessariamente estar vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisa sediadas no estado do Ceará.

2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto de pesquisa, em conformidade com o descrito no item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO, submetidas via internet, por intermédio de formulário eletrônico específico, disponível na página da FUNCAP (www.funccap.ce.gov.br), a partir da data indicada no subitem 1.4 (CRONOGRAMA) do REGULAMENTO. Além do envio do formulário eletrônico, a submissão da proposta requer também o fornecimento de Documentação Complementar (impressa), descrita no subitem 2.4 do REGULAMENTO.

2.2. As propostas devem ser transmitidas à FUNCAP até as 17h00 (dezessete horas), horário de Fortaleza, da data limite de submissão das propostas, estabelecida no subitem 1.4 (CRONOGRAMA) do REGULAMENTO. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

2.3. A Documentação Complementar (impressa), descrita no item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS) do REGULAMENTO, deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da FUNCAP (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE - CEP: 60.822-130), até as 17h00 (dezessete horas) do dia seguinte ao encerramento do prazo para submissão da proposta online, em envelope identificado com o número do processo e o nome do proponente, e acompanhado de uma lista de seu conteúdo. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar.

2.4. A documentação complementar poderá também ser remetida por correio, através de serviço de encomenda expressa dos correios. Neste caso, a data limite para a postagem será a mesma da entrega direta a que se refere o item anterior. A postagem deve ser feita com aviso de recebimento (AR), servindo o aviso como comprovante de entrega.

2.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, nem fora dos prazos estabelecidos. Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art.41, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, examinada e julgada, não sendo possível a interposição de recursos administrativos.

2.6. Será rejeitada liminarmente, na Etapa de Pré-qualificação, qualquer proposta que não cumprir rigorosamente o estabelecido no item 2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS, do REGULAMENTO, bem como os prazos estabelecidos.

2.7. É vedada, sob qualquer pretexto, a juntada de itens ou documentos após a entrega da proposta e sua recepção pela FUNCAP.

2.8. Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, dentro de prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta última será considerada substituída da anterior, e a única a ser levada em conta para análise e julgamento.

2.9. Em se constatando propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos, todas serão desclassificadas.

3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas à FUNCAP em atendimento a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas, a decorrerem nas seguintes etapas:

3.1. Etapa I – Pré-qualificação

Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FUNCAP, consiste na verificação do enquadramento material e formal da proposta e da documentação que a complementa, nos termos estabelecidos no EDITAL e no REGULAMENTO que o complementa.

3.2. Etapa II - Análise por Consultores ad hoc

Esta etapa consistirá na análise aprofundada da demanda qualificada, quanto ao mérito e relevância das propostas, a ser realizada por especialistas que se manifestarão individualmente sobre os tópicos relacionados no item 3 (CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO) do REGULAMENTO, e tem por finalidade subsidiar o julgamento e classificação a se realizarem na etapa seguinte.

3.3. Etapa III – Análise, julgamento e classificação pelo Comitê Consultivo FUNCAP/CNPq

3.3.1 Esta etapa consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas por um Comitê Consultivo, constituído especialmente para esta finalidade, ao qual caberá avaliar os tópicos elencados no item 3 (CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO) do REGULAMENTO.

3.3.2 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta de per si e na sua consideração relativa às demais propostas, caberá ao Comitê Consultivo recomendar:

- a) A aprovação da proposta, com ou sem cortes orçamentários; ou
- b) A não aprovação da proposta.

3.3.3 Os cortes no orçamento de cada projeto não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor solicitado. Caso o Comitê Consultivo recomende um corte superior a este percentual, o projeto será automaticamente excluído da concorrência. Este dispositivo não se aplica aos itens relativos a diárias, e passagens, para os quais o Comitê poderá recomendar, sem limite, cortes nos valores solicitados.

3.3.4 Não é permitido integrar o Comitê Consultivo o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital, ou que participe da equipe de algum projeto a ele submetido.

3.3.5 É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

- a) haja interesse direto ou indireto seu;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

3.4. ETAPA IV - Análise pelo Conselho Executivo da FUNCAP

Essa etapa consistirá na análise pelo Conselho Executivo da FUNCAP de todas as propostas submetidas ao Edital, dos pareceres emitidos e da ata de julgamento com a relação dos projetos recomendados e não recomendados, vis a vis a disponibilidade orçamentária, de forma a produzir a LISTA FINAL DAS PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS, com seus respectivos orçamentos recomendados.

3.5. ETAPA V - Análise e homologação pela Comissão de Coordenação do PRONEX

Essa etapa consistirá na análise, pela Comissão de Coordenação do PRONEX, constituída nos termos da Portaria MCT 749/2008, da ata de julgamento com a relação dos projetos recomendados e não recomendados, e contemplará:

- a) ratificação do parecer das propostas não recomendadas pelo Comitê Consultivo;
- b) aprovação ou não aprovação, devidamente justificada, da LISTA FINAL DAS PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS, com os valores dos respectivos orçamentos aprovados.

4. RESULTADO DO JULGAMENTO

4.1. A relação das propostas aprovadas pela Comissão de Coordenação do PRONEX será divulgada na página eletrônica da FUNCAP (www.funcap.ce.gov.br).

4.2. Todos os proponentes serão informados do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência enviada ao endereço eletrônico declarado no formulário eletrônico de submissão de propostas, preservada a identificação dos consultores ad hoc.

4.3. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior em resposta a recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. O prazo para recurso contestatório do resultado será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio, pela FUNCAP, do parecer negativo sobre a proposta ao endereço informado pelo proponente no ato do preenchimento do formulário eletrônico de submissão de propostas.

5.2. O pedido de reconsideração deve ser apresentado em uma das duas seguintes formas:

- I. Pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recepção; ou
- II. Protocolamento na sede da FUNCAP.

5.3. O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria Científica da FUNCAP que, após exame, o encaminhará ao Conselho Executivo da FUNCAP para deliberação final, ouvidos o CNPq e a Comissão de Coordenação do PRONEX, quando necessário.

5.4. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador tenha sido divulgado, com vista franqueada ao interessado.

5.5. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP.

6. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

6.1. As propostas aprovadas até o limite de recursos financeiros estipulados neste Edital serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do coordenador/proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão de Auxílio a Projeto de Pesquisa.

6.2. O coordenador/proponente terá até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados para assinatura do Termo de Concessão de Auxílio a Projeto de Pesquisa e envio dos dados bancários para recebimento dos recursos.

6.3. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

7.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo Conselho Executivo da FUNCAP, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

8. PUBLICAÇÕES

8.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos de pesquisa apoiados pelo presente Edital deverão declarar, obrigatoriamente, o apoio do CNPq e da FUNCAP.

8.2. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art.37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº31, de 10 de setembro de 2003.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Científica da FUNCAP, por correspondência eletrônica, para o endereço direc@funcap.ce.gov.br.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Conselho Executivo da FUNCAP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético, ambiental ou legal, necessárias para a execução do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FUNCAP deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Diretoria Científica (direc@funcap.ce.gov.br).

12.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à FUNCAP por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

12.3. Em até 60 (sessenta) dias ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com estabelecido no Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa e demais normas da FUNCAP.

12.4. O projeto será avaliado em todas as suas fases, nos termos definidos no Termo de Concessão. A FUNCAP reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais tendo em vista alimentar o processo de avaliação e acompanhamento, que lhe compete.

12.5. As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNCAP, serão de domínio público.

12.6. Caso os resultados do projeto venham a ter valor comercial ou possam levar a registro de patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº5.563, de 11 de outubro de 2005 e pela RN-013/2008 (www.cnpq.br/normas/rn_08_013.htm).

12.7. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas do CNPq e da FUNCAP.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item 5 específico do REGULAMENTO anexo.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

Cabe ao Conselho Executivo da FUNCAP o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Fortaleza, 18 de março de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

EDITAL PRONEX 02/2015 PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA PRONEX/FUNCAP/CNPq

REGULAMENTO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio mediante a seleção, por meio de edital específico, de propostas para execução de projetos de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

1.1. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins deste edital, são adotadas as seguintes definições:

- Núcleo de Excelência: grupo organizado de pesquisadores e técnicos de alto nível, em permanente interação, com reconhecida competência e tradição em suas áreas de atuação técnico-científica, capazes de funcionar como fonte geradora e transformadora de conhecimento científico-tecnológico para aplicação em programas e projetos de relevância ao desenvolvimento do país. Os Núcleos de Excelência deverão ser caracterizados por uma área ou tema de atuação bem definidos, em área de fronteira da ciência ou da tecnologia. Os requisitos específicos para a formação do Núcleo estão descritos no item 2 deste REGULAMENTO.
- Pesquisadores Principais: são aqueles com bolsa de Produtividade em Pesquisa categoria I do CNPq, vinculados à instituições de pesquisa e ensino sediadas no Estado do Ceará, que tenham destacada atividade de pesquisa relevante para o projeto submetido, e que se dediquem predominantemente ao Núcleo proposto. Os requisitos específicos para a participação dos pesquisadores principais estão descritos no item 2 deste REGULAMENTO.

1.2. DO OBJETO

Apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando a dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisas do Estado do Ceará com excelência reconhecida.

1.3. DO PROPONENTE

1.3.1 Poderão apresentar propostas pesquisadores, doravante denominados “proponentes”, que se apresentem como líderes de Núcleos de Excelência e que tenham vínculo (empregatício ou funcional) permanente com instituições científicas e tecnológicas sediadas no estado do Ceará, dos seguintes tipos:

- instituições de ensino superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos;
- empresas públicas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

1.3.2 O proponente, que por tal ação assumirá consequentemente as funções de coordenador do projeto, será um Pesquisador Principal, necessariamente bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria I no CNPq, com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e pertencente ao quadro permanente de uma das instituições sediadas no Estado do Ceará participantes do projeto.

1.3.3 Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

1.3.4 A instituição de vínculo do proponente será doravante denominada “Instituição Executora do Projeto”, e deverá se comprometer a garantir condições de plena viabilidade para a atuação do Núcleo, assegurando as necessárias contrapartidas de recursos materiais e humanos. Além da instituição executora, que atuará como sede do Núcleo, todas as instituições envolvidas na proposta deverão garantir apoio de nível não inferior ao que já é oferecido aos pesquisadores participantes do Núcleo, individual ou coletivamente, inclusive no que se refere às instalações típicas como edificações, laboratórios e bibliotecas, além do pagamento regular de seus salários e proventos.

1.4. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do edital na página da FUNCAP (www.funcap.ce.gov.br)	27/03/2015
Postagem do formulário eletrônico de submissão de propostas na Plataforma Montenegro (www.funcap.ce.gov.br)	A partir de 09/04/2015
Limite para submissão das propostas	Até 17h00 de 13/05/2015
Limite para entrega da documentação complementar impressa	Até 17h00 de 20/05/2015
Divulgação dos resultados na página da FUNCAP e contratação das propostas aprovadas	A partir de 13/08/2015

1.5. RECURSOS FINANCEIROS

1.5.1 Os recursos destinados a este edital perfazem o valor global de R\$7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), sendo R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) oriundos do orçamento da FUNCAP e R\$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) oriundos do CNPq, a serem liberados em até três parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira das duas agências.

1.5.2 As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma das duas categorias:

Faixa A: projetos que envolvam pesquisa experimental. As propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros entre R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), desembolsáveis em até 36 (trinta e seis) meses;

Faixa B: projetos de pesquisa de natureza não experimental. As propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros entre R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), desembolsáveis em até 36 (trinta e seis) meses.

1.6. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio, capital e bolsas, compreendendo:

1.6.1 Custeio:

- Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, licenças de software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
- Serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNCAP e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição Executora do projeto;
- Despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;
- Passagens e diárias para membros da equipe do Núcleo, de acordo com as tabelas vigentes, disponíveis em www.funcap.ce.gov.br, visando a participação em congressos, seminários, trabalhos de campo ou atividades externas, e para professores e pesquisadores de outros centros do Brasil ou do exterior, que venham ministrar cursos, seminários e ou palestras, relacionadas às pesquisas realizadas pelo Núcleo;
- Organização de seminários e cursos.

O valor total solicitado para os itens de custeio descritos em “a”, “b”, “c” e “e” deverá ser incluído no campo “custeio” do Formulário de Propostas online. Os valores de passagens e diárias deverão ser incluídos em campos do mesmo nome do referido formulário, seguindo as instruções lá contidas.

1.6.2 Capital:

- Material bibliográfico;
- Equipamentos e material permanente.

Os itens de capital serão alocados na Instituição Executora do Projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do Coordenador/Instituição Executora do Projeto.

1.6.3 Bolsas: até 03 bolsas, nas modalidades BAT e BT (Bolsas de Apoio Técnico e Bolsas de Transferência de Tecnologia, respectivamente), para a execução de atividades não administrativas, desde que devidamente justificadas em termos dos objetivos do projeto. As bolsas são regidas pelas instruções normativas 02/2009 e 05/2009 da FUNCAP e os valores obedecem às tabelas disponíveis no links abaixo, sendo definidos pela FUNCAP segundo o perfil dos bolsistas indicados, até o valor máximo solicitado pelo proponente.

I. BAT- <http://www.funcap.ce.gov.br/index.php/downloads/category/15-anexos?download=285%3Atabela-de-valores-bolsas-apoio-tecnico-tempo-integral>

II. BT- <http://www.funcap.ce.gov.br/index.php/downloads/category/15-anexos?download=183%3Atabela-de-valores-bolsas-bt>

1.6.4 Não são permitidas despesas com:

- Construção de imóveis;
- Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal); despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição executora do projeto;
- Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº5.151 de 22/04/2004;
- Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Mobiliário e climatização de ambientes.

1.6.5 As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição executora do projeto, a título de contrapartida.

1.6.6 Para contratação ou aquisição de bens e serviços deverá ser observada a legislação vigente, bem como as normas da FUNCAP disponíveis em www.funcap.ce.gov.br.

1.6.7 Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A FUNCAP não responde pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

1.7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis, mediante apresentação de justificativa, por até 12 meses. Se necessário, solicitar prorrogação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do projeto.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são considerados imprescindíveis para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta. Os critérios de elegibilidade para o proponente, a equipe do núcleo e a proposta, definidos adiante, levam em consideração as definições dadas no item 1.1 deste REGULAMENTO.

2.1 QUANTO AO PROPONENTE E À EQUIPE DO PROJETO:

2.1.1 O proponente deve atender aos itens abaixo:

- ser um Pesquisador Principal do Núcleo com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- ser obrigatoriamente o Coordenador do Projeto;
- ter vínculo empregatício/funcional (estatutário ou celetista) permanente com a instituição executora do projeto;
- ter produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, na área específica do projeto de pesquisa;
- não integrar equipe executora de qualquer outra proposta submetida a este edital;
- não ser Coordenador ou Pesquisador Principal de projeto PRONEX ou PRONEM vigente na data final de submissão de propostas constantes no CRONOGRAMA (item 1.4) deste REGULAMENTO;
- não ser coordenador de projeto vigente do programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia do CNPq.

2.1.2 A Equipe do Núcleo é o conjunto formado por pesquisadores principais, pesquisadores colaboradores, alunos e auxiliares. O coordenador e os pesquisadores principais devem pertencer ao quadro permanente de instituições participantes sediadas no Estado do Ceará,

preferencialmente distintas. Além de pesquisadores principais, outros poderão participar da equipe como colaboradores. A Equipe do Núcleo deverá necessariamente agregar pesquisadores de dois ou mais grupos de pesquisa de instituições distintas, devendo obedecer aos seguintes requisitos:

- contar com pelo menos 3 (três) Pesquisadores Principais (incluído o Coordenador), sendo pelo menos um deles pertencente ao quadro permanente de instituição sediada no Estado do Ceará e distinta daquela a que se vincula o Coordenador;
- ter todos os membros da equipe prestado anuência formal escrita, a ser entregue junto à documentação complementar;
- ter todos os membros da equipe cadastrado seus currículos na Plataforma Lattes, essa exigência não se aplicando a pesquisadores estrangeiros;
- ter todos os pesquisadores da equipe, tanto principais como colaboradores, ativa e produtivamente envolvidos em pesquisa relevante para o projeto.

2.1.3 Não poderão participar de propostas de Núcleos de Excelência, como Pesquisadores Principais, pesquisadores que:

- Sejam Pesquisadores Principais de um Núcleo de Excelência ou Emergente beneficiário de auxílio vigente no âmbito do PRONEX ou PRONEM em qualquer Estado da Federação;
- Sejam Pesquisadores Principais de qualquer outra proposta submetida a este Edital;
- Sejam Coordenadores de projetos vigentes do programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia do CNPq.

2.2. QUANTO À PROPOSTA

2.2.1 O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

2.2.2 As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa. Projeto de Pesquisa é, um conjunto articulado de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em qualquer área do conhecimento, com foco de interesse claramente delimitado. São compatíveis e adequados à finalidade do PRONEX projetos de natureza interdisciplinar. As metas a serem atingidas no projeto devem ser explicitamente especificadas, de modo a permitir seu acompanhamento e avaliação. Não se enquadram nesta definição:

- Projetos institucionais;
- Conjunto de subprojetos, mesmo que de áreas afins, sem articulação demonstrada ou sem coerência com o foco das atividades de pesquisa.

2.2.3 O projeto deve apresentar, pelo menos, as seguintes informações, de forma a permitir sua adequada análise por parte dos avaliadores:

- Identificação da proposta;
- Qualificação e fundamentação teórica do principal problema a ser abordado;
- Objetivos gerais e específicos, bem como as metas a serem alcançadas e os indicadores para avaliação e acompanhamento das metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Orçamento justificado e detalhado, com totalização individualizada das seguintes rubricas: (i) capital (equipamentos e material permanente); (ii) passagens; (iii) diárias; (iv) bolsas; (v) outros itens de custeio (material de consumo, serviços de terceiros – pessoa física, serviços de terceiros – pessoa jurídica, licenças de software, despesas acessórias de importação etc.);
- Cronograma de atividades;
- Identificação dos participantes da equipe do Núcleo (pesquisadores principais e colaboradores, alunos e auxiliares);
- Grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;
- Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área;
- Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
- Justificativa para a solicitação de bolsa(s), perfil do(s) bolsista(s), bem como plano de trabalho detalhado das atividades a serem executadas pelo(s) bolsista(s) pelo período requisitado de bolsa.

2.2.4 O não cumprimento do requisito (e) do subitem 2.2.3 enseja na desqualificação peremptória da proposta.

2.2.5 O não cumprimento do requisito (k) do subitem 2.2.3 enseja o veto peremptório de concessão de bolsas ao projeto.

2.2.6 É de total responsabilidade do proponente a qualidade das informações prestadas na proposta, sendo a avaliação da mesma unicamente baseada nas informações lá dispostas.

2.3. QUANTO À INSTITUIÇÃO EXECUTORA

A instituição executora do projeto deverá estar sediada no Estado do Ceará e se enquadrar nas demais condições estabelecidas pelo subitem

1.3.4 deste Regulamento.

2.4. QUANTO À DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR IMPRESSA

2.4.1 A documentação complementar requerida para a etapa de avaliação deverá conter os seguintes itens:

- Formulário de solicitação impresso e assinado (gerado a partir do preenchimento e submissão do Formulário online) pelo solicitante e pelo representante legal da instituição executora do projeto, devidamente identificado como tal;
- Cópia impressa do projeto de pesquisa enviado eletronicamente;
- Cópia impressa do curriculum vitae do Coordenador e dos demais pesquisadores Principais da equipe do Núcleo, no modelo Lattes, com destaque para a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos;
- Cartas de anuência dos pesquisadores principais e pesquisadores colaboradores integrantes da equipe do Núcleo quanto à sua participação;
- Cartas de anuência das demais instituições a que estejam vinculados os pesquisadores principais e pesquisadores colaboradores integrantes da equipe do Núcleo, assinadas pelo responsável da unidade à qual se vincula o pesquisador, ou pelo representante máximo da instituição.

2.4.2 A ausência de quaisquer dos documentos acima solicitados, da forma como solicitados, incluindo-se todas as cartas de anuência exigidas, ensejará a desqualificação preempatória da proposta.

3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária.

Crítérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A - Mérito científico, originalidade da pesquisa e relevância dos resultados esperados para o desenvolvimento do Estado e do País;	2,0	0 a 10
B - Avaliação do coordenador e pesquisadores principais, quanto à qualidade e regularidade da produção científica/tecnológica divulgada em veículos qualificados, na área do projeto, e sua contribuição para formação de recursos humanos e o desenvolvimento da ciência no País;	2,0	0 a 10
C - Avaliação da viabilidade e operacionalidade do Núcleo proposto, inclusive quanto à adequação e disponibilidade da equipe às necessidades do projeto;	1,5	0 a 10
D - Adequação da metodologia do projeto ao(s) objetivo(s) proposto(s);	1,5	0 a 10
E - Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas;	2,0	0 a 10
F - No caso de projetos de pesquisa experimental: potencial inovador das pesquisas propostas e seu impacto no setor produtivo ou no âmbito social, a ser eventualmente aferido pelo registro de patentes resultantes da pesquisa e por sua contribuição na formação de mestres e doutores; no caso de projetos de pesquisa básica: contribuições ao estado da arte da área de atuação do projeto e impactos relativos à fronteira do conhecimento, a serem aferidos pelas publicações científicas decorrentes da pesquisa e pela contribuição na formação de doutores;	0,5	0 a 10
G - Apoio do Núcleo a grupos emergentes de outras instituições de pesquisa, em particular para o ensino em todos os níveis.	0,5	0 a 10

A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

4. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A execução dos projetos aprovados será acompanhada por meio de relatórios técnicos parciais, de visitas in loco de técnicos ou consultores designados pela FUNCAP, e da participação dos Coordenadores em seminários de acompanhamento e avaliação dos projetos, organizados pela FUNCAP.

4.2. Quando solicitado pela FUNCAP, o Coordenador deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado, em preparação aos seminários de acompanhamento e avaliação.

4.3. Nos Seminários de acompanhamento e avaliação, os Coordenadores convocados deverão apresentar as atividades desenvolvidas e resultados alcançados em cada projeto, a fim de que estes sejam avaliados por consultores indicados pela FUNCAP e pelo CNPq.

4.4. O Coordenador do projeto deverá encaminhar em Formulário online específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa e demais normas da FUNCAP:

- O relatório técnico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e a descrição de seus resultados e produtos, bem como o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento; e
- A prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas disponíveis na página www.funcap.ce.gov.br.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE

5.1. SOBRE O CONTEÚDO DO EDITAL

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: direc@funcap.ce.gov.br.

5.2. SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas online será feito pelo direc@funcap.ce.gov.br ou pelos telefones (85) 3275-9115/3275-2901, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO**, matrícula 001181-17, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E O CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: **CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**; V - ENDEREÇO: rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Município de Sobral -Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação da avença original** pelo prazo de 06 meses com, com início em 18.03.2015, e término em 18.09.2015, passando seu valor mensal para R\$125.666,66; o valor semestral para R\$753.999,96 e o valor global para R\$1.507.999,92; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.507.999,92; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado da avença original pelo prazo de 06 meses com, com início em 18.03.2015, e término em 18.09.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 16 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Robério Henrique Costa Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2015

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **LITTERE EDITORA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços Gráficos** da URCA (confeção de livros), para atender a Chamada Pública da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

e Pesquisa da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140048-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$45.822,00 quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0003.12.364.068.28758.08.33903900.00.0.30.. DATA DA ASSINA-TURA: 09 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Josmário Nogueira Cordeiro - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2015

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-2

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-CCS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-2

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-1

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO SAVIO FACUNDO BESERRA	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DNI-2

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-CCT)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DNI-2

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DNI-1

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-2

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-2

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-1

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-2

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-CH)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IVAN LEITE BRAGA	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-2

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-1

Lotação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALDEMIR LIMA BARBOSA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DNI-1

Lotação: DIVISÃO DE IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISÃO DE IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	DAS-2

Lotação: SERVIÇO DE COMPRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EDINEUDA MARINHO DE CARVALHO	CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS	DNI-1

Lotação: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANUSIO ALVES DE FREITAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE FINANÇAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANISIA SAMPAIO CRUZ	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PAGAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	DIRETOR DA DIVISÃO DE PAGAMENTO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EDINALDA MORENO	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO HORACIO FELIPE JUNIOR	DIRETOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IVONILDO PAULA RIBEIRO	DIRETOR DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PRODUÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ABRAHAO ALAM NETO	DIRETOR DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AUDISIO SANTOS DIAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES	DAS-2

Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE CADASTRO E ORÇAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA KARLA ALVES AMORIM	CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E ORÇAMENTO	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA TELMA GOMES	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNCAO MAIA	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU	DNI-1

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-FAFIDAM)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PEDRO EVALDO DE ASSIS	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS	DNI-2

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ	DNI-2

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SEMAP-FAVET)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ	DNI-2

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DA FACULDADE VETERINÁRIA DO CEARÁ	DNI-1

Lotação: DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO MIGUEL FILHO	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-2

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	DAS-2
UIARA SILVA FREITAS GOMES	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE DA BIBLIOTECA CENTRAL	DNI-1

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-1
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-1
MARIA DO SOCORRO TORRES BARROSO	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-1
MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-1
ROSA AMELIA GURGEL MARQUES	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DNI-1
SILVANA MARIA LOPES SILVA	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DAS-3

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CELIA MOURAO MARTINS	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DNI-1
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DNI-1
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DAS-3
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DNI-1
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DNI-1

Lotação: CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E CONTABILIDADE DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-1
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-1
MARIA DILCE FEITOSA	SECRETÁRIO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DAS-3
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-1
MARIA LUCIA BARBOSA BRUNO	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-1
MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DO SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-1
OSVALDO DE SOUSA LIMA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	DNI-1

Lotação: CENTRO DE HUMANIDADES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-1
ANTONIO DUARTE MONTE	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-1
FRANCISCO JOSE PEREIRA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE HUMANIDADES	NI-1
LUCIA RIBEIRO MENDONCA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ARTES DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-1
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	SECRETÁRIO DO CENTRO DE HUMANIDADES	DAS-3
MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS PORTUGUESA DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-1
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO CENTRO DE HUMANIDADES	DNI-1

Lotação: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	SECRETÁRIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU	DAS-4

Lotação: FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA VIANILDE DE LIMA	SECRETÁRIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS	DAS-4

Lotação: FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARIA MATOS TOMAZ	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL E EXTENSÃO RURAL DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ	DNI-1
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ	DNI-1
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	SECRETÁRIO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DO CEARÁ	DAS-4

Lotação: PREFEITURA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DE CAMPO	DAS-2
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	PREFEITO	DAS-2

Lotação: UNIDADE DE ITAPIOCA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	SECRETÁRIO DA UNIDADE DE ITAPIOCA	DAS-4

Lotação: UNIDADE DE QUIXADÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	SECRETÁRIO DA UNIDADE DE QUIXADÁ	DAS-4

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIETA ARAUJO VALE	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DA UNIDADE DE CRATEÚS	DNI-1

Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DA UNIDADE DE ITAPIOCA	DNI-1

Lotação: REITORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ERASMO MIESSA RUIZ	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA	DAS-2
MARIA DE FATIMA SARAIVA SERPA	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-2
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DNI-1
MARIA JOSE ALVES DE CASTRO	OFICIAL DE GABINETE DO REITOR	DAS-3
MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO REITOR	DNI-1
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	OFICIAL DE GABINETE DO VICE-REITOR	DAS-3
SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	SECRETÁRIO DO TITULAR	DAS-2

PORTARIA Nº717/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, com fundamento no art.7º da Lei nº10.520/2002 art.32, Decreto Estadual nº28.089/2006, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos, à Empresa **EDITORA IRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº62.328.984/0001-91, São Paulo/SP, pelo descumprimento no Contrato nº150/2013 do Pregão Eletrônico nº20130044 – FUNECE, referente ao atraso na entrega de mercadorias, conforme conclusão do processo administrativo de nº5421295/2014, com registro da penalidade acima aplicada no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA/CE, 1º de abril de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**EDITAL Nº14/2015 - FUNECE, 31 DE MARÇO DE 2015
XXII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/
TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da XXII Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:

- Emenda Constitucional Nº42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011.
- Resolução Nº1032/2014 CONSU, de 16 de janeiro de 2014, do Conselho Universitário da UECE.

1.2. As atribuições de Professor Substituto/temporário são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:

- contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
- formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;

1.4. O Banco de Cadastro Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.

1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Anexo III – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.

Anexo IV – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.

1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa – Prova Escrita Dissertativa.
- 2ª Etapa – Prova Didática.

- 1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº2222/2014, publicada no D.O.E de 03/10/2014.
- 1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Substituto/Temporário da FUNECE:
 - Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.
 - Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
 - Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
 - Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

- 3.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.
- 3.2. Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas nesse Edital, as quais serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.
- 4.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- 4.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência dessa Seleção Pública.
- 4.4. Os candidatos com deficiência, aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de Classificação geral.
- 4.5. Os candidatos amparados pelo disposto no item 4.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições inerentes à vaga.
- 4.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- 4.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

- 4.8. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
- 4.9. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas.
5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 5.2.1. Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, nos seguintes locais:
- a) Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
- b) Enviar por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:
- Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
XXII Seleção para Professor Substituto/Temporário
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.714-903
- 5.2.2. O candidato que não puder comparecer à secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea b do subitem 5.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.
- 5.2.3. Todos os documentos enviados via SEDEX deverão ser postados até o último dia do prazo referente a cada caso, data que deverá ser comprovada pelo registro dos Correios, constante no invólucro (envelope, caixa etc.), e sua recepção na CEV/UECE deverá se dar em até cinco (05) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao final do prazo referente a cada caso, não sendo aceitos os invólucros recebidos após esse prazo.
- 5.2.4. Será da responsabilidade do candidato o risco pela não entrega do SEDEX ou carta com AR (Aviso de recebimento) ou sua entrega com atraso.
- 5.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.
- 5.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 5.10, deste Edital.
- 5.3.2. Não será aceita a inscrição por procuração.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.
- 5.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 5.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário que será disponibilizado na internet.
- 5.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.
- 5.6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.
- 5.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- a) Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiárias desta isenção, pessoas contratadas por órgãos do Estado do Ceará, por tempo determinado.
- b) Doador de sangue que tenha, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- c) Requerente que comprove se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual no 13.844, de 27 de novembro de 2006.
- d) Requerente que comprove se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual no 14.859, de 28 de dezembro de 2010, tendo sua situação comprovada de acordo com os incisos I, II, III e IV e §1º e §2º do Art.3º da referida Lei.
- 5.8. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas da Seleção.
- 5.9. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.
- 5.10. Documentação de Inscrição:
- a) Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos/Área de sua opção.
- b) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferido por pessoal credenciado para tal.
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
- d) Comprovação por meio de histórico escolar (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal) referente a curso de graduação (bacharelado ou de licenciatura plena reconhecido) ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos/Área de sua opção ou, em casos excepcionais, a comprovação de afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área pode ser feita por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a juízo da Comissão Coordenadora de Concurso Docente.
- e) Cópia do Diploma ou de Certificado de Curso de Pós-Graduação de maior grau que o requerente seja portador autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
- f) Área de LIBRAS: Graduação em Letras/Língua Brasileira de Sinais ou graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena juntamente com certificação de Proficiência no Uso e no Ensino de Libras para o Nível Superior (MEC) ou Graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena com Especialização (Lato sensu) em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo que os cursos deverão ser reconhecidos.
- 5.11. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 5.12. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente divulgará na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término do período de inscrição, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos.
- 5.13. No caso do indeferimento previsto no subitem 5.12, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação da decisão no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

- 5.13.1. Os recursos de que trata o subitem 5.13 deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, e entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário de 8 as 12 h e de 13 as 19 h ou encaminhados para o email ccd@uece.br.
- 5.14. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, constituída por 3 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao Setor de Estudos/Área, vinculados à FUNECE ou à outra Instituição de Ensino Superior ou, ainda, aposentados.
- 5.14.1. Nas situações em que comprovadamente haja carência de profissionais com maior qualificação, poderão ser aceitos na composição da Banca Examinadora membros com titulação mínima de Especialista.
- 5.14.2. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.
- 5.14.3. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.
- 5.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
- Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);
 - Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrastrô ou madrastrô do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro, enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro), filhos do enteado, cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro;
 - Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
 - Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
 - Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
 - Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 5.16. Os candidatos com deficiência ou com outras condições físicas que requeiram infraestrutura diferenciada para realização das provas (por exemplo: lactentes) deverão solicitar as condições especiais julgadas necessárias (por exemplo: sala reservada para amamentação) para a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD por escrito, via protocolo geral da FUNECE, durante o período de inscrições.
6. DAS PROVAS EM GERAL – 1ª e 2ª ETAPAS
- 6.1. Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97), desde que no prazo de validade.
- 6.2. Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista, carteira nacional de habilitação (motorista) modelo antigo, carteira com data de validade vencida, carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.
- 6.3. Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.4. Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 6.3, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.
- 6.5. Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.
- 6.6. Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 6.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.
- 6.7. O candidato enquadrado nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, deverá comparecer na Secretaria da CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de eventos da Seleção.
- 6.8. Todas as provas referentes aos Setores de estudos/Áreas Linguística da língua inglesa (setor 77) e Literatura da língua inglesa (setor 80) deverão ser realizadas em língua inglesa.
7. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Etapa)
- 7.1. A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas e destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova.
- 7.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.
- 7.1.2. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova.
- 7.2. A Prova Escrita Dissertativa para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser redigida em Língua Portuguesa, considerando, entretanto, a especificidade dos candidatos surdos ou deficientes auditivos, conforme orientam as diretrizes da Portaria Nº3.284/2003, do Ministério da Educação, notadamente no art.2º, §1º, Inciso III, alíneas (a) e (b).
- 7.3. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.
- 7.4. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para pessoas com necessidades especiais.
- 7.5. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, representantes da Comissão Executiva do Vestibular, pessoal credenciado e o pessoal da fiscalização.
- 7.6. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- armas;
 - aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
 - livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação.
- 7.6.1. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.

- 7.6.2. A CCCD/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 7.6.3. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 7.7. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 7.7.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
 - domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
 - coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos).
 - clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa (zero a um ponto).
- 7.7.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.
- 7.8. A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 7.9. Ficarão reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).
- ## 8. DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA)
- 8.1. Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.
- 8.2. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.
- 8.2.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.
- 8.2.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado da Seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.
- 8.2.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula encerrada pela Banca Examinadora, a qual avaliará a aula sem a sua finalização.
- 8.2.4. O tempo total da Prova Didática será mensurado pelo Presidente da Banca Examinadora, que deverá anunciar a cada candidato o horário do início e término de sua prova.
- 8.3. A Prova Didática dos candidatos às vagas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser ministrada em LIBRAS não podendo, em hipótese alguma, se expressar em Língua Portuguesa falada.
- 8.4. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.
- 8.4.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.
- 8.4.2. A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.
- 8.4.3. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.
- 8.4.4. A representação de que trata o item 8.4.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.
- 8.4.5. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, após o sorteio de cada horário.
- 8.5. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.
- 8.5.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do subitem 8.12.
- 8.6. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 8.6.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.
- 8.7. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- 8.8. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 8.9. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.
- 8.10. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 8.11. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 8.12. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:
- domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
 - distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
 - atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
 - comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
 - metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
 - qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).
- 8.13. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 8.14. Ficarão reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.
- ## 9. DA CLASSIFICAÇÃO
- 9.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 9.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 9.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10.741/2003;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- c) tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- d) tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 9.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 9.3.1.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:
- 9.3.1.1.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 9.3.1.1.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
10. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
- b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
- c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 10.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.
- 10.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Cadastro Reserva.
- 10.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:
- a) Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;
- 10.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.
- 10.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:
- a) Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Reserva das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
- b) Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- c) Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Reserva desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- 10.6. O candidato de Banco de Cadastro Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, desta Seleção.
- 10.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas da Seleção, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte (inclusive) à divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 10.8. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou enviados para o email cccd@uece.br.
- 10.9. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.
- 10.10. Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.
- 10.11. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por:
- a) Boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.
- b) Problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
- c) Por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.
- 10.11.1. Os pedidos de inscrição indeferidos pelos motivos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 10.11 serão reanalisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.
- 10.12. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem autenticadas pelo agente receptor da inscrição, devidamente credenciado.
- 10.13. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:
- a) Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;
- b) Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
- c) Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- d) Obter na Prova Escrita Dissertativa ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
- e) Utilizar tempo inferior a 40 minutos na Prova Didática;
- f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente.
- g) Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
- h) Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
- i) Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.
- 10.14. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 10.15. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexistente ao inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

- 10.16. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 10.17. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 10.18. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 10.19. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 10.20. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital, e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais no mês de janeiro de 2015 estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	SALÁRIO COM GRATIFICAÇÃO			
	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$1.668,82	R\$2.264,84	R\$3.576,05	R\$4.768,03
20 HORAS	R\$834,41	R\$1.132,42	R\$1.788,03	R\$2.384,02

- 10.21. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.
- 10.22. O candidato convocado para contratação que não aceitar ou não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção, perderá o direito à vaga, será eliminado da Seleção e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino.
- 10.23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

EDITAL Nº14/2015 - FUNECE, 31 DE MARÇO DE 2015
XXII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS*	REGIME
Centro de Ciências da Saúde – CCS	Ciências Biológicas	1	Botânica	1	40
		2	Evolução e Genética	1	40
	Educação Física	3	Microbiologia e Parasitologia	2	40
		4	Metodologia, Didática e Avaliação em Educação Física	1	40
		5	Esportes Aquáticos e Salvamento Aquático	1	40
		6	Atividades Físicas Adaptadas e Esportes de Quadra	1	40
		7	Organização e Legislação Desportiva e Modalidades Esportivas Alternativas	1	40
		8	Motricidade, Recreação, Lazer e Jogos	1	40
		9	Biomecânica, Cinesilogia e Musculação	1	40
		10	Ensino da Dança e Ginásticas Esportivas	1	40
		11	Treinamento Esportivo e Desporto Individual	1	40
		12	Educação Física Escolar	1	40
	Nutrição	13	Nutrição Básica	1	40
		14	Nutrição Clínica	2	40
		15	Alimentação Coletiva	2	40
	Medicina	16	Anestesiologia	1	20
		17	Fisiologia Humana	1	40
		18	Clínica Médica/Infectologia	1	20
		19	Clínica Médica/Neurologia	1	20
		20	Histologia/Embriologia	1	40
		21	Clínica Médica/Terapia Intensiva	1	20
		22	Imagenologia/Radiologia	1	20
		23	Clínica Médica/Psiquiatria	1	20
		24	Cirurgia Geral	1	20
		25	Saúde Coletiva	2	20
		26	Medicina da Família e Comunidade	2	20
		27	Clínica Médica/Medicina Esportiva	1	20
		28	Clínica Médica/Endocrinologia	1	20
		29	Clínica Médica/Cardiologia	1	20
		30	Patologia	1	40
	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Ciência da Computação	31	Clínica Médica/Clínica Geral	1
32			Linguagens de Programação e Algoritmos	1	20
33			Lógica para Computação e Circuitos Lógicos Digitais	1	20
Física		34	Redes de Comunicação e Sistemas Distribuídos	1	20
		35	Ensino de Física	1	40
		36	Física Clássica	1	40
Geografia		37	Geografia Humana	1	40
Matemática		38	Educação Matemática	2	40
		39	Análise Matemática	4	40

UNIDADE	CURSO	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS*	REGIME	
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA Centro de Humanidades - CH	Química	40	Química Analítica	1	40	
		41	Ensino de Química	2	40	
		42	Química Inorgânica	1	40	
		43	Físico-Química	1	40	
	Serviço Social	Ciências Sociais	44	Química Orgânica	1	40
			45	O Trabalho Profissional do Assistente Social	7	40
		Filosofia	46	Administração em Serviço	2	40
			47	Antropologia	1	40
			48	Sociologia	1	40
			49	Lógica	2	40
			50	História da Filosofia Moderna	3	40
			Letras	51	Língua Portuguesa	3
52				Língua clássica Latim	3	40
53				Linguística	3	40
54	Língua Inglesa	3		40		
55	Língua espanhola e literaturas hispânicas	2		40		
Música	56	Canto e Didática do Ensino Musical		1	40	
	57	Sax e Teoria musical	1	40		
	58	Teoria Musical/Harmonia	1	40		
	Psicologia	59	Psicologia da Saúde	3	40	
		60	Psicologia Social e Grupos	1	40	
		61	Psicologia Humanista	1	40	
		62	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento	1	40	
	Faculdade de Veterinária - FAVET	Medicina Veterinária	62	Análise Experimental do Comportamento	1	40
64			Clínica Médica Veterinária: cães e gatos.	2	40	
65			Patologia Veterinária	2	40	
66			Patologia Clínica Veterinária	1	40	
67			Clínica Cirúrgica Veterinária: cães e gatos	1	40	
68			Clínica Cirúrgica Veterinária: grandes animais.	1	40	
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/ Limoeiro do Norte – FAFIDAM	Química	69	Física Geral	1	40	
		Pedagogia	70	Fundamentos Psicológicos da Educação.	1	40
	Física		71	Física Geral	1	40
		Pedagogia	72	Fundamentos Psicológicos da Educação.	1	40
	73		Arte e Educação	1	40	
	74		Didática e Prática de ensino	1	40	
	Letras		74	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1	40
			76	Língua clássica Latim	1	40
			77	Linguística de língua inglesa	1	40
			78	Linguística de língua portuguesa	1	40
			79	Literaturas de língua portuguesa	1	40
			80	Literatura de língua inglesa	1	40
Matemática	81		Educação Matemática	1	40	
	82	Análise Matemática	2	40		
Ciências Biológicas	83	Evolução e Genética	1	40		
	84	Prática de ensino em Ciências e Biologia	1	40		
	Química	85	Química Analítica	1	40	
		Geografia	86	Ensino de Geografia	1	40
	Letras		87	Língua Portuguesa	1	40
		88	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1	40	
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/Quixadá – FECLESC	Matemática	89	Educação Matemática	1	40	
		Letras	90	Linguística	2	40
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Física		91	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1	20
		92	Física Geral	2	40	
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	Ciências Biológicas	93	Prática de ensino em Ciências e Biologia	1	40	
		94	Metodologia da pesquisa no ensino de Ciências e Biologia	1	40	
		Pedagogia	95	Didática e Prática de ensino	1	40
			96	Fundamentos Psicológicos da Educação.	1	40
	Matemática	97	Fundamentos Filosóficos e sociológicos da Educação	1	40	
		98	Cálculo e aplicações	2	40	
	Ciências Biológicas	99	Evolução e Genética	1	40	
		100	Zoologia	1	40	
		101	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	1	40	
		Química	102	Física Clássica	1	40
			103	Análise Matemática	1	40
			104	Química Analítica	1	40
105			Físico Química	1	40	
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia/Tauá - CECITEC		Pedagogia	106	Didática e Prática de ensino	3	40
	107		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1	40	
	Pedagogia	108	Fundamentos da Educação	1	40	
		109	Ensino de História e Geografia na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	1	40	
		110	Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	1	40	
		Química	111	Química Analítica	1	40
112	Análise Matemática		1	40		

Legenda: * Qualquer das vagas constantes no anexo I do Edital nº14/2015, FUNECE, de 31/03/2015, poderá ser ocupada por candidato com deficiência que tenha optado por esse Setor de estudos/área e tenha sido aprovado.

ANEXO II

EDITAL Nº14/2015 - FUNECE, DE 31 DE MARÇO DE 2015
XXII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/
TEMPORÁRIO

Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE

SETOR 1 - Botânica - CCS

01. Evolução dos organismos fotossintetizantes e a conquista do ambiente.
02. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática dos Fungos Sexuais.
03. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de Protistas Fotossintetizantes.
04. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de Briófitas.
05. Morfologia, reprodução, ecologia e sistemática de Pteridófitas.
06. Morfologia dos órgãos vegetativos em Fanerógamas (raiz, caule e folha).
07. Morfologia dos órgãos reprodutivos em Fanerógamas (flor, fruto e semente).
08. Anatomia e sistemática de Fanerógamas.
09. Técnicas de coleta, conservação e identificação de Criptógamas e Fanerógamas.
10. Nutrição mineral e Fotossíntese.

SETOR 2 - Evolução e Genética - CCS

01. Princípios básicos da hereditariedade, leis de Mendel, interação gênica.
02. Determinação do sexo, herança relacionada ao sexo e cromossomos sexuais.
03. Divisão celular e técnicas de estudo dos cromossomos humanos.
04. Aberrações cromossômicas e principais doenças relacionadas.
05. Ligação, recombinação e mapeamento gênico em Eucariotos.
06. Genética de populações, equilíbrio de Hardy-Weinberg.
07. Variação, seleção natural, adaptação e especiação.
08. Evolução da espécie humana.
09. Cladogramas e classificações filogenéticas.
10. Teorias evolutivas e registro estratigráfico.

SETOR 3 - Microbiologia e Parasitologia - CCS

01. Classificação, morfologia e ultraestrutura de micro-organismos.
02. Cultivo, crescimento e exigências nutricionais de micro-organismos.
03. Controle de crescimento microbiano: agentes químicos, físicos e físico-químicos.
04. Vírus, viroides e prions: caracterização, replicação e patogênese.
05. Características, particularidades e fisiologia das Arqueobactérias
06. Características, particularidades e fisiologia das Cianobactérias
07. Bactérias e suas relações com ciclos Biogeoquímicos
08. Características laboratoriais dos fungos
09. Principais grupos de protozoários e metazoários parasitos do homem e seus vetores
10. Platelminots e nematelmintos parasitos do homem

SETOR 4 - Metodologia, Didática e Avaliação em Educação Física - CCS

01. Evolução histórica e diferentes conceitos pedagógicos dos métodos e sistemas da Educação Física até os dias atuais.
02. Definição e avaliação dos campos de atuação da Educação Física contemporânea.
03. Métodos de ensino da Educação Física: aspectos teóricos, históricos e instrumentais do ensino-aprendizagem.
04. Educação Física: cultura escolar e interdisciplinaridade.
05. Principais teorias educacionais da atualidade e suas aplicações no ensino da Educação Física.
06. Planejamento didático do professor de Educação Física: projeto político pedagógico, plano de curso e planos de aula baseado na crítica dos modelos vigentes e na elaboração de propostas alternativas.
07. Tipos de avaliação e instrumentos de avaliação em Educação Física escolar na educação básica.
08. Tendências pedagógicas da Educação Física.
09. PCN's no ensino fundamental.
10. PCN's no ensino médio.

SETOR 5 - Esportes Aquáticos e Salvamento Aquático - CCS

01. História dos quatro nados: crawl, costas, peito e borboleta.
02. Diagnosticar, facilitar e/ou mediar o processo de ensino-aprendizagem de alunos nas técnicas básicas dos nados alternados: crawl e costas.

03. Diagnosticar, facilitar e/ou mediar o processo de ensino-aprendizagem de alunos nas técnicas básicas dos nados simultâneos: peito e borboleta.
04. Mecânica e aperfeiçoamento do nado crawl.
05. Mecânica e aperfeiçoamento do nado costas.
06. Mecânica e aperfeiçoamento do nado peito.
07. Mecânica e aperfeiçoamento do nado borboleta.
08. Conhecer princípios básicos da preparação física, do planejamento do treinamento e da arbitragem em competições.
09. Metodologia para a prática pedagógica ao polo aquático, nado sincronizado e salto ornamental.
10. Noções de orientação e salvamento aquático.

SETOR 6 - Atividades Físicas Adaptadas e Esportes de Quadra - CCS

01. Terminologia e classificação dos diferentes tipos de deficiência e implicações na organização de competições esportivas.
02. Apresentação e análise do contexto da atividade física para pessoas com deficiência.
03. Importância da Educação Física no processo de inclusão social.
04. Metodologia para a iniciação esportiva.
05. Relação entre a prática e os processos de ensino-aprendizagem dos esportes: handebol, handebol de areia, basquetebol.
06. Relação entre a prática e os processos de ensino aprendizagem dos esportes: voleibol, vôlei de praia e futevôlei.
07. O desenvolvimento de coordenação geral e específica relacionado às técnicas e táticas de cada esporte.
08. Metodologia para a prática pedagógica aplicada ao handebol.
09. Metodologia para a prática pedagógica aplicada ao voleibol.
10. Metodologia para a prática pedagógica aplicada ao basquete.

SETOR 7 - Organização e Legislação Desportiva e Modalidades Esportivas Alternativas - CCS

01. Leis, decretos e regulamentos e suas aplicações e implicações com a Educação Física e esportes.
02. Planejamento, desenvolvimento, avaliação e regulamentação de eventos esportivos no Brasil.
03. Competições esportivas: sistemas utilizados nos processos de competição.
04. Influência dos megaeventos na Educação Física.
05. Conceito, regras, história, locais de prática e equipamentos aplicados aos esportes de raquete.
06. Histórico, evolução, noções de regras e equipamentos de segurança no basebol.
07. Histórico, evolução, noções de regras e equipamentos de segurança do futebol americano.
08. Histórico, evolução, noções de regras e equipamentos da esgrima.
09. Histórico, evolução, noções de regras e segurança do golfe.
10. Jogos olímpicos e a transformação das cidades: os custos sociais de um megaevento.

SETOR 8 - Motricidade, Recreação, Lazer e Jogos - CCS

01. Fatores psicomotores cognitivos e afetivos relacionados à motricidade humana.
02. Noções básicas de psicomotricidade.
03. Análise do desenvolvimento motor.
04. Reflexões através de experiências lúdicas na perspectiva pedagógica e do tempo livre, observando as transformações sociais.
05. Conceitos, importância e vivência de jogos, brinquedos e brincadeiras.
06. Aspectos envolvidos em jogos, recreação e lazer como atividade para a formação humana e obtenção de um estilo de vida saudável.
07. A importância do lazer como direito na sociedade contemporânea.
08. Metodologia e importância do estágio na formação do profissional de Educação Física.
09. Aspectos legais do estágio na formação de professores de Educação Física: uma retrospectiva histórica.
10. Teorias evolutivas do desenvolvimento humano, da infância a senectude.

SETOR 9 - Biomecânica, Cinesiologia e Musculação - CCS

01. Diferentes tipos de tensões e contrações musculares.
02. Articulações e suas mobilidades e funções nos movimentos.
03. Cinesiologia, movimento articular e atividade física.
04. Parâmetros cinemáticos e dinâmicos como determinantes no rendimento motor.
05. Técnicas de cinemetria, dinamometria e eletromiografia e análise científica do movimento.
06. Tipos de equilíbrio e procedimentos para a determinação para o centro de gravidade.

07. Princípios anatômicos, fisiológicos e cinesiológicos aplicados à musculação.
08. Métodos e sistemas do treinamento na musculação.
09. Medidas e avaliação da atividade motora.
10. Musculação para populações especiais.

SETOR 10 - Ensino da Dança e Ginásticas Esportivas - CCS

01. Noções de ritmo musical e sua relação com os movimentos e habilidades corporais em aulas de Educação Física.
02. Ginástica rítmica esportiva e seu contexto histórico.
03. Aspectos gerais e técnicas da ginástica rítmica esportiva.
04. Ginástica e suas manifestações contemporâneas.
05. Processo de ensino-aprendizagem da dança.
06. História, locais de prática e equipamentos aplicados à dança.
07. Análise de organização de equipes e das competições em ginásticas esportivas.
08. Dança como manifestação artística e cultural.
09. Treinamento de alto nível para a dança.
10. Aperfeiçoamento dos movimentos rítmicos e expressivos e a elaboração de coreografias.

SETOR 11 - Treinamento Esportivo e Desporto Individual - CCS

01. Abordagem histórica do treinamento esportivo.
02. Mecanismos fisiológicos ligados ao treinamento esportivo.
03. Princípios e métodos básicos do treinamento esportivo.
04. Capacidades motoras e habilidades físicas relacionadas ao treinamento esportivo.
05. Princípios e métodos do treinamento esportivo de alto nível.
06. Avaliação do rendimento nas diversas modalidades esportivas.
07. Estudo teórico-prático das provas de corrida.
08. Estudo teórico-prático das provas de salto.
09. Estudo teórico-prático das provas de lançamento.
10. Estudo teórico-prático das provas combinadas: heptatlo e decatlo.

SETOR 12 - Educação Física Escolar - CCS

01. Estágio na Educação Física Escolar: legislação e importância na formação do futuro professor.
02. Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar: higienista, militarista, pedagogista, competitivista e popular - características e heranças deixadas para a Educação Física atual.
03. Temas transversais aplicados à Educação Física Escolar.
04. Avaliação em Educação Física Escolar: o que, como, onde, quem, quando e por que avaliar?
05. Esporte na Escola: objetivos, características e metodologia de iniciação ao esporte.
06. Lutas na Educação Básica: o que e como ensinar, aspectos filosóficos e educacionais.
07. Educação Física Infantil: legislação, conteúdos e métodos de ensino.
08. Bloco de Conteúdos da Educação Física Escolar de acordo com os PCNs: aplicação e características.
09. Dimensões de Conteúdos - procedimental, conceitual e atitudinal: aplicação nas aulas de Educação Física.
10. Inclusão na aula de Educação Física Escolar: legislação e alternativas.

SETOR 13 - Nutrição Básica - CCS

01. Estudo funcional e metabólico das proteínas.
02. Estudo funcional e metabólico dos glicídios.
03. Estudo funcional e metabólico dos lipídios.
04. Função e metabolismo das vitaminas e minerais.
05. Fatores antinutricionais e biodisponibilidade de nutrientes.
06. Alimentos funcionais.
07. Recomendações nutricionais e a relação com prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.
08. Alimentação na infância e adolescência.
09. Alimentação do idoso.
10. Alimentação do desportista.

SETOR 14 - Nutrição Clínica - CCS

01. Fisiopatologia e abordagem nutricional na DPOC.
02. Fisiopatologia e abordagem nutricional no diabetes mellitus.
03. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas dislipidemias e hipertensão arterial.
04. Fisiopatologia e abordagem nutricional na doença renal crônica.
05. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas hepatopatias.
06. Terapia Nutricional Enteral.
07. Fisiopatologia e abordagem nutricional no trauma.

08. Fisiopatologia e abordagem nutricional nas doenças inflamatórias intestinais.
09. Fisiopatologia e abordagem nutricional no câncer.
10. Alimentos funcionais.

SETOR 15 - Alimentação Coletiva - CCS

01. Aspectos organizacionais e características das UAN.
02. Gestão e logística de suprimentos.
03. Planejamento físico e funcional das UAN.
04. Engenharia de cardápios e seus controles.
05. Gestão de pessoas aplicadas às UAN.
06. Higiene, saúde e segurança do trabalho em UAN.
07. Gestão financeira e controle de custos de UAN.
08. Gerenciamento da qualidade total em UAN.
09. Segurança de alimentos aplicada a UAN.
10. Programa de alimentação do trabalhador e suas implicações para a saúde do trabalhador.

SETOR 16 - Anestesiologia - CCS

01. Reanimação cardiopulmonar.
02. Anestesia locorregional.
03. Princípios da anestesia geral.
04. Anestesia em Ginecologia e Obstetrícia.
05. Anestesia em Pediatria.
06. Anestesia em Urgências.
07. Choque.
08. Sedativos e hipnóticos.
09. Dor.
10. Analgésicos e anti-inflamatórios.

SETOR 17 - Fisiologia Humana - CCS

01. Regulação do batimento cardíaco
02. Mecânica pulmonar
03. Regulação do metabolismo a curto e longo prazo
04. Bioeletrogênese e características de excitabilidade
05. Mecanismos de sinalização pulmonar
06. Acoplamento eletromecânico das fibras musculares
07. Motilidade do trato gastrointestinal
08. Controle motor pelos núcleos de base
09. Filtração glomerular
10. Hemostase e coagulação

SETOR 18 - Clínica Médica/Infectologia - CCS

01. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas.
02. Terapia antimicrobiana.
03. Sepses.
04. Síndrome da imunodeficiência adquirida.
05. Infecções das vias aéreas inferiores.
06. Infecções das vias urinárias.
07. Infecções do sistema nervoso central.
08. Infecções do coração e dos vasos sanguíneos.
09. Doenças sexualmente transmissíveis.
10. Infecções hospitalares.

SETOR 19 - Clínica Médica/Neurologia - CCS

01. Crises convulsivas.
02. Infecções do sistema nervoso central.
03. Doenças cérebro-vasculares.
04. Tumores cerebrais.
05. Distúrbios neuro-musculares.
06. Distúrbios de movimento.
07. Paralisias cerebrais.
08. Cefaleias.
09. Traumatismo crânio-encefálico.
10. Imagem em neurologia.

SETOR 20 - Histologia/Embriologia - CCS

01. Fecundação e Formação das camadas germinativa primitiva
02. Organogênese e período fetal
03. Tecido epitelial: embriogênese e histofisiologia
04. Tecidos conjuntivos: embriogênese e histofisiologia
05. Tecido muscular: embriogênese e histofisiologia
06. Tecido nervoso: embriogênese e histofisiologia
07. Sangue e medula óssea: embriogênese e histofisiologia
08. Sistema linfóide: embriogênese e histofisiologia
09. Sistema digestório: embriogênese e histofisiologia
10. Sistemas reprodutores: embriogênese e histofisiologia

SETOR 21 - Clínica Médica/Terapia Intensiva - CCS

01. Reanimação cardiopulmonar.
02. Ventilação mecânica.
03. Monitorização hemodinâmica.
04. Choque séptico.
05. Choque cardiogênico.
06. Choque hipovolêmico e reposição volêmica.
07. Infecções nosocomiais.
08. Morte encefálica e manejo do potencial doador.
09. Distúrbios acidobásicos.
10. Distúrbios eletrolíticos.

SETOR 22 - Imagenologia/Radiologia - CCS

01. Física das radiações e radioproteção.
02. Requisitos técnicos para obtenção de imagem em radiologia geral.
03. Requisitos técnicos para obtenção de imagem em mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia.
04. Sistema digestório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
05. Gineco-obstetrícia: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
06. Aparelho circulatório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
07. Aparelho respiratório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
08. Aparelho urinário: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
09. Aparelho locomotor: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
10. Pediatria: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.

SETOR 23 - Clínica Médica/Psiquiatria - CCS

01. Saúde pública e saúde mental.
02. Saúde mental na atenção primária.
03. Epidemiologia da saúde mental.
04. Reforma psiquiátrica no Brasil e no Ceará.
05. Transtornos mentais graves.
06. Transtornos mentais comuns.
07. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência.
08. Transtornos emocionais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa.
09. Emergências psiquiátricas.
10. Terapias biológicas/psicofarmacologia e psicoterapias.

SETOR 24 - Cirurgia Geral - CCS

01. Pre-operatório.
02. Bases da anestesia local.
03. Princípios da cirurgia ambulatorial.
04. Cirurgia das vias biliares.
05. Proctologia: colites, reto-colites e hemorroidas.
06. Princípios básicos da cirurgia de cabeça e pescoço.
07. Princípios básicos da cirurgia de câncer de mama.
08. Cirurgia uro-oncológica.
09. Câncer ginecológico.
10. Cirurgia do aparelho respiratório.

SETOR 25 - Saúde Coletiva - CCS

01. História das políticas de saúde no Brasil.
02. O Sistema Único De Saúde: princípios, diretrizes, avanços e consolidação.
03. Organização do sistema de saúde no Brasil.
04. O trabalho em equipe e as atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família.

05. A clínica ampliada e o projeto terapêutico singular.
06. Avaliação em Saúde.
07. Controle social em saúde.
08. Planejamento em saúde.
09. Sistemas comparados de saúde.
10. Pacto pela saúde.

SETOR 26 - Medicina da Família e Comunidade - CCS

01. A estratégia saúde da família na atenção primária em saúde no Brasil
02. O trabalho em equipe e as atribuições dos profissionais da estratégia saúde da família
03. A clínica ampliada e o projeto terapêutico singular
04. O médico, a família e a comunidade: estrutura, crises e dinâmica familiar.
05. A visita domiciliar na estratégia saúde da família.
06. Práticas integrativas e complementares em medicina da família e comunidade.
07. Promoção da saúde e detecção precoce de doenças no adulto.
08. Organização da demanda e as atribuições do médico de família e comunidade no processo do trabalho em equipe multiprofissional.
09. Saúde do adolescente: abordagem ao adolescente e a violência.
10. Promoção e manutenção da saúde do idoso.

SETOR 27 - Clínica Médica/Medicina Esportiva - CCS

01. Bases teóricas da Medicina esportiva e prevenção de doenças
02. Benefícios das atividades físicas
03. Ortopedia e traumatologia do esporte e urgência/emergência
04. Lesões da musculação e ciência aplicada ao treinamento muscular
05. Métodos práticos da avaliação física
06. Atividade física no adulto, atendimento aos adultos, orientação sobre exercícios físicos, avaliação
07. Atividade física no idoso, atendimento aos idosos, orientação sobre exercícios físicos, avaliação
08. Nutrição esportiva, avaliação do estado nutricional, indicação de dietas a acompanhamento
09. Serviço de reabilitação especial, atividade física para cardiopatas, pneumopatas, diabéticos e demais doenças crônicas próprias do envelhecimento
10. Treinamento esportivo

SETOR 28 - Clínica Médica/Endocrinologia - CCS

01. Diabetes mellitus - etiopatogenia, classificação e diagnóstico.
02. Diabetes mellitus - tratamento.
03. Diabetes mellitus - complicações agudas e crônicas.
04. Nódulos tireoidianos.
05. Difunções tireoidianas - hipotireoidismo e hipertireoidismo.
06. Obesidade.
07. Adenomas hipofisários.
08. Síndrome de Cushing.
09. Hiperprolactemia.
10. Síndrome dos ovários micropolicísticos.

SETOR 29 - Clínica Médica/Cardiologia - CCS

01. Exames diagnósticos em cardiologia.
02. Eletrocardiograma.
03. Dor torácica.
04. Hipertensão arterial sistêmica.
05. Dislipidemia.
06. Insuficiência cardíaca congestiva.
07. Síndromes coronarianas.
08. Miocardiopatias.
09. Doença cardíaca valvar.
10. Arritmia.

SETOR 30 - Patologia - CCS

01. Patologia celular: mecanismos de lesão e morte celular
02. Bases moleculares, citogenéticas e patológicas do desenvolvimento neoplásico
03. Conceitos de Homeostasia e doença
04. Alterações da circulação e dos fluidos orgânicos
05. Bases moleculares, citogenéticas e patológicas do desenvolvimento neoplásico
06. Resposta imuno-inflamatória crônica e reparação
07. Mecanismos adaptativos celulares
08. Pigmentos, cálculos e concreções
09. Adaptações, acúmulos e alterações do crescimento e diferenciação celular
10. Morte celular: necrose e apoptose

SETOR 31 - Clínica Médica/Clínica Geral - CCS

01. Pneumonia aguda da comunidade
02. Asma brônquica
03. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico
04. Abordagem ao paciente com DST
05. Hemorragia digestiva alta
06. Obesidade e dislipidemia
07. Cetoacidose diabética
08. Depressão/ansiedade
09. Hipertensão Arterial Sistêmica
10. Infecção urinária

SETOR 32 - Linguagens de Programação e Algoritmos - CCT

01. Classe de problemas.
02. Paradigmas de programação.
03. Estrutura de árvores múltiplos-caminhos.
04. Algoritmos de ordenação.
05. Programação matemática.
06. Tipos e conceitos de linguagens de programação.
07. Algoritmos em grafos.
08. Métodos enumerativos.
09. Técnicas de projetos de algoritmos.
10. Meta-heurísticas.

SETOR 33 - Lógica para Computação e Circuitos Lógicos Digitais - CCT

01. Lógica e representação do conhecimento.
02. Lógica proposicional.
03. Lógica de predicados.
04. Métodos de demonstração.
05. Aplicação de lógica para computação: especificação e verificação de programas.
06. Álgebra de Boole, funções lógicas e portas lógicas.
07. Circuitos combinacionais.
08. Circuitos sequenciais.
09. Circuitos de memória.
10. Simplificação de circuitos lógicos.

SETOR 34 - Redes de Comunicação e Sistemas Distribuídos - CCT

01. Roteamento em redes.
02. Gerenciamento de redes.
03. Redes móveis e sem fio.
04. Protocolo TCP/IP
05. Protocolos de enlace.
06. Serviços e aplicações em redes.
07. Arquiteturas de sistemas distribuídos.
08. Sistemas distribuídos de tempo real.
09. Frameworks de sistemas distribuídos.
10. Tolerância a falhas, recuperação de falhas.

SETOR 35 - Ensino de Física - CCT

01. Alternativas metodológicas para o ensino de Física: na escola, a distância e demais espaços de aprendizagem.
02. Conceituação, concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem e hiperfísica no ensino de Física.
03. Ambientes virtuais de aprendizagem para o ensino de Física.
04. Relações ciência, tecnologia, sociedade e ambiente no ensino de Física.
05. Tecnologia de informação e de comunicação (TIC) no ensino da Física.
06. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino da Física.
07. Relação teoria e prática escolar na formação de professores de Física: tendências, perspectivas e o papel do estágio supervisionado.
08. A formação do professor e tutor para o ensino de Física.
09. Interdisciplinaridade e contextualização no ensino da Física.
10. Histórico da Informática Educativa no Brasil.

SETOR 36 - Física Clássica - CCT

01. As três Leis de Kepler e aplicações.
02. As equações de Euler-Lagrange e aplicações.
03. As equações de Hamilton e aplicações.
04. As três Leis de Newton e aplicações.
05. Leis de Gauss da eletrostática e aplicações.
06. Lei de Faraday e aplicações.
07. Equações de Maxwell.
08. Leis da Termodinâmica e aplicações.
09. Transformada de Laplace.
10. Função delta de Dirac e aplicações.

SETOR 37 - Geografia Humana - CCT

01. Abordagens teórico-metodológicas da Geografia Humana.
02. A organização do território brasileiro.
03. Estrutura agrária e relações sociais no campo.
04. Dinâmica e estrutura do espaço urbano.
05. Espaço mundial contemporâneo: regionalização e novas territorialidades.
06. População: movimentos migratórios e a organização do espaço geográfico.
07. Globalização, reestruturação produtiva e a questão regional.
08. Estado, movimentos sociais e transformações territoriais.
09. A pluralidade do fenômeno urbano e o processo histórico da urbanização.
10. Geografia Cultural: abordagens teóricas e novas espacialidades.

SETOR 38 - Educação Matemática - CCT

01. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino de Matemática
02. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades
03. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
04. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
05. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
06. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
07. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio
08. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
09. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

SETOR 39 - Análise Matemática - CCT

01. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
02. Derivadas de funções reais de uma variável real.
03. Derivadas direcionais e aplicações.
04. Sequências e séries de números reais.
05. O teorema da função inversa e aplicações.
06. Integrais múltiplas e aplicações
07. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.
08. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas.
09. Topologia de reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos.
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

SETOR 40 - Química Analítica - CCT

01. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo permanente
02. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.
03. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrolise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.
04. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.
05. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.
06. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
07. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da

Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa. Aplicações espectrofotométricas.

08. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão.

O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações.

09. Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores.

10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

SETOR 41 - Ensino de Química - CCT

01. A história do ensino de Química.

02. Teorias de Piaget e Paulo Freire aplicadas ao ensino de Química.

03. O processo ensino-aprendizagem em Química.

04. A questão metodológica no ensino de Química.

05. Recursos e materiais didáticos aplicados ao ensino de Química.

06. Técnicas de ensino aplicadas à Química.

07. Jogos didáticos para o ensino de Química.

08. Química, tecnologia e sociedade.

09. A experimentação no ensino de Química.

10. O ensino de Química e as questões ambientais.

SETOR 42 - Química Inorgânica - CCT

01. Estrutura atômica.

02. Teoria das ligações e estrutura molecular.

03. Química dos compostos de coordenação.

04. Metais alcalinos e alcalinos terrosos.

05. Silício e elementos do grupo do nitrogênio, fósforo e elementos do grupo do oxigênio.

06. Enxofre e elementos do grupo halogênio, gases raros.

07. Metais de transição.

08. Princípios que regem síntese: aspectos termodinâmicos, aspectos cinéticos.

09. Técnicas utilizadas em sínteses inorgânicas: técnicas elementares. Utilização de solventes e agentes secantes.

Emprego da atmosfera inerte. Troca iônica.

10. Características de compostos inorgânicos: análise química elementar. Métodos físicos elementares.

Condutividade iônica. Espectroscopia de absorção na região do infravermelho.

SETOR 43 - Físico-Química - CCT

01. Princípios de Química Quântica.

02. Fundamentos de fotoquímica.

03. Princípios de termodinâmica.

04. Termodinâmica de polímeros em solução.

05. Equilíbrio químico e eletroquímica.

06. Soluções e equilíbrio de fases.

07. Teoria cinética dos gases.

08. Cinética química: leis de velocidade e mecanismos reacionais.

09. Técnicas de caracterização de sólidos amorfos e cristalinos.

10. Ciência de interfaces e sistemas coloidais.

SETOR 44 - Química Orgânica - CCT

01. Ácidos e bases em Química Orgânica.

02. Estereoquímica e análise conformacional.

03. Reações de substituição nucleofílica e de eliminação.

04. Reatividade de sistemas insaturados - reações de adição eletrofílica.

05. Aromaticidade e reatividade de compostos aromáticos: reações de substituição eletrofílica aromática e de substituição nucleofílica aromática.

06. Reatividade de compostos carbonílicos: reações de adição nucleofílica e de adição e eliminação, química de enolatos.

07. Compostos organometálicos em Química Orgânica.

08. Compostos orgânicos nitrogenados.

09. Princípios de síntese orgânica, análise retrosintética.

10. determinação estrutural de compostos orgânicos.

SETOR 45 - O Trabalho Profissional do Assistente Social - CESA

01. Processo de profissionalização do assistente social: especialização do trabalho coletivo no modo de produção capitalista.

02. A dimensão teórico-metodológica e técnico-operativa do trabalho do assistente social.

03. Questão social, Serviço Social e as dimensões do trabalho profissional.

04. Dimensões do projeto ético político e o trabalho profissional do assistente social.

05. Interdisciplinaridade e intersetorialidade no cotidiano do trabalho profissional do assistente social.

06. Políticas sociais, territorialização e Serviço Social.

07. Aspectos teóricos-metodológicos do planejamento do assistente social.

08. O estágio curricular na formação profissional do assistente social.

09. Ética profissional no exercício cotidiano do assistente social.

10. Pesquisa e intervenção em Serviço Social.

SETOR 46 - Administração em Serviço - CESA

01. Conceitos, evolução e importância do Setor de Serviços na sociedade atual.

02. A natureza dos serviços.

03. Estratégia de serviços nas organizações.

04. Projeto das empresas de serviços.

05. Qualidade nos processos e gerenciamento de serviços.

06. Marketing em empresas de serviços.

07. Tecnologia e qualidade em serviços.

08. A organização, o sistema de informação e a gestão estratégica de Tecnologia da Informação.

09. Administração da tecnologia e da inovação nas organizações.

10. Gestão do conhecimento e tecnologia da informação.

SETOR 47 - Antropologia - CH

01. Teorias antropológicas clássicas.

02. Antropologia, gênero e sexualidade.

03. Antropologia visual.

04. Etnografia e trabalho de campo.

05. Antropologia da saúde do corpo.

06. Ritual e performance nas práticas religiosas.

07. Antropologia dos direitos humanos.

08. Antropologia da alimentação.

09. Teorias antropológicas contemporâneas.

10. Antropologia e indigenismo.

SETOR 48 - Sociologia - CH

01. Fundamentos epistemológicos da Sociologia.

02. Os métodos e as tarefas da Sociologia.

03. A relação entre indivíduo e sociedade em Durkheim, Marx e Weber.

04. Sociologia crítica e Sociologia conservadora.

05. A situação atual da Sociologia e as tarefas dos sociólogos.

06. O ensino da Sociologia e as possibilidades do exame das questões sociais.

07. As desigualdades de classe no Brasil contemporâneo.

08. Movimentos sociais e estado no Brasil.

09. Tratamento sociológico do objeto na pesquisa científica.

10. Contemporaneidade dos pensamentos de Octavio Ianni e Florestan Fernandes.

SETOR 49 - Lógica - CH

01. Teoria dos conjuntos.

02. Lógica Aristotélica, silogismo.

03. Quadrado lógico.

04. Verdade e validade.

05. Forma e conteúdo.

06. Lógica e linguagem.

07. A Lógica de Frege.

08. A Lógica no Tractatus de Wittgenstein.

09. O positivismo lógico.

10. A Lógica como propedêutica para a Filosofia.

SETOR 50 - História da Filosofia Moderna - CH

01. Do Cosmos Grego ao Universo Moderno: a noção de infinito na Filosofia Moderna.

02. A descoberta das Américas e a noção de alteridade na Filosofia Moderna.

03. Ceticismo e Filosofia Moderna.

04. A Filosofia Moderna e a Escolástica Tardia.
05. Autonomia da vontade e fundamentação racional da Ética na modernidade.
06. O fundamento da liberdade na modernidade.
07. Lei e desejo na Filosofia Moral de Kant.
08. A noção de sistema em Suarez e Hegel.
09. A noção de virtude no Renascimento Italiano.
10. A significação da noção de corpo na Filosofia Moderna.

SETOR 51 - Língua Portuguesa - CH

01. Concepções de linguagem e suas implicações nas práticas de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
02. Concepções de gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
03. Variação linguística e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
04. Aspectos pragmáticos do texto e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
05. Coesão e coerência: repercussões para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
06. Leitura e produção de textos: saberes e aplicações.
07. Gêneros discursivos: definição e funcionalidade
08. Descrição e análise fonético- fonológica de língua portuguesa.
09. Descrição e análise morfossintática da língua portuguesa.
10. Análise do discurso: principais linhas teóricas (vertente e anglo-saxônica)

SETOR 52 - Língua clássica Latim - CH

01. A origem do latim e sua evolução até a antiguidade; a relação entre o latim clássico e o vulgar.
02. Fonética e fonologia do latim.
03. Morfologia nominal: o substantivo (declinações, gêneros, números e casos).
04. Morfologia nominal: o adjetivo e o pronome.
05. Morfologia verbal: conjugações, vozes, tempos e modos.
06. Sintaxe do acusativo.
07. Sintaxe do ablativo.
08. Sintaxe do dativo e do genitivo.
09. As formas nominais do verbo como componentes oracionais.
10. As orações subordinadas completivas, relativas e circunstanciais.

SETOR 53 - Linguística - CH

01. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
02. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
03. Semântica e pragmática.
04. Fonologia: descrição das línguas naturais.
05. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocábulo.
06. Sociolinguística: o tratamento da variação.
07. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
08. Linguística textual: estratégias de textualização.
09. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

SETOR 54 - Língua Inglesa - CH

01. O romantismo na Inglaterra.
02. Yeats e o movimento irlandês.
03. A comédia de Oscar Wilde.
04. Edgar Allan Poe, o macabro.
05. Ernest Hemingway, um estilo particular.
06. O ensino e de leitura em Língua Inglesa.
07. Estratégias de leitura em língua estrangeira.
08. Gêneros textuais e o ensino de língua estrangeira.
09. Métodos e abordagens de ensino de língua estrangeira.
10. O ensino de gramática em Língua Inglesa.

SETOR 55 - Língua espanhola e literaturas hispânicas - CH

01. Interlíngua e análise de erros na produção oral de aprendizes brasileiros de E/LE
02. Aspectos contrastivos entre o espanhol peninsular e o português no uso dos pronomes pessoais complementos
03. O tratamento das variantes linguísticas diatópicas em situação de uso no ensino de E/LE
04. Leitura: perspectivas teóricas e sua aplicação no ensino de E/LE
05. Gêneros textuais: perspectivas teóricas e sua aplicação no ensino de E/LE
06. Texto literário no ensino de E/LE: perspectivas teóricas e tratamento didático

07. Principais expoentes da poesia barroca: Luis de Góngora, Francisco de Quevedo e Sor Juana Inês de La Cruz
08. Características inovadoras de Dom Quixote: texto fundador do romance moderno
09. A narrativa latino-americana: Juan Rulfo, Julio Cortázar, Gabriel García Marquez, Carlos Fuentes e Mario Vargas Llosa
10. O romance espanhol contemporâneo: Carmem Laforet, Carmen Martín Gaité, Juan Marsé, Eduardo Mendoza e Carlos Ruiz Zafon

SETOR 56 - Canto e Didática do Ensino Musical - CH

01. A filosofia da voz: mecanismo laríngeo (descrição e definição de função fonatória); aparelho respiratório e apoio (conceituação e sugestões práticas); ressonância (conceituação e descrição dos principais); passagens de registro; classificação das vozes, fo
02. História da Ópera: resumo histórico e exemplos de compositores-ícones do período barroco ao clássico e romântico ao contemporâneo.
03. Lied e Mélode: resumo histórico e exemplos de compositores-ícones de cada gênero.
04. A canção brasileira: sugestão de um processo de estudo e orientação quanto à dicção.
05. História da canção de câmara brasileira: resumo histórico e exemplos de compositores-ícones.
06. A utilização da voz nos contextos de música popular e sua utilização como meio de desenvolvimento técnico e musical.
07. Prática de conjunto na música popular envolvendo a voz como instrumento melódico e suas possibilidades de improvisação.
08. Aspectos didáticos do processo ensino-aprendizagem em música: planejamento, organização e avaliação.
09. O ensino do canto nas escolas de educação básica: concepções, conteúdos.
10. Abordagens pedagógicas para as aulas coletivas e individuais de canto em contextos formais e não formais de educação. Ressonadores; e projeção vocal; e possibilidades metodológicas.

SETOR 57 - Sax e Teoria musical - CH

01. História do Saxofone no Jazz.
02. Metodologias de ensino do Saxofone.
03. Metodologias do ensino da improvisação para saxofone na Música Brasileira.
04. Metodologias do ensino da improvisação para saxofone no Jazz.
05. História do Saxofone na Música Brasileira.
06. História do Saxofone no contexto das Big Bands de Jazz incluindo o contexto brasileiro.
07. Improvisação e harmonia: fundamentos metodológicos.
08. Metodologias de ensino de harmonia e contraponto nos séculos XX e XXI.
09. Ensino coletivo de instrumento no contexto de grupos de saxofones.
10. O saxofone e a música de concerto nos séc. XX e XXI: repertório, instrumentistas e compositores.

SETOR 58 - Teoria Musical/Harmonia - CH

01. Acordes de sétima; inversão de acordes; baixo cifrado.
02. A Segunda Escola de Viena e o advento de serialismo musical.
03. Funções secundárias e acorde napolitano na música.
04. Notas que não pertencem ao acorde (notas melódicas); apogiaturas; escapadas; grupo de bordaduras; suspensões; antecipações.
05. O acorde de sexta aumentada; principais tipos e usos na música tonal.
06. Para além da música: paisagem sonora e as novas formas de percepção musical.
07. Teoria Musical e Música Popular Brasileira: contribuições e desafios.
08. Romantismo na música: introdução, definição e contextualização histórica.
09. Modernismo na música: Nacionalismo e Impressionismo.
10. O século XX: introdução e contextualização: Atonalismo (Schoenberg e o dodecafonismo).

SETOR 59 - Psicologia da Saúde - CH

01. A psicologia e as Políticas Públicas de Saúde no Brasil: história, avanços e desafios.
02. A psicologia e as intervenções interprofissionais no âmbito da saúde: atenção primária, secundária e terciária.
03. Psicologia da Saúde: aspectos epistemológicos, evolução histórica e perspectivas atuais.

04. Psicologia Clínica, Psicologia Hospitalar e Psicologia da Saúde: aspectos éticos e desafios para o debate contemporâneo.
05. Bases históricas e conceituais da Psicologia Hospitalar e as possibilidades de intervenção do psicólogo nesse contexto.
06. Psicologia, saúde mental e a rede de atenção psicossocial.
07. Concepção dos processos saúde-doença nas diferentes abordagens psicológicas (Psicanálise, Psicologia Humanista, Comportamentalismo, histórico-cultural)
08. Aspectos teórico-metodológicos e intervenções na clínica psicológica com crianças, adolescentes e adultos.
09. A concepção de subjetividade e de saúde nos diferentes contextos de atuação do psicólogo: escola, comunidade, organização e clínica.
10. Campos de intervenção e pesquisas de psicologia no âmbito da saúde coletiva.

SETOR 60 - Psicologia Social e Grupos - CH

01. A relação objetividade subjetividade na práxis da psicologia social no Brasil.
02. Fundamentos teórico-práticos da Psicologia Social contemporânea e as contribuições da escola Vigotski.
03. A psicologia social crítica e a perspectiva da emancipação humana.
04. Trabalho, linguagem e processos grupais na sociabilidade do capital.
05. Integralização da Políticas Públicas e a práxis da psicologia social.
06. Psicologia social: da prática a teoria - da teoria a prática.
07. Psicologia Social do Trabalho e as contribuições da ontologia marxiana.
08. Comunidade e sociabilidade: a perspectiva da libertação humana.
09. As dimensões do humano frente aos antagonismos socio-econômicos.
10. Representação social: teoria, método e a aplicação à realidade social.

SETOR 61 - Psicologia Humanista - CH

01. O movimento humanista e a Psicologia: contextualização histórica.
02. Princípios norteadores das principais abordagens de base humanista.
03. A relação terapeuta-cliente no processo psicoterápico sob a perspectiva da Gestalt-terapia.
04. Bases epistemológicas do Psicodrama e da Abordagem Centrada na Pessoa.
05. Estratégias clínicas no processo psicoterápico segundo a Abordagem Centrada na pessoa.
06. A aplicabilidade das teorias de base humanista em diferentes cenários sociais: a clínica, a escola, espaços organizacionais e de saúde pública.
07. A Psicopatologia sob a ótica das diferentes abordagens de base humanista: contribuições para uma mudança de paradigma.
08. Influências do movimento humanista na intervenção com grupos.
09. O processo psicodiagnóstico sob a ótica das psicoterapias humanistas.
10. Contribuições da psicologia humanista aos desafios da contemporaneidade.

SETOR 62 - Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento - CH

01. As principais concepções de desenvolvimento humano e suas implicações para os processos de ensino na escola.
02. O desenvolvimento humano para as teorias psicogenéticas de Piaget, Vigotsky e Wallon; aproximações e diferenças.
03. O desenvolvimento humano na perspectiva da psicanálise.
04. Aspectos históricos da concepção de infância e os seus desafios ao cenário contemporâneo.
05. Adolescência e puberdade: história, conceito e desafios para os tempos atuais.
06. As principais teorias da aprendizagem e suas contribuições para a prática do professor na escola.
07. Os processos psicológicos emoção e motivação: repercussões para o desenvolvimento e para aprendizagem do aluno.
08. Diferentes concepções de inteligência e suas relações com a aprendizagem.
09. O papel da linguagem, do pensamento e da memória nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem.
10. O papel da atenção da percepção e da consciência para o desenvolvimento e a aprendizagem.

SETOR 62 - Análise Experimental do Comportamento - CH

01. Conceitos básicos na análise do comportamento: reforço, punição, classe de respostas e de estímulos: conceituação, estudos clássicos e possíveis aplicações.
02. Equivalência de estímulos: conceituação, estudos clássicos e possíveis aplicações.
03. Autocontrole, memória e resolução de problemas de acordo com análise do comportamento.
04. Comportamento governado por regras: conceituação e implicações para a terapia analítico-comportamental.
05. Psicoterapia analítico-funcional: princípios básicos e novas vertentes.
06. Psicopatologia e análise do comportamento.
07. Relações entre behaviorismo radical, análise aplicada do comportamento.
08. Subjetividade e comportamento verbal na análise experimental do comportamento.
09. Cultura pela perspectiva da análise do comportamento: agências de controle, comportamento social, metacontingência e macrocontingências.
10. Delineamentos de sujeito único para o estudo do comportamento.

SETOR 64 - Clínica Médica Veterinária: cães e gatos. - FAVET

01. Equilíbrio ácido-base.
02. Ascite, hepatite, pancreatite.
03. Doenças renais agudas e crônicas.
04. Pneumonia.
05. Gastroenterites e obstruções intestinais.
06. Imunologia e alergia.
07. Diarréia e constipação.
08. Cardiopatias.
09. Dermatopatias.
10. Intoxicações.

SETOR 65 - Patologia Veterinária - FAVET

01. Coleta e fixação de fragmentos para o exame microscópico dos órgãos.
02. Alterações inflamatórias do sistema respiratório.
03. Alterações inflamatórias e neoplásicas do sistema circulatório.
04. Hiperemia e congestão.
05. Trombose, embolia, infarto; edema e choque.
06. Conceitos, relação com as demais ciências médicas e jurídicas, história e importância.
07. Pigmentações patológicas e calcificação patológica.
08. Alterações do crescimento e da diferença celular.
09. Traumatologia forense.
10. Alterações cadavéricas.

SETOR 66 - Patologia Clínica Veterinária - FAVET

01. Influências pré-analíticas nos exames em veterinária.
02. O papel do hemograma para o clínico veterinário.
03. Alterações eritrocitárias em animais domésticos.
04. Alterações leucocitárias em animais domésticos.
05. Hemoparasitoses de interesse clínico veterinário.
06. Trombócitos e coagulopatias na medicina veterinária.
07. Leucemias em medicina veterinária.
08. Bioquímica clínica na prática veterinária.
09. Urinálise na medicina veterinária.
10. Citologia veterinária.

SETOR 67 - Clínica Cirúrgica Veterinária: cães e gatos - FAVET

01. Cirurgias das vias urinárias.
02. Cirurgias Oftálmicas.
03. Técnicas cirúrgicas para esterilização (castração) e cesariana.
04. Cirurgia do sistema digestório: estômago e intestino delgado.
05. Trauma torácico e cirurgias relacionadas.
06. Avaliação pré-operatória do paciente, princípios de assepsia e anti-assepsia, preparo do sítio cirúrgico e prevenção de infecções.
07. Causas e classificação de fraturas, avaliação de sinais clínicos, redução, imobilização, colocação de pinos, complicação das fraturas e emergência.
08. Hérnias: etiologia e tratamento.
09. Laparotomia: indicações, técnicas cirúrgicas e complicações.
10. Anestesia no idoso e no paciente pediátrico.

SETOR 68 - Clínica Cirúrgica Veterinária: grandes animais. - FAVET

01. Tipos de cicatrização e manejo geral das feridas.
02. Ruminotomia e deslocamento do abomaso a esquerda.
03. Ruminocentese, tiflocentese e parencetese abdominal

04. Redução de hérnia umbilical e eviscerações.
05. Ureterostomia e penectomia.
06. Orquiectomia, cesariana e redução de lesões por acrobúsites.
07. Desmotomia patelar, dos "check ligaments" e tenectomia dos tendões flexores digitais
08. Enterotomia, enterectomia. Anastomose do intestino delgado.
09. Traqueostomia, traqueotomia e tóracocentese.
10. Avaliação pré-operatória do paciente, princípios de assepsia e anti-assepsia, preparo do sítio cirúrgico e infecções nosocomiais.

SETOR 69 - Física Geral - FACEDI

01. Princípios da dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações
02. Trabalho, energia, momento linear e suas conservações.
03. Rotações, momento angular e sua conservação.
04. Leis da Termodinâmica.
05. Leis da Eletrostática e da eletrodinâmica
06. Eletromagnetismo e equações de Maxwell
07. Óptica física e geométrica
08. Teoria da relatividade restrita e geral
09. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.
10. Fluidos: estática e dinâmica.

SETOR 70 - Fundamentos Psicológicos da Educação. - FACEDI

01. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
02. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos
03. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
04. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
05. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
06. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
07. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygostsky e Wallon
08. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
09. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

SETOR 71 - Física Geral - FAFIDAM

01. Princípios da dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações
02. Trabalho, energia, momento linear e suas conservações.
03. Rotações, momento angular e sua conservação.
04. Leis da Termodinâmica.
05. Leis da Eletrostática e da eletrodinâmica
06. Eletromagnetismo e equações de Maxwell
07. Óptica física e geométrica
08. Teoria da relatividade restrita e geral
09. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.
10. Fluidos: estática e dinâmica.

SETOR 72 - Fundamentos Psicológicos da Educação. - FAFIDAM

01. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
02. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos
03. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
04. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
05. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
06. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
07. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygostsky e Wallon
08. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
09. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

SETOR 73 - Arte e Educação - FAFIDAM

01. A construção histórico-social do conceito de arte
02. Principais movimentos expressivos da história da arte no Brasil

03. As artes como objeto de conhecimento e suas relações com a educação e cultura
04. Concepções e bases estéticas da arte-educação no espaço escolar
05. Das concepções de arte às práticas pedagógicas de professores
06. Fundamentos teóricos-metodológicos da arte-educação
07. A expressão plástica, musical e dramática da criança e sua valorização no espaço escolar
08. O ensino da arte no processo de escolarização infantil
09. O professor como agente da educação estética
10. O papel mediador da instituições de arte-educação

SETOR 74 - Didática e Prática de ensino - FAFIDAM

01. A constituição da didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção de saberes da identidade profissional
02. saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
03. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental
04. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e informação na sala de aula
05. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos
06. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
07. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
08. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
09. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

SETOR 74 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - FAFIDAM

01. História da educação de surdos e da língua de sinais
02. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
03. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda
04. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
05. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
06. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
07. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
08. Alternativas didático-pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
09. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos
10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

SETOR 76 - Língua clássica Latim - FAFIDAM

01. A origem do latim e sua evolução até a antiguidade; a relação entre o latim clássico e o vulgar.
02. Fonética e fonologia do latim.
03. Morfologia nominal: o substantivo (declinações, gêneros, números e casos).
04. Morfologia nominal: o adjetivo e o pronome.
05. Morfologia verbal: conjugações, vozes, tempos e modos.
06. Sintaxe do acusativo.
07. Sintaxe do ablativo.
08. Sintaxe do dativo e do genitivo.
09. As formas nominais do verbo como componentes oracionais.
10. As orações subordinadas completivas, relativas e circunstanciais.

SETOR 77 - Linguística de língua inglesa - FAFIDAM

01. Theories of second language acquisition
02. Contributions of applied linguistics to the teaching of a second/foreign language
03. Contributions of genre analysis research to the teaching of reading and writing
04. Principles for designing language learning material
05. Linguistic theory, foundations and modern development
06. Phonology of English
07. From sentence to text (The notion of "text" and grammatical devices)
08. Discourse analysis
09. The semantics of the english verbs
10. Semantics

SETOR 78 - Linguística de língua portuguesa - FAFIDAM

01. Concepções de linguagem e suas implicações nas práticas de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
02. Concepções de gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

03. Variação linguística e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
04. Aspectos pragmáticos do texto e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
05. Coesão e coerência: repercussões para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
06. Leitura e produção de textos: saberes e aplicações.
07. Gêneros discursivos: definição e funcionalidade
08. Descrição e análise fonético- fonológica de língua portuguesa.
09. Descrição e análise morfosintática da língua portuguesa.
10. Análise do discurso: principais linhas teóricas (vertente e anglo-saxônica)

SETOR 79 - Literaturas de língua portuguesa - FAFIDAM

01. Correntes de teoria literária: formalismo russo, estruturalismo francês, new criticism e desconstrutivismo
02. Métodos críticos para a investigação literária: a sociocrítica, a crítica temática e a relação entre literatura e psicanálise
03. Conceitos de literatura comparada: influência, dialogismo e intertextualidade
04. Literatura comparada e os discursos da história: globalização e estudos culturais
05. A literatura portuguesa; prosa e poesia: Camilo Castelo Branco, Eça de Queiroz, Camilo Pessanha, Mário de Sá-Carneiro, Fernando Pessoa, Miguel Torga e José Cardoso Pires
06. A literatura portuguesa contemporânea: Vergílio Ferreira, Antônio Lobo Antunes e José Saramago
07. A literatura brasileira; prosa e poesia; José de Alencar, Machado de Assis, Lima Barreto, Augusto dos Anjos, Mário de Andrade, Graciliano Ramos, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector e Guimarães Rosa
08. A literatura brasileira contemporânea: Milton Hatoun, Raduan Nassar, Osman Lins, Autran Dourado e João Antônio
09. O teatro brasileiro; autores e obras relevantes: Martins Pena, Artur Azevedo, Oswald de Andrade, Nelson Rodrigues, Jorge Andrade, Ariano Suassuna, Gianfrancesco Guarnieri e Dias Gomes
10. A literatura cearense: grupos, estilos, autores e obras representativas dos séculos XIX e XX: os Oiteiros, A Academia Francesa, O Clube Literário, A Padaria Espiritual, O Grupo Clá e O Grupo SIN

SETOR 80 - Literatura de língua inglesa - FAFIDAM

01. Romantic literature in Britain: wordsworth
02. Renaissance- Elisabeth theater: William Shakespeare
03. The romantics
04. The victorian age: Charles Dickson, Emily Bronte
05. Prose in the age of reason
06. The british novel since the 1950
07. The civil and the "gilded age": Mark Twain, Walt Whitman
08. The north american renaissance, fantastic Tales by Edgar Allan Poe
09. The novel of reconstruction: the lost generation: Hemingway, Faulkner E.E. Cummings, Ezra Pound
10. American literatura in the forties and fifties

SETOR 81 - Análise Matemática - FAFIDAM

01. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino de Matemático
02. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades
03. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos
04. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios
05. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades
06. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
07. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio
08. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos
09. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica
10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

SETOR 82 – Análise Matemática - FAFIDAM

01. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
02. Derivadas de funções reais de uma variável real.
03. Derivadas direcionais e aplicações.
04. Sequências e séries de números reais.
05. O teorema da função inversa e aplicações.
06. Integrais múltiplas e aplicações
07. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.
08. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas.
09. Topologia de reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos.
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

SETOR 83 - Evolução e Genética - FAFIDAM

01. Princípios básicos da hereditariedade, leis de Mendel, interação gênica.
02. Determinação do sexo, herança relacionada ao sexo e cromossomos sexuais.
03. Divisão celular e técnicas de estudo dos cromossomos humanos.
04. Aberrações cromossômicas e principais doenças relacionadas.
05. Ligação, recombinação e mapeamento gênico em Eucariotos.
06. Genética de populações, equilíbrio de Hardy-Weinberg.
07. Variação, seleção natural, adaptação e especiação.
08. Evolução da espécie humana.
09. Cladogramas e classificações filogenéticas.
10. Teorias evolutivas e registro estratigráfico.

SETOR 84 - Prática de ensino em Ciências e Biologia - FAFIDAM

01. Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil
02. O Estágio supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas
03. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal
04. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia
05. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia
06. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais
07. A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas
08. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia
09. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia
10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática docente

SETOR 85 - Química Analítica - FAFIDAM

01. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo perma
02. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.
03. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrolise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.
04. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.
05. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.
06. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.
07. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa. Aplicações espectrofotométricas.

08. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações

09. Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores.

10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

SETOR 86 - Ensino de Geografia - FAFIDAM

01. O papel do ensino de Geografia no processo de promoção do Geógrafo-Educador

02. Trajetória de Geografia escolar brasileira

03. Conceitos norteadores do ensino de Geografia: paisagem, lugar, território, região e espaço

04. Políticas e práticas curriculares de Geografia no Brasil

05. Cartografia escolar e ensino de Geografia

06. O papel da pesquisa na formação docente de Geografia

07. Avaliação no processo ensino-aprendizagem de Geografia

08. O Estágio Supervisionado e a prática de ensino no processo de formação do geógrafo educador

09. Tendências pedagógicas e elementos da prática de ensino em Geografia

10. Materiais didáticos de Geografia: usos e especificidades

SETOR 87 - Língua Portuguesa - FECLESC

01. Descrição e análise fonológica de língua portuguesa

02. Descrição e análise morfológica de língua portuguesa

03. Gêneros textuais

04. Coesão e coerência: repercussões para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa

05. Os marcadores discursivos em português

06. Concepções de gramática e suas aplicações no ensino-aprendizagem da língua portuguesa

07. A estilística e o ensino de língua portuguesa

08. Leitura: concepções, estratégias e níveis de compreensão aplicados ao ensino

09. Análise crítica do livro didático de português

10. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de língua portuguesa

SETOR 88 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - FECLESC

01. História da educação de surdos e da língua de sinais

02. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão

03. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda

04. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais

05. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

06. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais

07. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais

08. Alternativas didático-pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua

09. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos

10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

SETOR 89 - Educação Matemática - FECLESC

01. As implicações das pesquisas e estudos em Educação Matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino de Matemático

02. O Estágio curricular na formação inicial do professor de Matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

03. Laboratório de ensino de Matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos

04. A história da Matemática no ensino de Matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios

05. A formação de professores de Matemática e as contribuições em sala de aula da educação básica: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades

06. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos

07. O atual cenário da matemática no Brasil e os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática no ensino fundamental e médio

08. O estudo de Geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos

09. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica

10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de Matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

SETOR 90 - Linguística - FECLI

01. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.

02. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.

03. Semântica e pragmática.

04. Fonologia: descrição das línguas naturais.

05. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocabulário.

06. Sociolinguística: o tratamento da variação.

07. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.

08. Linguística textual: estratégias de textualização.

09. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.

10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

SETOR 91 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - FECLI

01. História da educação de surdos e da língua de sinais

02. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão

03. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda

04. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais

05. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

06. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais

07. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais

08. Alternativas didático-pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua

09. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos

10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

SETOR 92 - Física Geral - FECLI

01. Princípios da dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações

02. Trabalho, energia, momento linear e suas conservações.

03. Rotações, momento angular e sua conservação.

04. Leis da Termodinâmica.

05. Leis da Eletrostática e da eletrodinâmica

06. Eletromagnetismo e equações de Maxwell

07. Óptica física e geométrica

08. Teoria da relatividade restrita e geral

09. Estrutura da matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.

10. Fluidos: estática e dinâmica.

SETOR 93 - Prática de ensino em Ciências e Biologia - FECLI

01. Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil

02. O Estágio supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas

03. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal

04. A linguagem científica e o ensino de Ciências e Biologia

05. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia

06. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais

07. A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas

08. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia

09. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia

10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafios, avanços e perspectivas para uma nova prática docente

SETOR 94 - Metodologia da pesquisa no ensino de Ciências e Biologia - FECLI

01. A ética no ensino de Ciências e Biologia

02. Legislação profissional do Biólogo em relação à sua atuação na docência

03. Filosofia da Ciência: de Karls Poper a Ernest Mayr

04. Filosofia da Biologia: conceitos centrais em Biologia
05. Abordagens quantitativas na pesquisa educacional
06. Abordagens qualitativas na pesquisa educacional
07. O Planejamento da pesquisa educacional: do problema à construção do projeto
08. Redação científica; características e tipos de trabalhos monográficos
09. Estado da arte da pesquisa em ensino de Ciências
10. Estado da arte da pesquisa em ensino de Biologia

SETOR 95 - Didática e Prática de ensino - FECLI

01. A constituição da didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção de saberes da identidade profissional
02. saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
03. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental
04. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e informação na sala de aula
05. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos
06. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
07. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
08. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
09. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

SETOR 96 - Fundamentos Psicológicos da Educação. - FECLI

01. Teorias e Sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, construtivismo, sociointeracionismo.
02. Psicologia evolutiva: conceito, enfoques e métodos
03. Psicogênese da língua escrita e psicogênese do número
04. A contribuição das teorias psicanalíticas para a educação: concepções de Erickson e Freud
05. Desenvolvimento Psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
06. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual.
07. Aprendizagem e desenvolvimento: Piaget, Vygotsky e Wallon
08. A contribuição da psicologia para a compreensão do fracasso escolar
09. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula
10. A Psicologia e o campo de diferenças na escola: identidade e relações étnicas raciais e de gênero no processo de ensino e aprendizagem

SETOR 97 - Fundamentos Filosóficos e sociológicos da Educação - FECLI

01. Diretrizes metodológicas e habilidades do ensino de Filosofia na educação infantil
02. Currículo e fundamentos filosóficos na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
03. Planejamento de cursos, disciplinas e aulas de Filosofia na perspectiva da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental
04. O caráter social do fenômeno sociológico: a educação espontânea e educação formal
05. Gênero da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
06. O multiculturalismo e a educação
07. Identidade, diversidade cultural na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
08. Currículo e fundamentos sociológicos e antropológicos na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
09. A pesquisa científica em educação: metodologias e práticas
10. Fundamentos sociológicos e antropológicos para reflexão sobre a ética do profissional de educação

SETOR 98 - Cálculo e aplicações - FECLI

01. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
02. Derivadas de funções reais de uma variável real.
03. Teorema do valor intermediário, Teorema do valor médio e aplicações
04. Polinômio de Taylor e aplicações
05. Gradiente e derivada direcional
06. A integral de Riemann e suas aplicações
07. O Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações

08. Técnicas de integração: integração por partes, substituição, trigonométrica, método de frações parciais
09. Integrais duplas, triplas e suas aplicações
10. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações

SETOR 99 - Evolução e Genética - FAEC

01. Princípios básicos da hereditariedade, leis de Mendel, interação gênica.
02. Determinação do sexo, herança relacionada ao sexo e cromossomos sexuais.
03. Divisão celular e técnicas de estudo dos cromossomos humanos.
04. Aberrações cromossômicas e principais doenças relacionadas.
05. Ligação, recombinação e mapeamento gênico em Eucariotos.
06. Genética de populações, equilíbrio de Hardy-Weinberg.
07. Variação, seleção natural, adaptação e especiação.
08. Evolução da espécie humana.
09. Cladogramas e classificações filogenéticas.
10. Teorias evolutivas e registro estratigráfico.

SETOR 100 - Zoologia - FAEC

01. Origem e diversidade dos Metazoa
02. Filos Pseudocelomados
03. Biologia e diversidade dos moluscos
04. Biologia e diversidade dos Chelicerata
05. Biologia e diversidade dos Uniramia
06. Biologia e diversidade dos Crustáceos
07. Origem, biologia e diversidade dos Cordados
08. Estratégias reprodutivas dos cordados
09. A irradiação dos vertebrados voadores e planadores
10. A irradiação dos vertebrados no ambiente terrestre

SETOR 101 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral - FAEC

01. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados
02. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados
03. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados
04. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática
05. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana
06. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal
07. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino
08. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema muscular e endócrino
09. Biofísica da visão e audição
10. Biofísica da circulação sanguínea- hemodinâmica- e da respiração: ventilação plmonar

SETOR 102 - Física Clássica - FAEC

01. As três Leis de Keppler e aplicações.
02. As equações de Euler-Lagrange e aplicações.
03. As equações de Hamilton e aplicações.
04. As três Leis de Newton e aplicações.
05. Leis de Gauss da eletrostática e aplicações.
06. Lei de Faraday e aplicações.
07. Equações de Maxwell.
08. Leis da Termodinâmica e aplicações.
09. Transformada de Laplace.
10. Função delta de Dirac e aplicações.

SETOR 103 - Análise Matemática - FAEC

01. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
02. Derivadas de funções reais de uma variável real.
03. Derivadas direcionais e aplicações.
04. Sequências e séries de números reais.
05. O teorema da função inversa e aplicações.
06. Integrais múltiplas e aplicações
07. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.
08. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas.
09. Topologia de reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos.
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

SETOR 104 - Química Analítica - FAEC

01. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo perma

02. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.

03. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrólise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.

04. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.

05. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.

06. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Títulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.

07. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa. Aplicações espectrofotométricas.

08. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações.

09. Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores.

10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

SETOR 105 - Físico Química - FAEC

01. Princípios de Química Quântica
02. Fundamentos de fotoquímica.
03. Princípios de termodinâmica.
04. Termodinâmica de polímeros em solução.
05. Equilíbrio químico e eletroquímica.
06. Soluções e equilíbrio de fases.
07. Teoria cinética dos gases.
08. Cinética química: leis de velocidade e mecanismos reacionais.
09. Técnicas de caracterização de sólidos amorfos e cristalinos.
10. Ciência de interfaces e sistemas coloidais.

SETOR 106 - Didática e Prática de ensino - FAEC

01. A constituição da didática na formação de professores: concepções, fundamentos históricos e a construção de saberes da identidade profissional
02. saberes docentes e práticas educativas na perspectiva da docência no ensino fundamental
03. O planejamento da prática docente e a organização do processo didático no ensino fundamental
04. Didática, metodologias e as novas tecnologias da comunicação e informação na sala de aula
05. Avaliação escolar: dimensões, modalidades e propósitos
06. Didática, saberes pedagógicos docentes e práticas pedagógicas
07. Abordagens teórico-metodológicas que fundamentam o processo de ensino
08. As dimensões do processo didático e seus elementos na gestão do trabalho pedagógico na aula no ensino fundamental
09. Trabalho docente e práticas pedagógicas
10. O papel da didática na formação crítica dos educadores

SETOR 107 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - CECITEC

01. História da educação de surdos e da língua de sinais
02. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão

03. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda

04. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais

05. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

06. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais

07. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais

08. Alternativas didático-pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua

09. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos

10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

SETOR 108 - Fundamentos da Educação - CECITEC

01. Concepção de educação, pedagogia e história

02. Educação na antiguidade clássica

03. A idade média e a educação teocêntrica

04. O mundo moderno e a educação

05. O realismo pedagógico

06. A pedagogia idealista de Immanuel Kant

07. A educação no mundo contemporâneo

08. A educação no escolanovismo

09. A renovação pedagógica sob a influência do renascimento

10. A educação brasileira a partir da nova república

SETOR 109 - Ensino de História e Geografia na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental - CECITEC

01. Teorias da História

02. A história no ensino fundamental: objetivos e objeto de estudo

03. As correntes do pensamento geográfico

04. A geografia no ensino fundamental: objetivos e objeto de estudo

05. Os conceitos de fato, processo histórico, tempo e historiografia do cotidiano

06. O espaço geográfico: a construção do conceito de espaço

07. O ensino e a aprendizagem em História e Geografia

08. Temas transversais e ensino de História e Geografia

09. Parâmetros curriculares nacionais e ensino de História e geografia

10. Planejamento e avaliação no ensino de História e Geografia na Educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental

SETOR 110 - Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental - CECITEC

01. Objetivos e conteúdos da matemática na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental: diretrizes oficiais para o ensino de matemática

02. Piaget e Vygotsky e suas contribuições para o ensino e a aprendizagem da matemática

03. Numeralização, contagem e sistema de numeração

04. A teoria de Campos Conceituais: estruturas aditivas e estruturas multiplicativas

05. A teoria dos Registros de Representação semiótica e a elaboração de conceitos matemáticos

06. A importância da geometria na constituição do espaço e no intercâmbio com os demais temas da matemática nos anos iniciais da escolarização

07. A teoria de Van Hiele e os níveis de aprendizagem da geometria

08. O uso da história da matemática no ensino e na aprendizagem da disciplina, nos anos iniciais da escolarização

09. Tratamento da informação: importância social e possibilidades pedagógicas no trabalho com a matemática nos anos iniciais da escolarização

10. A pesquisa como elemento fundante na formação do professor de Matemática para os anos iniciais da escolarização

SETOR 111 - Química Analítica - CECITEC

01. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridação e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon-dipolo permanente, íon-dipolo induzido, dipolo perma

02. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.

03. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrólise e células eletrolíticas. Leis da Faraday. Eletrodeposição.

04. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução.

05. Fundamentos da análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução. Aplicações da análise volumétrica.

06. Potenciometria: celas eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Títulos potenciométricos. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.

07. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/Visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, monocromadores, sistemas de detecção. Análise quantitativa. Aplicações espectrofotométricas.

08. Espectrofotometria de absorção atômica: Processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicações.

09. Cromatografia líquida de alta eficiência: Fundamentos da cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores.

10. Cromatografia gasosa: Fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidor de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos detectores. Programação de temperatura. Análise quantitativa e aplicações.

SETOR 112 - Análise Matemática - CECITEC

01. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real.
02. Derivadas de funções reais de uma variável real.
03. Derivadas direcionais e aplicações.
04. Sequências e séries de números reais.
05. O teorema da função inversa e aplicações.
06. Integrais múltiplas e aplicações
07. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações.
08. Diferenciabilidade e analiticidade de funções complexas.
09. Topologia de reta: conjuntos abertos e fechados, pontos de acumulação, conjuntos compactos.
10. A fórmula integral de Cauchy e aplicações

ANEXO III

EDITAL Nº14/2015 - FUNECE, DE 31 DE MARÇO DE 2015

XXII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	REQUISITOS
CCS	Ciências Biológicas	1	Botânica	
CCS	Ciências Biológicas	2	Evolução e Genética	Licenciado em Ciências Biológicas.
CCS	Ciências Biológicas	3	Microbiologia e Parasitologia	
CCS	Educação Física	4	Metodologia, Didática e Avaliação em Educação Física	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	5	Esportes Aquáticos e Salvamento Aquático	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	6	Atividades Físicas Adaptadas e Esportes de Quadra	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	7	Organização e Legislação Desportiva e Modalidades Esportivas Alternativas	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	8	Motricidade, Recreação, Lazer e Jogos	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	9	Biomecânica, Cinesioterapia e Musculação	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	10	Ensino da Dança e Ginásticas Esportivas	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	11	Treinamento Esportivo e Desporto Individual	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Educação Física	12	Educação Física Escolar	Graduação em Educação Física (Licenciatura)
CCS	Nutrição	13	Nutrição Básica	Graduação em Nutrição
CCS	Nutrição	14	Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição
CCS	Nutrição	15	Alimentação Coletiva	
CCS	Medicina	16	Anestesiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Anestesiologia
CCS	Medicina	17	Fisiologia Humana	Graduação em cursos da área de saúde
CCS	Medicina	18	Clínica Médica/Infectologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Infectologia
CCS	Medicina	19	Clínica Médica/Neurologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Neurologia
CCS	Medicina	20	Histologia/Embriologia	Graduação em cursos da área de saúde
CCS	Medicina	21	Clínica Médica/Terapia Intensiva	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Terapia Intensiva
CCS	Medicina	22	Imagenologia/Radiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Radiologia
CCS	Medicina	23	Clínica Médica/Psiquiatria	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Psiquiatria.
CCS	Medicina	24	Cirurgia Geral	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Cirurgia
CCS	Medicina	25	Saúde Coletiva	Graduação na Área da Saúde com Especialização em Saúde da Família ou Saúde Pública e/ou Residência em Medicina da Família e Comunidade ou Multiprofissional.
CCS	Medicina	26	Medicina da Família e Comunidade	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade
CCS	Medicina	27	Clínica Médica/Medicina Esportiva	Graduação em Medicina e Residência Médica na especialidade em Programa credenciado pela CNRMe/ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte
CCS	Medicina	28	Clínica Médica I/Endocrinologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Endocrinologia.
CCS	Medicina	29	Clínica Médica/Cardiologia	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Cardiologia.
CCS	Medicina	30	Patologia	Graduação em cursos da área de saúde com Residências médicas e/ou título de especialista em Patologia
CCS	Medicina	31	Clínica Médica/Clínica Geral	Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Clínica Médica/Clínica Médica.
CCT	Ciência da Computação	32	Linguagens de Programação e Algoritmos	
CCT	Ciência da Computação	33	Lógica para Computação e Circuitos Lógicos Digitais	
CCT	Ciência da Computação	34	Redes de Comunicação e Sistemas Distribuídos	
CCT	Física	35	Ensino de Física	Graduação em Física
CCT	Física	36	Física Clássica	Graduação em Física
CCT	Geografia	37	Geografia Humana	
CCT	Matemática	38	Educação Matemática	
CCT	Matemática	39	Análise Matemática	
CCT	Química	40	Química Analítica	
CCT	Química	41	Ensino de Química	
CCT	Química	42	Química Inorgânica	

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	REQUISITOS
CCT	Química	43	Físico-Química	
CCT	Química	44	Química Orgânica	
CESA	Serviço Social	45	O Trabalho Profissional do Assistente Social	Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social
CESA	Serviço Social	46	Administração em Serviço	Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social
CH	Ciências Sociais	47	Antropologia	
CH	Ciências Sociais	48	Sociologia	
CH	Filosofia	49	Lógica	
CH	Filosofia	50	História da Filosofia Moderna	
CH	Letras	51	Língua Portuguesa	
CH	Letras	52	Língua clássica Latim	
CH	Letras	53	Linguística	
CH	Letras	54	Língua Inglesa	
CH	Letras	55	Língua espanhola e literaturas hispânicas	Graduação em Letras Português-Espanhol ou Letras- Espanhol
CH	Música	56	Canto e Didática do Ensino Musical	
CH	Música	57	Sax e Teoria musical	
CH	Música	58	Teoria Musical/Harmonia	
CH	Psicologia	59	Psicologia da Saúde	
CH	Psicologia	60	Psicologia Social e Grupos	
CH	Psicologia	61	Psicologia Humanista	
CH	Psicologia	62	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento	
CH	Psicologia	62	Análise Experimental do Comportamento	
FAVET	Medicina Veterinária	64	Clínica Médica Veterinária: cães e gatos.	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para o Setor de Estudos.
FAVET	Medicina Veterinária	65	Patologia Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para o Setor de Estudos.
FAVET	Medicina Veterinária	66	Patologia Clínica Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para o Setor de Estudos.
FAVET	Medicina Veterinária	67	Clínica Cirúrgica Veterinária: cães e gatos	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para o Setor de Estudos.
FAVET	Medicina Veterinária	68	Clínica Cirúrgica Veterinária: grandes animais.	Graduação em Medicina Veterinária com currículo direcionado para o Setor de Estudos.
FACEDI	Química	69	Física Geral	
FACEDI	Pedagogia	70	Fundamentos Psicológicos da Educação.	
FAFIDAM	Física	71	Física Geral	Graduação em Física
FAFIDAM	Pedagogia	72	Fundamentos Psicológicos da Educação.	
FAFIDAM	Pedagogia	73	Arte e Educação	
FAFIDAM	Pedagogia	74	Didática e Prática de ensino	
FAFIDAM	Letras	74	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
FAFIDAM	Letras	76	Língua clássica Latim	
FAFIDAM	Letras	77	Linguística de língua inglesa	
FAFIDAM	Letras	78	Linguística de língua portuguesa	
FAFIDAM	Letras	79	Literaturas de língua portuguesa	
FAFIDAM	Letras	80	Literatura de língua inglesa	
FAFIDAM	Matemática	81	Educação Matemática	
FAFIDAM	Matemática	82	Análise Matemática	
FAFIDAM	Ciências Biológicas	83	Evolução e Genética	
FAFIDAM	Ciências Biológicas	84	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas
FAFIDAM	Química	85	Química Analítica	
FAFIDAM	Geografia	86	Ensino de Geografia	
FECLESC	Letras	87	Língua Portuguesa	
FECLESC	Letras	88	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
FECLESC	Matemática	89	Educação Matemática	
FECLI	Letras	90	Linguística	
FECLI	Letras	91	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
FECLI	Física	92	Física Geral	Graduação em Física
FECLI	Ciências Biológicas	93	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas
FECLI	Ciências Biológicas	94	Metodologia da pesquisa no ensino de Ciências e Biologia	Licenciado em Ciências Biológicas
FECLI	Pedagogia	95	Didática e Prática de ensino	
FECLI	Pedagogia	96	Fundamentos Psicológicos da Educação.	
FECLI	Pedagogia	97	Fundamentos Filosóficos e sociológicos da Educação	
FECLI	Matemática	98	Cálculo e aplicações	
FAEC	Ciências Biológicas	99	Evolução e Genética	Licenciado em Ciências Biológicas
FAEC	Ciências Biológicas	100	Zoologia	Licenciado em Ciências Biológicas
FAEC	Ciências Biológicas	101	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Licenciado em Ciências Biológicas
FAEC	Química	102	Física Clássica	
FAEC	Química	103	Análise Matemática	
FAEC	Química	104	Química Analítica	
FAEC	Química	105	Físico Química	
FAEC	Pedagogia	106	Didática e Prática de ensino	
CECITEC	Pedagogia	107	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
CECITEC	Pedagogia	108	Fundamentos da Educação	
CECITEC	Pedagogia	109	Ensino de História e Geografia na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	
CECITEC	Pedagogia	110	Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	
CECITEC	Química	111	Química Analítica	
CECITEC	Química	112	Análise Matemática	

ANEXO IV

EDITAL Nº14/2015 - FUNECE, DE 31 DE MARÇO DE 2015
XXII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Ciências Biológicas	1	Botânica	Morfologia e Taxonomia de Criptógamas; Biologia Aquática; Fisiologia Vegetal; Sistemática Vegetal.
CCS	Ciências Biológicas	2	Evolução e Genética	Biologia Molecular; Biologia Evolutiva; Genética; Sistemática Geral e Filogenia; Paleontologia
CCS	Ciências Biológicas	3	Microbiologia e Parasitologia	Microbiologia; Parasitologia.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Educação Física	4	Metodologia, Didática e Avaliação em Educação Física	História, Métodos e Sistemas em Educação Física; Introdução à Educação Física e ao Esporte; Didática aplicada à Educação Física; Avaliação em Educação Física escolar.
CCS	Educação Física	5	Esportes Aquáticos e Salvamento Aquático	Natação I; Natação II; Ensino da Natação; Esportes Aquáticos.
CCS	Educação Física	6	Atividades Físicas Adaptadas e Esportes de Quadra	Atividades físicas para pessoas com deficiência; Educação Física adaptada; Esportes II (handebol e basquete); Voleibol (novo e velho); Esportes Coletivos II (handebol, basquete, voleibol, voleibol de praia, futevôlei).
CCS	Educação Física	7	Organização e Legislação Desportiva e Modalidades Esportivas Alternativas	Modalidades Esportivas Alternativas I (basebol, golf, esgrima, futebol americano e hughby); Modalidades Esportivas Alternativas III (tênis de mesa, badminton); Organização e Legislação Desportiva (novo e velho).
CCS	Educação Física	8	Motricidade, Recreação, Lazer e Jogos	Recreação, Lazer e Jogos; Teoria da Motricidade Humana; Motricidade Humana; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado III.
CCS	Educação Física	9	Biomecânica, Cinesiologia e Musculação	Biomecânica do Exercício e do Movimento Humano (novo e velho); Cinesiologia; Cineantropometria; Musculação (novo e velho); Medidas e Avaliação da Atividade Motora
CCS	Educação Física	10	Ensino da Dança e Ginásticas Esportivas	Dança; Rítmica e Movimento; Ginásticas Esportivas; Ensino da Dança.
CCS	Educação Física	11	Treinamento Esportivo e Desporto Individual	Treinamento Esportivo I; Ensino do Atletismo; Atletismo II; Treinamento Esportivo II (novo e velho).
CCS	Educação Física	12	Educação Física Escolar	Ensino das Lutas; Educação Física Escolar; Esporte na Escola; Metodologia do Ensino da Educação Física.
CCS	Nutrição	13	Nutrição Básica	Introdução ao Curso; Metodol. Trab. Pesquisa Científica; Bioquímica Fundamental; Método de Análise de Alimentos; Microbiologia de Alimentos; Nutrição e Metabolismo; Estágio Supervisionado em Serviço de Alimentação; Avaliação Nutricional; Nutrição Experimental.
CCS	Nutrição	14	Nutrição Clínica	Dioterapia I; Dioterapia II, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica; Nutrição Materno Infantil; Nutrição Experimental.
CCS	Nutrição	15	Alimentação Coletiva	Administração em Serviço de Alimentação; Técnica Dietética II; Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva; Higiene; Nutrição e Dietética.
CCS	Medicina	16	Anestesiologia	Clínica Cirúrgica I; Clínica Cirúrgica II; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	17	Fisiologia Humana	Ciências Fisiológicas I e II; Fisiologia humana; Neurofisiologia
CCS	Medicina	18	Clínica Médica/Infectologia	Clínica Médica III; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	19	Clínica Médica/Neurologia	Clínica Médica I; Emergências Médicas; Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente..
CCS	Medicina	20	Histologia/Embriologia	Ciências morfológicas; Histologia e Embriologia
CCS	Medicina	21	Clínica Médica/Terapia Intensiva	Clínica Médica III; Emergências Médicas.
CCS	Medicina	22	Imagenologia/Radiologia	Diagnóstico por Imagem; Clínica Médica.
CCS	Medicina	23	Clínica Médica/Psiquiatria	Psiquiatria; Psicologia Médica; Internato em Psiquiatria.
CCS	Medicina	24	Cirurgia Geral	Clínica Cirúrgica II; Emergências médicas.
CCS	Medicina	25	Saúde Coletiva	Planejamento em Saúde; Informação e Avaliação em Saúde; Introdução a Saúde Coletiva.
CCS	Medicina	26	Medicina da Família e Comunidade	Saúde da Família e Comunidade; Ambulatório de Atenção Básica; Internato em Medicina da Família e Comunidade;
CCS	Medicina	27	Clínica Médica/Medicina Esportiva	Clínica Médica I e II; Medicina da Família e Comunidade
CCS	Medicina	28	Clínica Médica I/Endocrinologia	Clínica Médica I; Iniciação ao Exame Clínico e Relação Médico-Paciente.
CCS	Medicina	29	Clínica Médica/Cardiologia	Clínica Médica III; Emergências Médicas; Iniciação ao Exame Clínico e Relação Médico-Paciente.
CCS	Medicina	30	Patologia	Mecanismos de agressão e defesa; Patologia geral
CCS	Medicina	31	Clínica Médica/Clínica Geral	Clínica Médica I e III
CCT	Ciência da Computação	32	Linguagens de Programação e Algoritmos	Introdução a Computação; Programação Estruturada e Orientada a Objetos; Conceitos de Linguagens de Programação; Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados II; Ordenação de Dados; Grafos; Complexidade; Projeto e Análise de Algoritmos.
CCT	Ciência da Computação	33	Lógica para Computação e Circuitos Lógicos Digitais	Lógica para Computação; Circuitos Lógicos Digitais.
CCT	Ciência da Computação	34	Redes de Comunicação e Sistemas Distribuídos	Redes de Computadores; Sistemas Distribuídos.
CCT	Física	35	Ensino de Física	Fundamentos Históricos Filosóficos e Sociol. da Ciência; Monografia I; Monografia II; PCC de Física; PCC de Matemática; PCC de Termodinâmica; PCC de Eletricidade e Magnetismo; PCC de Eletromagnetismo; PCC de Óptica; PCC de Óptica Física Moderna. PCC de Física Moderna; Estágio de Ensino de Ciências; Estágio de Ensino de Física I; Estágio de Física II; Estágio de Física III, Instrumentação para o Ensino de Física; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Informática Educativa; Metodologia do Trabalho Científico.
CCT	Física	36	Física Clássica	Mecânica Teórica I; Mecânica Teórica II; Mecânica Teórica III; Mecânica Clássica I; Mecânica Clássica II; Mecânica Clássica III; Termodinâmica; Eletromagnetismo I; Eletromagnetismo II; Equações Diferenciais Aplicadas a Física; Física Matemática I; Física Matemática II; Física Matemática III; Cálculo de Funções de Variáveis Complexas.
CCT	Geografia	37	Geografia Humana	Geografia Agrária; Fundamentos de Geografia; Organização do Território Brasileiro; espaço e Cidadania.
CCT	Matemática	38	Educação Matemática	Prática de Ensino de Matemática I; Prática de Ensino de Matemática II; Estágio Supervisionado I no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado III no Ensino Médio; Estágio Supervisionado IV no Ensino Médio; Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso; Trabalho de Conclusão de Curso.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CCT	Matemática	39	Análise Matemática	Geometria Analítica I; Geometria Analítica II; Geometria Analítica; Álgebra Linear I; Álgebra Linear II; Álgebra Linear; Geometria Euclidiana Plana; Geometria Euclidiana Espacial; Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Diferencial e Integral IV; Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III.
CCT	Química	40	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.
CCT	Química	41	Ensino de Química	Química Geral; Estágio Supervisionado; Projeto de Monografia; Monografia.
CCT	Química	42	Química Inorgânica	Química Geral; Química Inorgânica I; Química Inorgânica II; Química Inorgânica III.
CCT	Química	43	Físico-Química	Química Geral; Físico-Química I; Físico-Química II; Físico-Química III.
CCT	Química	44	Química Orgânica	Química Geral; Química Orgânica I; Química Orgânica II; Química Orgânica III.
CESA	Serviço Social	45	O Trabalho Profissional do Assistente Social	Pesquisa em S.S. I; Pesquisa em S.S. II; Planejamento/Adm. em S. S.; Supervisão de Estágio II; Metodologia do trabalho Científico; Questão Social no Ceará; Introdução ao Serviço Social; Supervisão de Estágio I; Pesquisa Aplicada; Fundamentos de TCC; Orientação de TCC.
CESA	Serviço Social	46	Administração em Serviço	Administração em Serviço. Tecnologia da Informação Gerencial.
CH	Ciências Sociais	47	Antropologia	Antropologia Cultural; Introdução a Antropologia; Antropologia Contemporânea.
CH	Ciências Sociais	48	Sociologia	Prática Formação V; Fundamentos Sóciofilosóficos; Sociologia Clássica.
CH	Filosofia	49	Lógica	Lógica.
CH	Filosofia	50	História da Filosofia Moderna	História da Filosofia Moderna.
CH	Letras	51	Língua Portuguesa	Fala e Escrita da Língua Portuguesa; Produção Escrita em Língua Portuguesa; Fonologia da Língua Portuguesa; Morfossintaxe da Língua Portuguesa; Sintaxe da Língua Portuguesa; Prod. Gêneros Técnicos Língua Portuguesa; Estilística; Filologia Portuguesa; Teoria do Ensino da Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado I em L.Portuguesa; Estágio Supervisionado II em L.Portuguesa; Estágio Supervisionado III em L.Portuguesa; Estágio Supervisionado IV em L.Portuguesa; Lexicologia.
CH	Letras	52	Língua clássica Latim	Fundamentos de Língua Latina; Fundamentos de Literatura Latina; Língua Latina IV; Língua Latina II; Filologia Românica.
CH	Letras	53	Linguística	Teorias Linguísticas; Semântica e Pragmática; Linguística Aplicada; Sociolinguística; Psicolinguística; Análise do Discurso; Linguística Textual; Semiótica; Gêneros Textuais; Tradução Intersemiótica.
CH	Letras	54	Língua Inglesa	Estrutura e Uso da Língua Inglesa I; Metodologia da Pesquisa; Estágio Supervisionado III em L. Inglesa; Estágio Supervisionado I em L. Inglesa; Fonologia Segmental da Língua Inglesa; Literatura de Língua Inglesa Trad. Português; Literatura de Língua Inglesa: Poesia; Pesquisa e Prod. em Língua Inglesa; Literatura Inglesa Traduzida.
CH	Letras	55	Língua espanhola e literaturas hispânicas	Oralidade de Língua Espanhola; Leitura em Língua Espanhola; Produção de Gêneros Técnicos em L. Espanhola; Estrutura e Uso I da L. Espanhola; Estrutura e Uso II da L. Espanhola; Produção Escrita em Língua Espanhola; Fonologia Segmental da L. Espanhola; Literatura Espanhola Prosa; Literatura Espanhola Poesia; Literatura Espanhola Drama; Literatura Espanhola Conto; Literatura Espanoamericana; Lit. Espanhola Traduzida para Português; Literatura Pós-colonial; Análise e Prod. do Material Didático; Ensino de L. Espanhola para fins específicos; Teoria do Ensino de Língua Espanhola; Língua Galega; Literatura Galega; Língua Catalã; Teoria do Ensino de Lit. em L. Espanhola.
CH	Música	56	Canto e Didática do Ensino Musical	Est. Super. Prát. Ens. em Música I; Est. Super. Prát. Ens. em Música II; Técnica Vocal I; Técnica Vocal II; Canto Repertório; Canto Coral I.
CH	Música	57	Sax e Teoria musical	Harmonia Popular I; Harmonia Popular II; Harmonia I; Saxofone VI; Saxofone VII; Saxofone VIII.
CH	Música	58	Teoria Musical/Harmonia	História da Música III; Harmonia III e IV; Estética Musical; Contraponto Tonal.
CH	Psicologia	59	Psicologia da Saúde	Psicologia e Saúde: Psicologia e Atenção Primária em Saúde; Psicoterapia Breve; Princípios de Psicometria; Estágio Profissional.
CH	Psicologia	60	Psicologia Social e Grupos	Psicologia Social; Psicologia e Comunidade; Práticas Integradas de Trabalho III; Sociologia Aplicada a Psicologia: Indivíduo e Sociedade; Antropologia Cultural.
CH	Psicologia	61	Psicologia Humanista	Psicologia e Educação; Métodos e Técnicas de Psicologia III; Teorias e Técnicas Psicoterápicas II; Estágio Profissional.
CH	Psicologia	62	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento	Processos Psicológicos Básicos e Desenvolvimento I; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia do Desenvolvimento I; Psicologia Organizacional e Trabalho; Teorias Psicogenéticas.
CH	Psicologia	62	Análise Experimental do Comportamento	Psicologia Aplicada aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais; Análise Experimental do Comportamento; Práticas Integradas de Trabalho III; Estágio Profissional; Teorias e Técnicas Psicoterápicas III.
FAVET	Medicina Veterinária	64	Clínica Médica Veterinária: cães e gatos.	Clínica Médica de Cães e Gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de clínica Médica de Cães e Gatos; Patologia Cirúrgica Veterinária; Cinotecnia.
FAVET	Medicina Veterinária	65	Patologia Veterinária	Patologia Geral Veterinária; Anatomia Patológica Veterinária; Medicina Legal Veterinária; Diagnóstico Histopatológico Veterinário; Estágio Supervisionado Obrigatório.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
FAVET	Medicina Veterinária	66	Patologia Clínica Veterinária	Patologia Clínica Veterinária; Bioquímica Veterinária I; Patologia Veterinária; Citopatologia Veterinária; Diagnóstico Histopatológico Veterinário.
FAVET	Medicina Veterinária	67	Clínica Cirúrgica Veterinária: cães e gatos	Clínica Cirúrgica de Cães e gatos; Semiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos; Patologia Cirúrgica Veterinária.
FAVET	Medicina Veterinária	68	Clínica Cirúrgica Veterinária: grandes animais.	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais; Anestesiologia Veterinária; Estágio Supervisionado Obrigatório; Práticas de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais; Patologia Cirúrgica Veterinária.
FACEDI	Química	69	Física Geral	Introdução à Física; Mecânica Básica I; Mecânica Básica II; Mecânica Básica III; Termodinâmica Básica; Eletricidade e Magnetismo I; Eletricidade e Magnetismo II; Eletromagnetismo Básico I; Eletromagnetismo Básico II; Eletromagnetismo Básico III; Óptica; Física Geral; Física Básica I; Física para Computação I; Física para Computação II; Computação Aplicada a Física I; Laboratório de Mecânica e Termodinâmica; Laboratório de Eletromagnetismo e Óptica; Laboratório de Física; Mecânica dos Fluidos.
FACEDI	Pedagogia	70	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II
FAFIDAM	Física	71	Física Geral	Introdução à Física; Mecânica Básica I; Mecânica Básica II; Mecânica Básica III; Termodinâmica Básica; Eletricidade e Magnetismo I; Eletricidade e Magnetismo II; Eletromagnetismo Básico I; Eletromagnetismo Básico II; Eletromagnetismo Básico III; Óptica; Física Geral; Física Básica I; Física para Computação I; Física para Computação II; Computação Aplicada a Física I; Laboratório de Mecânica e Termodinâmica; Laboratório de Eletromagnetismo e Óptica; Laboratório de Física; Mecânica dos Fluidos.
FAFIDAM	Pedagogia	72	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II
FAFIDAM	Pedagogia	73	Arte e Educação	Arte-educação; História da Arte e Educação; Fundamentos da expressão plástica e corporal no ensino fundamental; Estágio em Arte-educação
FAFIDAM	Pedagogia	74	Didática e Prática de ensino	Didática; Teoria e organização curricular; Estrutura e funcionamento do ensino básico; Planejamento educacional; Estágios nos anos iniciais no ensino fundamental; Estágio no EJA; teorias e práticas lúdicas; Pesquisa e prática pedagógica (I a VI); dinâmica de grupos; Teorias e prática do currículo
FAFIDAM	Letras	74	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
FAFIDAM	Letras	76	Língua clássica Latim	Latim (I ao III); Linguística histórica
FAFIDAM	Letras	77	Linguística de língua inglesa	Produção escrita em língua inglesa; Oficina IV; Oficina V em língua inglesa; Oficina VI; Oficina I em língua inglesa; Fonologia de língua inglesa; Oralidade I; Pesquisa e produção em linguística; Estrutura e uso da língua inglesa I
FAFIDAM	Letras	78	Linguística de língua portuguesa	Produção Escrita em Língua Portuguesa; Fonologia da Língua Portuguesa; Morfossintaxe da Língua Portuguesa; Sintaxe da Língua Portuguesa; Teorias linguísticas; Fonética e Fonologia; Sociolinguística; Análise do discurso; Pragmática; Semântica; Estilística; Psicolinguística; Tópicos em gêneros textuais; Linguística textual; Análise linguística e ensino de gramática
FAFIDAM	Letras	79	Literaturas de língua portuguesa	Teoria da Literatura (I e II); Literatura brasileira: poesia; Literatura portuguesa: poesia; Literatura brasileira: prosa, Literatura portuguesa: prosa, Literatura contemporânea de língua portuguesa, Literatura infanto-juvenil, Literatura comparada, Crítica literária, Literatura cearense, Tópicos de literatura regionalista; Tópicos do estudo do conto; Tópicos do estudo do romance, Tópicos do estudo da crônica
FAFIDAM	Letras	80	Literatura de língua inglesa	História da Literatura Inglesa; Literatura de língua inglesa: poesia; Literatura de língua inglesa: prosa; Literatura traduzida de língua inglesa; Tópicos em Literatura norte americana; TCC em Literatura de Língua inglesa
FAFIDAM	Matemática	81	Educação Matemática	Estágios supervisionados no ensino médio; Monografia e didática da matemática
FAFIDAM	Matemática	82	Análise Matemática	Prática de Ensino de Matemática I; Prática de Ensino de Matemática II; Estágio Supervisionado I no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado III no Ensino Médio; Estágio Supervisionado IV no Ensino Médio; Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso; Trabalho de Conclusão de Curso.
FAFIDAM	Ciências Biológicas	83	Evolução e Genética	Biologia Molecular; Biologia Evolutiva; Genética; Sistemática Geral e Filogenia; Paleontologia
FAFIDAM	Ciências Biológicas	84	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Estágio Supervisionado no ensino fundamental; estágios Supervisionado no ensino Médio (I a III); Técnicas de transmissão do conhecimento Biológico; Didática; estrutura e funcionamento d educação básica
FAFIDAM	Química	85	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
FAFIDAM FECLESC	Geografia Letras	86 87	Ensino de Geografia Língua Portuguesa	Estágio Supervisionado II e III em Geografia Fonologia da língua portuguesa; Morfossintaxe da língua portuguesa; Sintaxe da língua portuguesa; Produção escrita em língua portuguesa; Prática como componente curricular I, II e III
FECLESC FECLESC	Letras Matemática	88 89	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Educação Matemática	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Prática de Ensino de Matemática I; Prática de Ensino de Matemática II; Estágio Supervisionado I no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado II no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado III no Ensino Médio; Estágio Supervisionado IV no Ensino Médio; Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso; Trabalho de Conclusão de Curso.
FECLI	Letras	90	Linguística	Teorias Linguísticas; Semântica e Pragmática; Linguística Aplicada; Sociolinguística; Psicolinguística; Análise do Discurso; Linguística Textual; Semiótica; Gêneros Textuais; Tradução Intersemiótica.
FECLI FECLI	Letras Física	91 92	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Física Geral	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Introdução à Física; Mecânica Básica I; Mecânica Básica II; Mecânica Básica III; Termodinâmica Básica; Eletricidade e Magnetismo I; Eletricidade e Magnetismo II; Eletromagnetismo Básico I; Eletromagnetismo Básico II; Eletromagnetismo Básico III; Óptica; Física Geral; Física Básica I; Física para Computação I; Física para Computação II; Computação Aplicada a Física I; Laboratório de Mecânica e Termodinâmica; Laboratório de Eletromagnetismo e Óptica; Laboratório de Física; Mecânica dos Fluidos.
FECLI	Ciências Biológicas	93	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Estágio Supervisionado no ensino fundamental; estágios Supervisionado no ensino Médio (I a III); Técnicas de transmissão do conhecimento Biológico; Didática; estrutura e funcionamento d educação básica
FECLI	Ciências Biológicas	94	Metodologia da pesquisa no ensino de Ciências e Biologia	Fundamentos e Filosofia das Ciências; Ética e legislação profissional do Biólogo; Metodologia da pesquisa educacional; Produção textual; Biologia educacional; Ensino de Ciências
FECLI	Pedagogia	95	Didática e Prática de ensino	Didática; Teoria e organização curricular; Estrutura e funcionamento do ensino básico; Planejamento educacional; Estágios nos anos iniciais no ensino fundamental; Estagio no EJA; teorias e práticas lúdicas; Pesquisa e prática pedagógica (I a VI); dinâmica de grupos; Teorias e prática do currículo
FECLI	Pedagogia	96	Fundamentos Psicológicos da Educação.	Psicologia do desenvolvimento I e II; Psicologia da aprendizagem; Psicomotricidade; Monografia I e II; Psicologia da Educação I e II; Dinâmica de grupo; Educação e sexualidade; Psicologia social e educação; Subjetividade em Educação; Psicologia evolutiva I e II
FECLI	Pedagogia	97	Fundamentos Filosóficos e sociológicos da Educação	Filosofia da educação I e II; Socioantropologia e educação I; Ética do profissional de educação; Metodologia da pesquisa científica; Método da pesquisa em educação; Introdução a Filosofia; Sociologia da educação I e II; Pesquisa educacional; Introdução a Sociologia
FECLI	Matemática	98	Cálculo e aplicações	Geometria Analítica plana; Geometria analítica vetorial; Geometria Euclideana; Geometria espacial; Cálculo Diferencial e Integral (I a IV); Geometria descritiva; Matemática elementar (I e II); Laboratório de desenho geométrico; Laboratório de Geometria; Equações Diferenciais e ordinárias; Seminário de Geometria
FAEC	Ciências Biológicas	99	Evolução e Genética	Biologia Molecular; Biologia Evolutiva; Genética; Sistemática Geral e Filogenia; Paleontologia
FAEC	Ciências Biológicas	100	Zoologia	Zoologia dos invertebrados (I e II); Zoologia dos cordados; Sistemática animal; Herpetologia; Etnozoologia; Ornitologia; Anatomia e Fisiologia animal comparada; Parasitologia
FAEC	Ciências Biológicas	101	Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral	Biologia geral; Biologia celular; Embriologia e Histologia animal comparada; Biologia do desenvolvimento; Anatomia Humana; Fisiologia humana; Biofísica
FAEC	Química	102	Física Clássica	Física Geral; Física para Ciências Biológicas; Biofísica; Informática aplicada à Química
FAEC	Química	103	Análise Matemática	Cálculo Diferencial e Integral (I e II); Matemática para Ciências Biológicas; Informática
FAEC	Química	104	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.
FAEC	Química	105	Físico Química	Físico Química (I e II); Ciência, Tecnologia e Sociedade; História da Química.
FAEC	Pedagogia	106	Didática e Prática de ensino	Didática; Teoria e organização curricular; Estrutura e funcionamento do ensino básico; Planejamento educacional; Estágios nos anos iniciais no ensino fundamental; Estagio no EJA; teorias e práticas lúdicas; Pesquisa e prática pedagógica (I a VI); dinâmica de grupos; Teorias e prática do currículo

UNIDADE	CURSO	COD.	SETOR	DISCIPLINAS
CECITEC	Pedagogia	107	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
CECITEC	Pedagogia	108	Fundamentos da Educação	História da educação
CECITEC	Pedagogia	109	Ensino de História e Geografia na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Didática geral; Ensino de História; Ensino de Geografia; Estágio do ensino fundamental
CECITEC	Pedagogia	110	Ensino de Matemática na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	O ensino da Matemática; Matemática na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (I e II); Laboratório de ensino
CECITEC	Química	111	Química Analítica	Química Geral I; Química Geral II; Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III.
CECITEC	Química	112	Análise Matemática	Geometria Analítica I; Geometria Analítica II; Geometria Analítica; Álgebra Linear I; Álgebra Linear II; Álgebra Linear; Geometria Euclidiana Plana; Geometria Euclidiana Espacial; Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Diferencial e Integral IV; Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 02 – FIBRAS E MATERIAL DE APOIO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente. VALOR GLOBAL: R\$24.980,45 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3119022013 – 3101010012014G na IG 827040000.. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. Miguel Sérgio da Costa Calado Representante Legal da CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das piscinas e dos filtros do Complexo Poliesportivo-UECE/Itaperi**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140079, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 03 (três) dias, a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente.Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$25.999,92 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em Conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00 - PF 3101010032014G na IG 837477000. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de

2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE e Sr. José Ubirajara Ferreira Paz Representante Legal da Empresa LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **QUNTINO BRASIL BARRETO JUNIOR**, matrícula 100008-15, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 02 de março de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.511 de 09 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 02 de março de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2015

Lotação: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE MUNIZ BARREIRA	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA RUTH FURTADO GURGEL	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE MATERIAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE RAMALHO TORRES	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E QUÍMICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	GERENTE	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELINEIDE FERREIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DA QUALIDADE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSESSOR CHEFE	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ASSESSOR CHEFE	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSESSOR CHEFE	DNS-3

Lotação: DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO	DIRETOR	DNS-2

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	PROCURADOR JURÍDICO	DNS-2

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.511 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 02 de março de 2015. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2015

Lotação: GERÊNCIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LOURDECI DE MELO Lotação: GERÊNCIA DE NEGÓCIOS	GERENTE	DNS-3
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA Lotação: DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS	GERENTE	DNS-3
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE NEIVA SANTOS JUNIOR	DIRETOR	DNS-2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede à Av. Borges de Melo nº60, Bairro Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº005/2014 em suas Cláusulas Oitava e Nona e ao que prevê os dispostos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de fornecimento de Vales Transporte Eletrônico – VTE – URBANO para utilização no sistema de transporte coletivo urbano metropolitano de Fortaleza-Ce, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87, Decreto Municipal nº9.142/93 e Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº005/2014 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de março de 2015 até 07 de março de 2016, de acordo com o art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$220.00,00 (duzentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2015 à 07 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 02 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal – Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº194/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) SR (A) RAIMUNDO EDSON SANTOS TÁVORA FILHO DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº194/2014, referente ao Projeto “ORQUESTRA DE TECLADO DO CEARÁ”, que passará a ter vigência até o dia 30 de abril de 2015, nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls. 18 e 23) devidamente aprovado pelo SIP (fls. 33 e 34) do processo nº0908393/2015. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de março de 2015 ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura E Raimundo Edson Santos Távora Filho - Selecionado(a). SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASMI Nº003/2015 – SECULT/CE TERMO DE REFERÊNCIA Nº0003/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a **seleção pública de projetos relacionados às tradições regionais voltadas para os festejos juninos**. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, torna público que, no período de 17/04/2015 à 30/04/15, serão aceitas as inscrições efetuadas em conformidade com a legislação vigente, através da entrega da documentação para a inscrição no XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015, em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no qual deverão constar no espaço do destinatário e do remetente respectivamente, as seguintes informações: Destinatário: XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Sistema Estadual de Cultura – Sistema Estadual de Cultura (SIEC). Rua

Major Facundo, 500 – Centro – Edifício Cine São Luiz. CEP 60.025-100 – Fortaleza – CE. Remetente: NOME DO PROJETO. CATEGORIA. NOME DO PROPONENTE. RESPONSÁVEL PELO PROJETO. ENDEREÇO DO PROPONENTE. Somente serão aceitos pedidos de inscrições efetuados via postal que forem recebidos no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no período de compreendido entre o dia 17 de abril de 2015 e o dia 30 de abril de 2015, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30min. Estas informações encontram-se disponíveis na íntegra no endereço www.secult.ce.gov.br no Edital. Os interessados deverão elaborar proposta de plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado do endereço www.secult.ce.gov.br e no Edital, para entrega ao Órgão Concedente no prazo estabelecido no período de inscrição, a ser protocolizado nesta Secretária, junto com a documentação exigida para a validação do cadastro de parceiros da Controladoria Geral do Estado – CGE. Os parceiros serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Somente serão analisados projetos de PESSOAS FÍSICAS: Maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado; PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, com exceção para Municípios Cearenses em situação de emergência ou calamidade pública; PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO: Com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano e que tenham expressa em seus atos constitutivos a finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita até as 16h30 do último dia de inscrição, previsto neste edital. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas	Data Inicial	Data Final
1. Período para Recebimento de Propostas de Planos de Trabalho.	17/04/2015	30/04/2015
2. Data de Divulgação do resultado da seleção.	18/05/2015	
3. Prazo para apresentação de recursos.	18/05/2015	19/05/2015

Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Requerimento de Inscrição. Anexo II – Plano de trabalho. Anexo III – Declaração de Compromisso Pessoa Jurídica. Anexo IV – Declaração de Compromisso Pessoa Física. Anexo V – Declaração de Legitimidade. Anexo VI – Atestado de

realização de atividades culturais. Anexo VII – Declaração de Compatibilidade. Anexo VIII – Macrorregiões. Anexo IX – Regulamento dos Festivais de Quadrilha. Anexo X – Especificações para o Campeonato Estadual Festejo Junino. Fortaleza, 16/04/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, CNPJ nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº004/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2015, encerrando-se em 10 de abril de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 10 de abril de 2015 à 10 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 27 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Contratada.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 ANO VII Nº034, FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015, páginas 14, 15, 16 e 17, publicou-se o RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E RECURSO do VII EDITAL MECENAS DO CEARÁ. **Onde se lê:**

PROCESSO	PROponente	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
7560713/2014	EMÍDIO SANDERSON DIAS SÁ	4º TIC – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO INFANTIL DO CEARÁ	TEATRO	DOAÇÃO	250.000,00
7576776/2014	IVINA EDITE ARAÚO	PASSOS ALÉM DA RUA – 3ª EDIÇÃO	ARTES INTEGRADAS	DOAÇÃO	100.000,00

Leia-se:

PROCESSO	PROponente	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
7560713/2014	EMÍDIO SANDERSON DIAS SÁ	5º TIC – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO INFANTIL DO CEARÁ	TEATRO	DOAÇÃO	250.000,00
7576776/2014	IVINA EDITE ARAÚO PASSOS	ALÉM DA RUA – 3ª EDIÇÃO	ARTES INTEGRADAS	DOAÇÃO	100.000,00

Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº142/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati e Icapuí - CE, nos dias 26 e 27/03/2015 a fim de apresentar o projeto de mandiocultura no seminário do território leste e acompanhar casa de farinha em construção, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, nos dias 26 e 27/03/2015 a fim de participar de Reuniões do Seminário da Agricultura Familiar e com Entidades Beneficiadas com o Programa de Aquisição de Alimentos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0155/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS, STEPHANIA TELES GONDIM VIANA** e **ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** de Atividades de Nível Superior e Atividades de Apoio Administrativo Operacional, desta Secretária do Desenvolvimento Agrário, referente ao exercício 2013/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO VIRGINIO E SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300092-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Itapajé, Irauçuba e Monsenhor Tabosa - Ce, nos períodos de 08 a 10/04/2015, 14 a 17/04/2015 e 28 a 30/04/2015 a fim de Acompanhar ações realizadas do Projeto Biodiesel (Fabricas de Composto Orgânico), concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$655,35 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, que exerce a função de Classificador de Produtos Agrícolas matrícula nº700.154-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0404. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, que exerce a função de Classificador de Produtos Agrícolas matrícula nº700.154-1-2, lotado neste, a importância de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0405. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Redenção e Guarimiranga, nos dias 08 e 09.04.2015 a fim de Participar de palestra na UNILAB sobre a atuação dos Engenheiros Agrônomos na execução das ações da SDA, no Município de Redenção, visita a fazenda Cialne XVIII, do Sr Dico Carneiro para avaliar criação do rebanho da raça girolanda e visitar o Sítio Rio Negro no município de Guarimiranga para divulgar Edital de credenciamento de fornecimento de animais da raça girolanda para o Projeto Mandacaru., concedendo-lhe 1.5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77.10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407961-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Caririçu, Orós e Crato, no período de 08 a 10/04/2015, a fim de verificar Sistemas de Abastecimento D'água do Programa Água para Todos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador da CODAF, matrícula nº300088-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Umirim, Redenção, Marco, Viçosa do Ceará, Crato, Brejo Santo, Mauriti e Barbalha - CE, nos períodos de 09 e 10/04/2015, 15 a 17/04/2015 e 27 a 30/04/2015 a fim de visitar fazenda de pecuária leiteira, verificar áreas de plantio na região do Cariri e apresentação dos projetos da CODAF na UNILAB, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$578,25 (Quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300089-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Canindé, Madalena, Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Catunda, Santa Quitéria, Ibareta, Quixeramobim e Ocara - CE, nos períodos de 07 a 10/04/2015, 13 a 17/04/2015 e 27 a 30/04/2015 a fim de Participar de Audiências Públicas e Acompanhar Ações do Governo do Estado, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e

cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Nova Russas, Poranga e Ararendá - CE, no período de 07 a 10/04/2015 a fim de acompanhamento e monitoramento das casas de farinha com orientação na construção e prestação de contas, concedendo-lhe 3,5 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAÚJO LAGE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407960-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 09 a 10/04/2015, a fim de proceder acompanhamento do IRDSS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº001484-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0432. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula

nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribama e Jaguaribara, no período de 22 a 24.04.2015 a fim de acompanhar os trabalhos nos projetos Alagamar, Mandacaru e Curupati, reuniões com o DIMAC e Associações dos Projetos, receber o Edital de credenciamento para aquisição dos animais no Projeto Mandacaru e reunião com a Associação dos Pecuaristas do Mandacaru para apresentação dos resultados finais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº002.589-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Jaguaribama, no período de 20 a 24.04.2015 a fim de Acompanhar os trabalhos nos Projetos Alagamar, Mandacaru e Curupati, realizando visitas aos Projetos e reuniões com o DIMAC e Associações dos Projetos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de de 10 a 11.04.2015 a fim de proferir palestra sobre Agricultura Familiar na Câmara Municipal de Tauá, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, item III, da Constituição do Estado do Ceará, e baseado no Decreto Estadual nº30.570 de 7 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de junho de 2011, **NOMEIA MÔNICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES** - Representante do Governo do Estado do Ceará para compor o Conselho de Gestão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, III, também combinado com o(a) Decreto Nº30.555 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, EURIDES CAVALCANTE COUTINHO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 016490-19 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SUPERINTENDÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.555 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA SIMONE MOURA DE FREITAS MACRI** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 070490-13 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) SUPERINTENDÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS FEITOSA SOBRINHO**. OBJETO: **Locação do imóvel urbano** localizado na Rua Paissandu, 1771 - Centro, Camocim-CE, destinado à instalação do escritório do Núcleo Litoral Oeste do IDACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inciso X FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28474.22.33903600.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Josereni Frutuoso da Silva - Diretor Administrativo Financeiro - IDACE e Antonio Carlos Feitosa Sobrinho - Locador.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO SATIRO DA COSTA** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 100317-10 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo ADAGRI-III com lotação no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, LUCIANA FREIRE CASTELO BRANCO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo ADAGRI-III lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo ADAGRI-III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE RISCO E TREINAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo ADAGRI-II lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos

do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.514 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, **JOSE TITO CARNEIRO SILVA** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 093625-17 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo ADAGRI-II com lotação no(a) DIRETORIA DE SANIDADE VEGETAL integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº83/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
2	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuária	R\$11,87	20
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
4	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
5	Daniel Victor Saraiva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
6	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
7	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
8	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
9	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
10	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
11	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
12	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
13	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
14	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
15	Joyce da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
16	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
17	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
18	Aline Cavalcante Vieira	169409 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
19	Andréa Cristina Capriata Silva	199867-1-3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	18
20	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
21	Aline Lima de Souza	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
22	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
23	Annira Aquino Cortez	169446 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
24	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
25	Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	199800 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
26	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
27	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
28	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	199870-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
29	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuária	R\$11,87	20
30	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
31	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
32	Célio Souza Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
33	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
34	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
35	Douglas Carpegiany Castro Silva	199848 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
36	Daniilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
37	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
38	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
39	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
40	Egner Gonçalves de Medeiros	169425 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
41	Elenimar Bezerra de Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
42	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
43	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
44	Fabício Ferreira Lima	199807 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
45	Fernando Antônio Cleison Cristino	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
46	Fernando Sérgio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
47	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
48	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
49	Francisco Oscarito Ramos	199857 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
50	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
51	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
52	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
53	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
54	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
55	João Batista Salmite Alves de Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
56	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
57	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
58	José Nilton de Almeida Júnior	169430 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
59	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
60	Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	169424 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
61	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
62	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
63	Luciana Menezes Costa	199869 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
64	Luenny Carla Silva dos Santos	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
65	Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
66	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
67	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
68	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
69	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
70	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
71	Milton de Carvalho Neto	199821 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
72	Mileide de Aratijo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
73	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
74	Neiliane Santiago Sombra Borges	199823 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
75	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
76	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
77	Patrícia Emila Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
78	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
79	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
80	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
81	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
82	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
83	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
84	Raylene Ramos Moura	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
85	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
86	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
87	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
89	Róger Henrique Sousa da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
90	Silvério Neto de Vasconcelos Moita	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
91	Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
92	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20
93	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	20

Registre e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	MARIA DERLANDIA DE LIRA	300009 1 9	R\$48,00	05/2015
02	TALITA RODRIGUES ANDRADE	300031 1 X	R\$48,00	05/2015
03	RAYANA GUIMARÃES CARNEIRO	300010 1 X	R\$48,00	05/2015
04	ANNE GABRIELY GOMES BEZERRA	300012 1 4	R\$48,00	05/2015
05	LUANA ALCANTARA DE MEDEIROS	300011 1 7	R\$48,00	05/2015
06	FERNANDO DE OLIVEIRA DA COSTA	300020 1 6	R\$48,00	05/2015
07	GEILSON XAVIER DA SILVA	300018 1 8	R\$48,00	05/2015
08	ALANNA KELLY PAIVA SILVA	300014 1 9	R\$45,60	05/2015
09	RENAN SILVA ALMEIDA	300015 1 6	R\$48,00	05/2015
10	CLAUDIA KELINE GOMES DA SILVA	300016 1 3	R\$43,20	05/2015
11	PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	300024 1 5	R\$48,00	05/2015
12	LYS OLIVEIRA ALVES	300021 1 3	R\$48,00	05/2015
13	THAÍSE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO	300023 1 8	R\$48,00	05/2015
14	SAMARA GONÇALVES CASTRO	300022 1 0	R\$43,20	05/2015
15	CARLOS ALAN BARBOSA PEIXOTO	300026 1 X	R\$48,00	05/2015
16	REGINA PAULA PONTES DE BRITO	300028 1 4	R\$45,60	05/2015
17	RONALD VICTOR OLIVEIRA ALVES DE LIMA	300030 1 2	R\$48,00	05/2015
18	NAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	300029 1 1	R\$50,00	05/2015
19	ELENILDA ALVES DE SOUSA	300027 1 7	R\$48,00	05/2015

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao SERVIDOR DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199848 1 8, durante o mês de Abril/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº095/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, na Lei federal nº8.171, de 17/01/1991, que instituiu o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, na Lei estadual nº14.446, de 01/09/2009 e considerando o disposto na Portaria nº408/2012, publicada no DOE de 03/07/2012; RESOLVE: Art.1º. A **1ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa** no Estado do Ceará em 2015 será realizada no período de 02/05/2015 a 31/05/2015. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2014**

PROCESSO Nº8120415/2014 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE. OBJETO: CONTRATO A **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS COM O FIM DE

INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTES (CEAC) DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NA CIDADE DE BANABUIÚ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DESTA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200 001.20.606.0 28.28 272.05.33903600.00.0.30 E 212000 01.20.606.0 28.28272.05.3390 3600.70.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: **ATANIAS SALVIANO GONÇALVES**, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº148.241.058-38, E RG Nº2007146211-7, RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA ITAPERI, BANABUIÚ-CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA- SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SDE Nº008/2015 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARLY QUIXADÁ CRUZ**, ocupante do cargo de Diretora Presidente, matrícula nº000004.1-8, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar da “ Reunião com as Administradoras das ZPEs” no período de 14 a 16 de abril de 2015, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.293,64 (Hum mil, duzentos e noventa e três centavos e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.476,44

(dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, Símbolo ADECE III, matrícula nº000035.1-4, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 15 de abril de 2015, a fim de participar da entrega do plano de ação dos Estados para 2015 e de reunião Técnica do Plano Nacional da Cultura Exportadora, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA- CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA- CE, no valor de R\$559,84 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.506,08 (um mil, quinhentos e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NILO WEBER BAYMA VELOSO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL** - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000043.1-6, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$1.500,00 (um mil, e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CNPJ Nº09.100.913/0001-54 EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à 8ª Assembleia Geral Ordinária e 18ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE, que serão realizadas no dia 30 de abril de 2015, às 9h na sede social desta Agência, na Av. Dom Luís, 807, Meireles, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial

e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2014; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; 3 – Eleição e reeleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 2 – Jeton dos membros do Conselho de Administração; 3 - Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM

CNPJ Nº13.006.170/0001-25

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, que serão realizadas no dia 30 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Esplanada do Pecém, Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2014; 2) Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e a Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; 3) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Fixação da Remuneração dos membros do Conselho de Administração; 2) Fixação da Remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 3) Homologação da Remuneração da Diretoria Executiva; 4) Outros assuntos do interesse da sociedade. Fortaleza, 09 de abril 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará, Sra. **MARIA MARLY QUIXADÁ CRUZ**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presenciais 20140001 - ZPE CEARÁ que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de contabilidade para esta Companhia, buscando o regular andamento de contabilização geral de suas receitas e despesas, referente aos exercícios financeiros do biênio 2015/2016, declarando **vencedora** do certame a empresa **CONSIST CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S - ME**, com proposta no valor global para um período de 12 (doze) meses de R\$72.984,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), devidamente adjudicada, conforme processo nº SPU 5455394/2014. Registre-se, Publique-se. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante, 01 de abril de 2015,

Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**, matrícula 301285-16, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão

de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **STELLA MARIA DE CASTRO DOMINGOS**, matrícula 300088-12, lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP DARCY RIBEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE OBERDAN LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIZABETH CHAGAS GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATO - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, JOAO PAULO GONÇALVES DE ALENCAR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSARÉ - EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, PAULO DA SILVA VITORINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2015

Lotação: MARACANAÚ - EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ARACOIABA - EEEP SALOMÃO ALVES DE MOURA BRASIL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MAGNER CASSEMIRO DE ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2015

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROGERS VASCONCELOS MENDES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARISA BOTAO DE AQUINO	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) LUIZ DE GONZAGA FERREIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de, 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2015

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IRAN NOGUEIRA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CELENA SKEFF MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES MESQUITA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
NEUDA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ANTONIA MARIUZA ALVES LESSA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JOANA DARC MAIA FEITOSA CORREIA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA ESTUDANTIL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
HERMISON BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
LILIANE SILVA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MAURICIO BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE ATOS E ASCENSÃO FUNCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE CAETANO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RIZETE MARIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
WALTER RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TANIA MARIA DE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA PATRICIA MENDES DA COSTA MARTINAZZO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IDALBA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TERESINHA SOARES MOURAO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NEUMA AGUIAR FEITOSA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BENEDITA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 10

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 11

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARGARIDA LEITE DIOGENES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 11

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 12

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 19

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 20

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO LOURENCO CABRAL	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 3

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NADJA MARIA FONTENELLE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 9

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 09/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Matrícula Escola Profissional	TIANGUA 07/01/2015 a 07/01/2015	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 PARTICIPAR DE EVENTO - Participar de Término de Curso.	TIANGUA 08/01/2015 a 08/01/2015	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 VISITAR ESCOLAS - Participar da Semana Pedagógica.	TIANGUA 20/01/2015 a 20/01/2015	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 VISITAR ESCOLAS - Participar da Semana Pedagógica.	TIANGUA 21/01/2015 a 21/01/2015	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 VISITAR ESCOLAS - Participar da Semana Pedagógica.	TIANGUA 22/01/2015 a 22/01/2015	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Comitê Executivo.	TIANGUA 23/01/2015 a 24/01/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 VISITAR ESCOLAS - Participar da Semana Pedagógica.	TIANGUA 26/01/2015 a 26/01/2015	VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 VISITAR ESCOLAS - Participar da Semana Pedagógica.	TIANGUA 27/01/2015 a 27/01/2015	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				324,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 44/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N°30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDELTRUDES MACEDO 22100102761017/K044 REALIZAR TRABALHO - Colaborar os Municípios na elaboração dos Planos Municipais de Educação	FORTALEZA 16/03/2015 a 17/03/2015	JUAZEIRO DO NORTE 2,0 VEICULO SEDUC	77,80	155,60
EDELTRUDES MACEDO 22100102761017/K044 REALIZAR TRABALHO - Colaborar os Municípios na elaboração dos Planos Municipais de Educação	JUAZEIRO DO NORTE 18/03/2015 a 19/03/2015	CRATO, BREJO SANTO 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
TOTAL:				252,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 47/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOAO FREIRE NETO 22100112350317/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR O PROCESSO DE INAUGURAÇÃO DA EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	FORTALEZA 23/02/2015 a 25/02/2015	TIANGUA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TOTAL:				162,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de fevereiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 51/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ESCOLA	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS PROCESSOS DE APORTE DE 2014 - SOLICITADO POR ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SEXEC	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA INDICADORES, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 27/02/2015 a 27/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA INDICADORES, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHEMTO FINANCEIRO JUNTO A COORDENAÇÃO DA ESCOLA	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHEMTO FINANCEIRO JUNTO A COORDENAÇÃO DA ESCOLA	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHEMTO FINANCEIRO JUNTO A COORDENAÇÃO DA ESCOLA	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS	JAGUARIBE 03/02/2015 a 03/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM COORDENADOR E SUPERVISOR FINANCEIRO DA CREDE 11 PARA REUNIÃO	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 03/02/2015 a 03/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS	JAGUARIBE 13/02/2015 a 13/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 03/02/2015 a 03/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO PCLEI, PCLEC E MULTIMEIOS	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO NAS SALAS DE RECURSOS	JAGUARIBE 13/02/2015 a 13/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA 22100116077410/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 03/02/2015 a 03/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 27/02/2015 a 27/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA ES	JAGUARIBE 05/02/2015 a 05/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA INDICADORES, PROJETOS E INSTRUMENTOS	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA INDICADORES, PROJETOS E INSTRUMENTOS	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA 22100101246313/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA 22100101246313/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 13/02/2015 a 13/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA 22100101246313/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 05/02/2015 a 05/02/2015	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS	JAGUARIBE 12/02/2015 a 12/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS PROCESSOS DE APORTE DE 2014 -	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHEMTO FINANCEIRO JUNTO A COORDENAÇÃO DA ESCOLA	JAGUARIBE 24/02/2015 a 24/02/2015	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHEMTO FINANCEIRO JUNTO A COORDENAÇÃO DA ESCOLA	JAGUARIBE 25/02/2015 a 25/02/2015	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHEMTO FINANCEIRO JUNTO A COORDENAÇÃO DA ESCOLA	JAGUARIBE 26/02/2015 a 26/02/2015	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.779,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 59/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto N 30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - O SERVIDOR IRÁ CONDUZIR OS FUNCIONARIOA DA EMPRESA COLDAR	FORTALEZA 10/03/2015 a 11/03/2015	BEBERIBE 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 09 de março de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0221/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07592072015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES MAGALHAES**, matrícula nº04061411, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 25 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 25 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9 826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0223/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13743412015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE LOURDES VIEIRA SOUSA**, matrícula nº06255515, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 24 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS, em 06 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0224/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13356562015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LENICE CALOU DE MENESES**, matrícula nº04720318, Agente de Administração integrante do Grupo Ocupacional, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional referência 22 ocorrido em 24 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA – 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL, em 25 de Fevereiro de 2015 com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0227/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº16977522015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DEVANDILE DE QUEIROZ FIGUEREDO**, matrícula nº04767713, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 03 de Setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório SÃO FRANCISCO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO LUÍS – 5º ZONA, em 03 de Setembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0228/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1410712/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALZIRA BARRETO PEREIRA**, matrícula nº05149312, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 26 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 27 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0229/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1023557/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº05718112, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 27 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 10 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0230/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº15972782015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EPONINA MARTINS ALVES**, matrícula nº03829014, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 21 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 21 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0231/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1560986/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ERLENE DE ABRE GADELHA**, matrícula nº04246616, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 01 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 01 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0232/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº15150262015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MARTA MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº04141210, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 09 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 09 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0233/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09425162015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LUCIA FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº03870715, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 08 de Dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 08 de Dezembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0235/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1410321/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº16908711, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10 ocorrido em 02 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 03 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0236/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº16693412015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VELMA**

LUCIA BEDE CIRIACO, matrícula nº05640814, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº04012410, Professor Coordenador de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 07 de Março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 07 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0237/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1566429/2015/ VIPROC RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIALUCIA DA SILVA SOUZA** matrícula nº04246713, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 01 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 01 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0238/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº16649512015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de FRANCISCA MOREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº01896911, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 12 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MORAIS PIMENTEL, em 19 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0241/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0928718/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**, matrícula nº06957919, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula nº07528116, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11 ocorrido em 18 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JAGUARIBE, em 27 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0244/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3464930/2014-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração** de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **SILVIO VITURINO DA SILVA**, matrícula nº076111-1-0, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta

que caracteriza abandono de cargo/função, desde agosto de 1988, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0245/2015- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº0102/2015 - GAB, datada de 09.03.2015, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0246/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº7463149/2014-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração** de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDUARDO DA COSTA ROCHA**, matrícula nº303872-1-X, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de novembro de 2014, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0248/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº03042897-1, RESOLVE **determinar a instauração** de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **AUREA AIRES MOREIRA**, matrícula nº018831-1-9, exercente da função de Professor de 1º Grau, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde maio de 1988, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0250/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o servidor **LUCAS FERNANDES HOOPERBRUGGE**, Coordenador de Planejamento e Políticas Educacionais-COPED, desta Secretaria da Educação, **ter acesso ao envio de suplementação orçamentária no SIOF Créditos**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0252/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13100332015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES**, matrícula nº04713214, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04 ocorrido em 16 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito

expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 16 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0253/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08670182015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº05198011, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 16 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 20 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0256/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1409544/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EXPEDITA FARIAS SARAIVA, matrícula nº08068011, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 23 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 24 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0258/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº0190751/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor RAIMUNDO WESLEY MOTA DE MELO FILHO, matrícula nº481199-1-3, Professor Pleno I, com carga horária de 40 horas semanais distribuídas em 02 (duas) unidades escolares, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, incisos II, VI, VII e 193, inciso XIV, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter se afastado de 20 horas da sua carga horária de trabalho na EEFM EDSON CORREIA, sem autorização legal, pelo período de 01/03/2014 até 30/10/2014, totalizando 105 (cento e cinco) dias de falta consecutivas, incorrendo em irregularidade funcional, conduta passível da sanção prevista no art.199, XI da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0259/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 6503546/2014 e 6560868/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ELAINE PONTES ALEXANDRE, matrícula nº303006-1-0, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta

que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de outubro de 2014, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0260/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6085040/2013-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora LÚCIA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº017983-1-6, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde abril de 1989, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0261/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº0079966/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA CELIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula nº31478-1-9, exercente da função de Agente Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde julho de 1992, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0262/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4808641/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROS SILVA, matrícula nº09093613, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 10 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BEZERRA, em 12 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0263/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº14099512015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº15311010, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 27 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 28 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0264/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1600481/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA DE ALMEIDA MONTE**, matrícula nº04317610, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 16 ocorrido em 28 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 28 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0265/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08185722015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AGUEDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº14186719, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº04215524, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 30 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 03 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0266/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12057282015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VICENTE CATARINA DE MELO**, matrícula nº04985818, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 23 de Dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório SARAIVA, em 05 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0267/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12418642015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VERA LUCIA VERAS BEZERRA**, matrícula nº13746516, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 21 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 21 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0268/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1537305/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LENI SOARES**, matrícula nº05987016, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 14 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA, em 24 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0269/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1650322/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA**

IMEUDA PIRES, matrícula nº04091515, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 23 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 02 de Março de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0270/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13762712015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IZABELLY DANTAS CARVALHO** matrícula nº30224116, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 12 de Fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMARAL, em 23 de Fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**APOSTILA Nº001/2015
CONT. Nº257/2014**

PROCESSO Nº15165866-8

Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a execução da OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CANINDÉ – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços da OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CANINDÉ – CE, **retifica-se** através da presente APOSTILA, o **Contrato nº257/2014**, tendo em vista o motivo exarado no Processo nº15165866-8, para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 22100022.12.362.014.16422.05.449051.40.1.40 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 26 de março de 2015. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício, VISTO: MARGARIDA MARIA MOTA - Assessor Especial/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**APOSTILA Nº001/2015
CONT. Nº266/2014**

PROCESSO Nº15165836-6

Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a execução da OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE, conforme ANEXO B-PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços da OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE, **retifica-se** através da presente APOSTILA, o **Contrato nº266/2014**, tendo em vista o motivo exarado no Processo nº15165836-6, para incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 221000 22.12.362.014.16422.08.449051.40.1.40 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pela Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 26 de março de 2015. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício. VISTO: MARGARIDA MARIA MOTA - Assessor Especial/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **